SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2266

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017

3º Termo Aditivo – CONSOLIDADO, ao Contrato de Gestão nº 002/2017 PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PROAMB, celebrado entre o Município da Lagoa dos Gatos e o COMAGSUL em 16 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I – Contratante: O **MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS**, ente federativo na forma do disposto nos arts. 1º e 18 da CF/88, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, CEP 55.450–000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.192.854/0001-70, representado por seu Prefeito Constitucional, **Edmilson Morais Pereira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.802.188 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.400.194-72, residente na Travessa Professor Manoel Edmundo, 55, Centro, Lagoa dos Gatos, PE, CEP 55.450–000, doravante denominado MUNICÍPIO ou CONTRATANTE;

II – Contratada: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, Prefeito de São João-PE, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João, PE, CEP 55.435-000, doravante denominada COMAGSUL ou CONTRATADA; e

III – Órgãos Intervenientes:
1º Interveniente: A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, órgão público do Poder Executivo Municipal, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos no Estado de Pernambuco, CEP: 55.450–000, representada por seu Secretário Municipal Sr. **João Roberto Lyra Coelho**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.727.690 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.920.374-65, nomeado através da Portaria GP n.º 06/2017 de 02/01/2017, doravante denominada 1º INTERVENIENTE; e

2º Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, órgão público do Poder Executivo Municipal, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos no Estado de Pernambuco, CEP: 55.450-000, representada por seu Secretário Municipal Sr. **Forlan de Melo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.030.167 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.755.114-95, nomeado através da Portaria GP nº 02/2017, doravante denominado 2º INTERVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 subordina-se às:
I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 97, § 2º da Constituição do Estado de Pernambuco de1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta e a possibilidade de contratação entre os respectivos Órgãos.

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações de consórcios públicos em especial o art. 2º, § 1º, III, que prevê a dispensa de licitação, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, o qual, no seu art. 2º XVIII, preceitua a existência do Contrato de Gestão; Lei Federal nº 4.320/64 no que pertine ao complexo orçamentário; na Lei Federal nº 9.608/98, que dispõe sobre o serviço civil voluntário; Lei Federal nº 11.788/2008, que trata sobre estágio profissional; e

III – Normas Municipais:
Lei Municipal nº 069, de 29 de outubro de 2002, que integra o Município da lagoa dos Gatos ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL; e o Decreto Municipal - Documento Orientador do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB no exercício, e a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício de 2019, que traz consignada as dotações pertinentes à execução do PROAMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017,** que passa a ter a redação constante deste Instrumento, a gestão do PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB, com a finalidade de garantir a continuidade da execução do Programa Governamental Municipal

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consoante as diretrizes definidas no Decreto Municipal regulamentador, visando alterar a vigência contratual prevista no Pacto Público Originário.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Dos Anexos:

Constituem partes integrantes e indissociáveis do presente Instrumento Público:

a) ANEXO I: Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Desembolso do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação - PROAMB;

b) ANEXO II: Quadro de Resultados com Metas e respectivos Indicadores de Desempenho; e

c) ANEXO III: Relatório de Atividades Desenvolvidas por Voluntário(a) e Recibo Mensal de Reembolso.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

Editar Decreto Municipal - Documento Orientador do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB, para disciplinar o funcionamento e execução do programa governamental;

Permanecer consorciado ao COMAGSUL cumprindo fielmente todas as cláusulas pactuadas neste contrato, bem como as contidas no Protocolo de Intenções firmado entre o MUNÍCIPIO e o COMAGSUL;

Efetuar o repasse ao Consórcio, até o dia 10 (dez) de cada mês, do valor correspondente ao rateio administrativo aprovado em Assembleia Geral do COMAGSUL;

Assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

Nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município;

Efetivar o repasse dos recursos ao COMAGSUL, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), para custeio da execução do Programa Governamental, em conformidade com os respectivos Planos de Aplicação, bem como o custo da Gestão Técnica Operacional que constará nos respectivos Planos de Aplicação, como forma de contraprestação pelos serviços técnicos prestados pelo COMAGSUL, a título de rateio específico, no percentual de 10% (dez por cento) por sobre o valor destinado aos ressarcimentos dos voluntários do Programa;

Manter o quantitativo mínimo de 75 (setenta e cinco) agentes civis voluntários a permanecerem vinculados ao PROAMB, não podendo ultrapassar a 150 (cento e cinquenta) o número de agentes no referido programa;
Incluir 01 (um) agente civil voluntário pelo COMAGSUL para suporte à gestão técnica do Programa Governamental Municipal;

Zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;
Apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

Realizar a seleção simplificada dos candidatos inscritos para participarem do programa governamental na condição de agentes civis voluntários;

Enviar, mensalmente, a relação dos agentes civis que prestaram efetivamente o serviço voluntário, com as respectivas fichas individuais de frequência;

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do Órgãos Intervenientes

Na qualidade de Intervenientes neste Contrato de Gestão cabe à Secretaria de Educação e Desporto, conforme a respectiva função de governo:

Manifestar-se sobre a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no presente Contrato de Gestão;

Monitorar e atestar a execução do Contrato de Gestão; e

Garantir a presença e participação de seus representantes nas atividades de avaliação e acompanhamento das metas de desempenho.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do COMAGSUL

Apesentar, mensalmente, os Planos de Aplicação, obedecendo aos Planos de Trabalho, Cronogramas de Execução e Desembolso constantes do Anexo I deste Contrato de Gestão;

Envidar os melhores esforços para cumprir as metas fixadas para o programa, a fim de alcançar as metas pretendidas, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;

Zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;

Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;

Aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas;

Participar das atividades de acompanhamento do programa junto ao Órgãos Intervenientes;

Zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;

Prestar contas e quaisquer informações adicionais solicitadas pelo MUNICÍPIO ou por qualquer de seus órgãos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitado;

Realizar pagamentos, a título de reembolso, aos participantes/voluntários do Programa Municipal Governamental, conforme previsto no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Desembolso do Programa;

Oferecer oportunidades de participação espontânea de pessoas físicas interessadas em atuar como protagonista do Programa Governamental no âmbito do Município da Lagoa dos Gatos, a partir de atividades e não remuneradas;

Oferecer aos agentes civis voluntários possibilidades de aperfeiçoamento profissional, através encontros, debates, palestras, oficinas, seminários, simpósios e congressos.

Inscrever interessados para o processo de seleção pública para posterior prestação dos serviços civis voluntários de relevante caráter social;

Informar, mensalmente, a assiduidade participativa dos agentes voluntários cadastrados, a fim de tomada de providências pertinentes ao provimento de despesas administrativas;

Diligenciar para que os agentes só iniciem suas atividades após celebração do Termo de Compromisso ou Adesão ao serviço civil voluntário;

Constituir equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para o cumprimento das atividades do voluntariado junto ao programa governamental;

Facilitar o ajuste das condições ao pleno exercício das atividades do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB a constar de

instrumento jurídico próprio e específico (termo de compromisso e/ou termo de adesão ao serviço civil voluntário);

Prestar suporte técnico administrativo, tais como: elaboração de editais, realizar entrevistas e cadastramento e treinamentos dos participantes do programa;

Identificar a compatibilidade das habilidades e perfil dos voluntários em relação a sua formação profissional para exercício das atividades voluntárias junto ao programa governamental;

Emitir relatórios técnicos de execução do projeto com estatísticas, pesquisas qualitativas de cumprimento de metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência e Duração dos Serviços

A vigência deste 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 será de 12 (doze) meses, iniciando-se em **2 de janeiro de 2019 e seu término ocorrerá em 31 de dezembro do mesmo ano**, permitindo-se sua prorrogação durante o Exercício seguinte.

CLÁUSULA OITAVA – Do Valor dos Serviços e Forma de Pagamento

Pela prestação de serviços de Co-gestão Técnica e Operacional do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB, o Município da Lagoa dos Gatos pagará ao COMAGSUL, a título de rateio especifico, como forma de contraprestação pecuniária, o percentual de **10% (dez por cento)** por sobre o valor total destinado aos ressarcimentos dos agentes civis voluntários do Programa, que constará nos respectivos Planos de Aplicação mensal, não podendo este valor do repasse ser inferior a **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Em razão da prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão Originário, os recursos orçamentários, despesas e receitas, para custear o Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB, no valor de R$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais), estão consignados em dotações próprias, na Lei Orçamentária Anual do Município e no Orçamento Geral da Autarquia COMAGSUL, para o exercício de 2019, que passa a vigorar com as seguintes rubricas:

18 542 1802 2047 0000 – Manutenção do Programa de Educação Ambiental – PROAMB
3.3.72.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
18 541 1802 2046 0000 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público – PROAMB
3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Apostilamento

As cláusulas e condições consignadas no presente Pacto Negocial, inclusive as que pertinem ao ajuste econômico do negócio, poderão ser objeto de Apostilamento, durante o prazo de vigência deste Instrumento, mediante:

Expressa recomendação para sua revisão, constante de relatório do Órgãos Intervenientes;

Por solicitação do COMAGSUL, no caso de surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do contrato nas condições acordadas;

Em caso de ocorrência de externalidades que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira, principalmente na hipótese de contingenciamento motivado por alterações do quadro macroeconômico que possam vir a ameaçar a observância dos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – Do Acompanhamento da Avaliação dos Resultados

O acompanhamento e a avaliação dos resultados serão feitos pelos Órgãos Intervenientes, ao qual compete, conforme a função de governo:

Acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo COMAGSUL, considerando as metas e os indicadores de desempenho, através de Relatório de Avaliação Anual;

Recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, redução ou ampliação do programa, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, com autorização prévia do MUNICÍPIO e mediante termo aditivo;

Recomendar a premiação mediante desempenho calculado na avaliação dos participantes, conforme o respectivo Programa Municipal.

SÚB-CLÁUSULA ÚNICA. Para fins do Relatório de Avaliação dos participantes do Programa Governamental - PROAMB, gerido pelo COMAGSUL, serão consideradas as diferentes faixas de desempenho a seguir:

Excelente: Nota 10,0;

Muito Bom: De 8,0 a 9,9;

Bom: De 6,0 a 7,9;

Regular: De 4,0 a 5,9;

Insatisfatório: De 2,0 a 3,9.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Da Publicidade e do Controle.

O MUNICÍPIO promoverá a publicação deste instrumento conforme determina a Lei Orgânica Municipal da Lagoa dos Gatos, remetendo cópias autênticas do presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão à Controladoria Geral do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura.

SÚB-CLÁUSULA ÚNICA – A Avaliação Anual do programa governamental e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Cláusula Penal

A parte infringente de qualquer cláusula ou condição do presente Pacto, pagará à parte inocente, a título de multa, a quantia equivalente a 10 (dez) vezes o valor da parcela mensal do Rateio Administrativo para o Órgão e de 05 (cinco) vezes para o representante legal do respectivo Ente causador, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal, e da reparação por eventuais danos materiais, morais e/ou ambientais a quaisquer dos entes e/ou gestores públicos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da sede do Consórcio - AGRESTINA, por força de disposição estatutária, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Contrato de Gestão, renunciando os signatários a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, e comprometem de boa fé a cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina. Em, 28 de dezembro de 2018.

VISTO E APROVAÇÃO JURÍDICA:

BELA. MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS PEREIRA
Procuradora Municipal

BELA. THAIS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos e Programas

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

PARTES:

JOÃO ROBERTO LYRA COELHO
1º Interveniente
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos

FORLAN DE MELO
2º Interveniente
Secretário Municipal de Infraestrutura

Município da Lagoa Dos Gatos
EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

COMAGSUL
JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____ - CPF Nº _____-_____

_____ - CPF Nº _____-_____

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:235CB743

SECRETARIA EXECUTIVA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

3º Termo Aditivo – CONSOLIDADO, ao Contrato de Gestão nº 001/2017 PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO - PROED, celebrado entre o Município da Lagoa dos Gatos e o COMAGSUL em 16 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I – Contratante: **O MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS**, ente federativo na forma do disposto nos arts. 1º e 18 da CF/88, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, CEP 55.450–000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.192.854/0001-70, representado por seu Prefeito Constitucional, **Edmilson Morais Pereira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.802.188 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.400.194-72, residente na Travessa Professor Manoel Edmundo, 55, Centro, Lagoa dos Gatos, PE, CEP 55.450–000, doravante denominado MUNICÍPIO ou CONTRATANTE;

II – Contratada: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, Prefeito de São João-PE, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João, PE, CEP 55.435-000, doravante denominada COMAGSUL ou CONTRATADA; e

III – Órgão Interveniente: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, órgão do Poder Executivo Municipal, sediada na Rua do Comércio, 10, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, CEP: 55.450–000, representada por sua Secretária Municipal Sra. **Gislene Maria de Assunção Albuquerque**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 6.088.000 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.807.954-46, nomeada através da Portaria GP nº 04/2017 de 02/01/2017, doravante denominada SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ou INTERVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017 subordina-se às:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 97, § 2º da Constituição do Estado de Pernambuco de1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta e a possibilidade de contratação entre os respectivos Órgãos.

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações de consórcios públicos em especial o art. 2º, § 1º, III, que prevê a dispensa de licitação, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, o qual, no seu art. 2º XVIII, preceitua a existência do Contrato de Gestão; Lei Federal nº 4.320/64 no que pertine ao complexo orçamentário; na Lei Federal nº 9.608/98, que dispõe sobre o serviço civil voluntário; Lei Federal nº 11.788/2008, que trata sobre estágio profissional; e

III – Normas Municipais:
Lei Municipal nº 069, de 29 de outubro de 2002, que integra o Município da lagoa dos Gatos ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL; e o Decreto Municipal - Documento Orientador do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação – PROED no exercício, e a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício de 2019, que traz consignada as dotações pertinentes à execução do PROED.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017,** que passa a ter a redação constante deste Instrumento, a gestão do PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO – PROED, com a finalidade de garantir a continuidade da execução do Programa Governamental Municipal consoante as diretrizes definidas no Decreto Municipal regulamentador, visando alterar a vigência contratual prevista no Pacto Público Originário.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Dos Anexos:

Constituem partes integrantes e indissociáveis do presente Instrumento Público:

a) ANEXO I: Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Desembolso do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação - PROED;

b) ANEXO II: Quadro de Resultados com Metas e respectivos Indicadores de Desempenho; e

c) ANEXO III: Relatório de Atividades Desenvolvidas por Voluntário(a) e Recibo Mensal de Reembolso.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

Editar Decreto Municipal - Documento Orientador do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação – PROED, para disciplinar o funcionamento e execução do programa governamental;

Permanecer consorciado ao COMAGSUL cumprindo fielmente todas as cláusulas pactuadas neste contrato, bem como as contidas no Protocolo de Intenções firmado entre o MUNÍCIPIO e o COMAGSUL;

Efetuar o repasse ao Consórcio, até o dia 10 (dez) de cada mês, do valor correspondente ao rateio administrativo aprovado em Assembleia Geral do COMAGSUL;

Assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

Nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município;

Efetivar o repasse dos recursos ao COMAGSUL com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para custeio da execução do Programa Governamental, em conformidade com os respectivos Planos de Aplicação, bem como o custo da Gestão Técnica Operacional que constará nos respectivos Planos de Aplicação, como forma de contraprestação pelos serviços técnicos prestados pelo COMAGSUL, a título de rateio específico, no percentual de 10% (dez por cento) por sobre o valor destinado aos ressarcimentos dos voluntários do Programa;

Manter o quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) agentes civis voluntários a permanecerem vinculados ao PROED, não podendo ultrapassar a 200 (duzentos) o número de agentes no referido programa;

Incluir 01 (um) agente civil voluntário indicado pelo COMAGSUL para suporte à gestão técnica do Programa Governamental Municipal;

Zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;
Apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

Realizar a seleção simplificada dos candidatos inscritos para participarem do programa governamental na condição de agentes civis voluntários;

Enviar, mensalmente, a relação dos agentes civis que prestaram efetivamente o serviço voluntário, com as respectivas fichas individuais de frequência;

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do Órgão Interveniente

Na qualidade de interveniente neste Contrato de Gestão cabe à Secretaria de Educação e Desporto, conforme a respectiva função de governo:

Manifestar-se sobre a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no presente Contrato de Gestão;

Monitorar e atestar a execução do Contrato de Gestão; e

Garantir a presença e participação de seus representantes nas atividades de avaliação e acompanhamento das metas de desempenho.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do COMAGSUL

Apesentar, mensalmente, os Planos de Aplicação, obedecendo aos Planos de Trabalho, Cronogramas de Execução e Desembolso constantes do Anexos I deste Contrato de Gestão;

Envidar os melhores esforços para cumprir as metas fixadas para o programa, a fim de alcançar as metas pretendidas, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;

Zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;

Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;

Aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas;

Participar das atividades de acompanhamento do programa junto ao Órgão Interveniente;

Zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;

Prestar contas e quaisquer informações adicionais solicitadas pelo MUNICÍPIO ou por qualquer de seus órgãos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitado;

Realizar pagamentos, a título de reembolso, aos participantes/voluntários do Programa Municipal Governamental, conforme previsto no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Desembolso de cada Programa;

Oferecer oportunidades de participação espontânea de pessoas físicas interessadas em atuar como protagonista do Programa Governamental no âmbito do Município da LAGOA DOS GATOS, a partir de atividades e não remuneradas;

Oferecer aos agentes civis voluntários possibilidades de aperfeiçoamento profissional, através encontros, debates, palestras, oficinas, seminários, simpósios e congressos.

Inscrever interessados para o processo de seleção pública para posterior prestação dos serviços civis voluntários de relevante caráter social;

Informar, mensalmente, a assiduidade participativa dos agentes voluntários cadastrados, a fim de tomada de providências pertinentes ao provimento de despesas administrativas;

Diligenciar para que os agentes só iniciem suas atividades após celebração do Termo de Compromisso ou Adesão ao serviço civil voluntário;

Constituir equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para o cumprimento das atividades do voluntariado junto ao programa governamental;

Facilitar o ajuste das condições ao pleno exercício das atividades do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação – PROED a constar de instrumento jurídico próprio e específico (termo de compromisso e/ou termo de adesão ao serviço civil voluntário);

Prestar suporte técnico administrativo, tais como: elaboração de editais, realizar entrevistas e cadastramento e treinamentos dos participantes do programa;

Identificar a compatibilidade das habilidades e perfil dos voluntários em relação a sua formação profissional para exercício das atividades voluntárias junto ao programa governamental;

Emitir relatórios técnicos de execução do projeto com estatísticas, pesquisas qualitativas de cumprimento de metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência e Duração dos Serviços

A vigência deste 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017 será de 12 (doze) meses, iniciando-se em **2 de janeiro de 2018 e seu**

término ocorrerá em 30 de dezembro do mesmo ano, permitindo-se sua prorrogação durante o Exercício seguinte.

CLÁUSULA OITAVA – Do Valor dos Serviços e Forma de Pagamento

Pela prestação de serviços de Co-gestão Técnica e Operacional do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação – PROED, o Município da Lagoa dos Gatos pagará ao COMAGSUL, a título de rateio especifico, como forma de contraprestação pecuniária, o percentual de 10% (dez por cento) por sobre o valor total destinado aos ressarcimentos dos agentes civis voluntários do Programa, que constará nos respectivos Planos de Aplicação mensal, não podendo este valor do repasse ser inferior a **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Em razão da prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão Originário, os recursos orçamentários, despesas e receitas, para custear o Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação – PROED, no valor de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), estão consignados em dotações próprias, na Lei Orçamentária Anual do Município e no Orçamento Geral da Autarquia COMAGSUL, para o exercício de 2019, que passa a vigorar com as seguintes rubricas:

12 361 1209 2509 0000 – Manutenção do Programa Consorcial Todos Pela Educação – PROED
3.3.72.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 361 1209 2525 0000 – Manutenção do Programa Consorcial Todos Pela Educação – PROED (FUNDEB)
3.3.72.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 361 1209 2508 0000 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público – PROED
3.3.71.70.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 361 1209 2508 0000 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público – PROED (FUNDEB)
3.3.71.70.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Apostilamento

As cláusulas e condições consignadas no presente Pacto Negocial, inclusive as que pertinem ao ajuste econômico do negócio, poderão ser objeto de Apostilamento, durante o prazo de vigência deste Instrumento, mediante:

Expressa recomendação para sua revisão, constante de relatório do Órgão Interveniente;

Por solicitação do COMAGSUL, no caso de surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do contrato nas condições acordadas;

Em caso de ocorrência de externalidades que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira, principalmente na hipótese de contingenciamento motivado por alterações do quadro macroeconômico que possam vir a ameaçar a observância dos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – Do Acompanhamento da Avaliação dos Resultados

O acompanhamento e a avaliação dos resultados serão feitos pelo Órgão Interveniente, ao qual compete, conforme a função de governo:

Acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo COMAGSUL, considerando as metas e os indicadores de desempenho, através de Relatório de Avaliação Anual;

Recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, redução ou ampliação do programa, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, com autorização prévia do MUNICÍPIO e mediante termo aditivo;

Recomendar a premiação mediante desempenho calculado na avaliação dos participantes, conforme o respectivo Programa Municipal.

SÚB-CLÁUSULA ÚNICA. Para fins do Relatório de Avaliação dos participantes do Programa Governamental - PROED, gerido pelo COMAGSUL, serão consideradas as diferentes faixas de desempenho a seguir:

Excelente: Nota 10,0;

Muito Bom: De 8,0 a 9,9;

Bom: De 6,0 a 7,9;

Regular: De 4,0 a 5,9;

Insatisfatório: De 2,0 a 3,9.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Da Publicidade e do Controle.

O MUNICÍPIO promoverá a publicação deste instrumento conforme determina a Lei Orgânica Municipal da Lagoa dos Gatos, remetendo cópias autênticas do presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão à Controladoria Geral do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura.

SÚB-CLÁUSULA ÚNICA – A Avaliação Anual do programa governamental e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Cláusula Penal

A parte infringente de qualquer cláusula ou condição do presente Pacto, pagará à parte inocente, a título de multa, a quantia equivalente a 10 (dez) vezes o valor do parcela mensal do Rateio Administrativo e de 05 (cinco) vezes para o representante legal do respectivo Ente causador, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal, e da reparação por eventuais danos materiais, morais e/ou ambientais a quaisquer dos entes e/ou gestores públicos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da sede do Consórcio - AGRESTINA, por força de disposição estatutária, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Contrato de Gestão, renunciando os signatários a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, e comprometem de boa fé a cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina. Em, 29 de dezembro de 2018.

Visto e Aprovação Jurídica:

BELA. MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS PEREIRA
Procuradora Municipal

BELA. THAIS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos e Programas

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

PARTES:

GISLENE MARIA DE A. ALBUQUERQUE
Interveniente - Secretária Municipal de Educação

Município da Lagoa Dos Gatos
EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

COMAGSUL
JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____ - CPF Nº _____-_____
_____ - CPF Nº _____-_____

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:855F9C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00007/2019. CPL/FMS. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor Estimado: R$ 114.892,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/02/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 06 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8F109B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00008/2019. CPL/FMS. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor Estimado: R$ 180.744,95.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/02/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 06 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7738171A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00009/2019. CPL/FMS. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor Estimado: R$ 138.673,85.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 06 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C1494927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que, a análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório **Nº** 00003/2019, Pregão Presencial Nº 00003/2019, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, CTA/SAE, CEO, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, está marcado para o **14/02/2019 as 14:00** na sala de licitações, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C9100A87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

Contrato N°: 107/2018. Processo N°: 063/2018. CPL. Serviços. Conclusão dos Serviços de uma Quadra Coberta com Vestiário no Colégio Renato Ferreira na sede do município da Água Preta – PE – PADRÃO FNDE. Contratada: Empresa SJS Construtora LTDA - ME

– CNPJ Nº 26.725.233/0001-45. Valor Global R$ 200.032,25. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 18/12/2018 a 17/06/2019.

Água Preta, 18/12/2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4E462A9C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
Com referência ao Pregão em epígrafe, diante da interposição de recurso contra a empresa declarada vencedora **ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA – EPP – CNPJ Nº 70.243.928/0001-82,** sendo após o julgamento do recurso declarada inabilitada. A Pregoeira do Município da Água Preta/PE, CONVOCA os licitantes interessados em participar da realização de reabertura da Sessão Pública, a fim de examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, para negociação de preços, conforme Art. 4º, incisos XVI e XVII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Para tanto, a Pregoeira comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2019 às 10h00minhs, sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, neste Município. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 07 de fevereiro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:21953055

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMEC/ FUNDEB Nº. 03/2018.

A Prefeitura Municipal da Água Preta, Estado do Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 10.183.929/0001-57 por meio do seu representante, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, realizou Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para o preenchimento de vagas existentes, no quadro de pessoal do Serviço Público, por excepcional interesse público e com prazo determinado;
CONSIDERANDO o Relatório Final dos candidatos aprovados, ora exarado pela Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução, nomeada através da Portaria Executiva Municipal nº 372/2018.
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018.
O prefeito do Município da Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para preenchimento dos cargos do quadro de pessoal de forma excepcional e temporária, com o devido acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade para os fins de que se fazem necessário.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado SEMEC/FUNDEB Nº. 03/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Este Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão Editalícia, para atender à necessidade e o interesse público.

Publique-se, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Água Preta -PE, 05 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:61E0AABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de ataúdes funerários e serviço de translado, destinados a Secretaria de Ação Social e Trabalho do Município de Aliança - PE. Valor estimado R$: 82.498,14 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Abertura: 22 de fevereiro de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 07 de fevereiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4443A1E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
BIOMÉDICO	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:174B7C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Processo Nº 001/2019. Pregão Presencial SRP Nº 001/2019. Aquisição de material. 1.1 **Aquisição de 3.000 (três) mil sacos de cimento de 50 kg, cada, para reposição de pavimento, reposição de calçadas e outros serviços de recuperação dos prédios públicos, do município de Amaraji/PE**, conforme Especificação dos Produtos – Anexo I. **VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO:** R$ 76.410,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais). Data e local da Sessão de Abertura: **21/02/2019** às **09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 07.02.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D6DCD550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019-PMA - Processo Licitatório nº 002/2019-PMA.
Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem, usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Programa Mais Educação, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: **R$ 675.312,80.** Abertura: **26/02/2019, às 09:30h (horário de Local).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D3126951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação mensal de máquinas para recuperação e abertura de estradas, açudes, barragens e barreiros, assim como a manutenção, recuperação e limpeza de vias e logradouros públicos na sede e interior do município de Araripina,PE, pelo período de 12 meses, para atender aos órgãos e secretarias da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, **conforme proposta da licitante vencedora.**
Empresa Contratada: REALIZA SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DE AGUA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.267.472/0001-33, com sede social na Av Doutor Francisco correia, nº433 Edif. EG AP 302 sala 1, Bairro Centro, no município de São Lourenço da Mata –PE.
Valor da Contratação:R$ 2.834.849,28(dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos).

Araripina, 28 de Janeiro 2019.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DA0D2EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 800/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), ADRIANA PATRÍCIA DE MELO CAVALCANTE"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **ADRIANA PATRÍCIA DE MELO CAVALCANTE,** Matrícula nº **002813,** lotado(a) na UBSF Vila São José, exercendo à função de Agente Comunitário de Saúde, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **05/11/2018** à **19/12/2018**, referente ao **1° Decênio - 1° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **05/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F77A2B38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 801/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), MARIA RISONEIDE GALINDO MARINHO LIRA"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **MARIA RISONEIDE GALINDO MARINHO LIRA,** Matrícula nº **001772,** lotado(a) na Centro de Vigilancia em Saúde, exercendo à função de Telefonista, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **16/01/2019** à **01/03/2019**, referente ao **1° Decênio - 2° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **16/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B21130E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 802/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), JOSÉ MARIA TERTULIANO FREIRE"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **JOSÉ MARIA TERTULIANO FREIRE,** Matrícula nº **000010,** lotado(a) na Sede, exercendo à função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **23/11/2018** à **06/01/2019**, referente ao **1° Decênio - 1° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **23/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BFEAE720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°803/2018

"Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),EMANNUELLA CAETANO DA SILVA ISRAEL"

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado e, os direitos contemplados na Lei Complementar nº 07/2014, Capitulo XII e estendido pela Lei Complementar nº 004/2014, a todos os funcionários municipais;;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) deste Município, **EMANNUELLA CAETANO DA SILVA ISRAEL,** Matrícula nº **002261,** lotado(a) na Creche Municipal Dr. Jenecy Ramos, exercendo à função de Professora, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **01/02/2019** à **17/03/2019**, referente ao **1° Decênio - 2° Gozo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de **01/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:311400F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 805/2018

"Enquadra o(a) servidor(a), ELIZANGELA DE MORAES PEREIRA, no cargo de Professor II - Nivel D Faixa II".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Artigos 33, 34 incisos 1º e 2º do Capítulo IX Seção II e III, da Progressão Vertical e Horizontal, da Lei Complementar nº 07/2014 de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1°. ENQUADRAR, o(a) servidor(a) deste Município, **ELIZANGELA DE MORAES PEREIRA**, Matrícula nº **000691**, no Cargo de Professor II - Nivel D Faixa II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:541E5576

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 806/2018

"Enquadra o(a) servidor(a), ELIZANGELA DE MORAES PEREIRA, no cargo de Professor II - Nivel D Faixa II".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Artigos 33, 34 incisos 1º e 2º do Capítulo IX Seção II e III, da Progressão Vertical e Horizontal, da Lei Complementar nº 07/2014 de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1°. ENQUADRAR, o(a) servidor(a) deste Município, **ELIZANGELA DE MORAES PEREIRA**, Matrícula nº **002255**, no Cargo de Professor II - Nivel D Faixa II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6AE7BAF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 807/2018

"Enquadra o(a) servidor(a), MARIA LUIZA DE MELO SILVA, no cargo de Professor I - Nivel C Faixa III".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Artigos 33, 34 incisos 1º e 2º do Capítulo IX Seção II e III, da Progressão Vertical e Horizontal, da Lei Complementar nº 07/2014 de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1°. ENQUADRAR, o(a) servidor(a) deste Município, **MARIA LUIZA DE MELO SILVA**, Matrícula nº **001816**, no Cargo de Professor I - Nivel C Faixa III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EC30F562

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 808/2018

"Concede Incorporação de FG-II – Inspetor Escolar aos Vencimentos da servidora, MARIA DE FATIMA DE ANDRADE FLORENTINO".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o artigo 48 da Lei Complementar nº 005/2009 de 28/05/2009, o qual determina que será incorporado aos proventos o valor referente as gratificações de qualquer natureza, desde que o profissional o esteja recebendo a mais de 05 (cinco) anos ininterruptos e 07 (sete) anos intercalados;

CONSIDERANDO a Certidão para Instrução do Expediente Administrativo de Incorporação de Função Gratificada nº 0002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Incorporação da Função Gratificada FG-II – Inspetor Escolar, para a servidora, ***MARIA DE FATIMA DE ANDRADE FLORENTINO,*** matricula nº 000431, Professor I Nível C Faixa IV, Estatutário, no valor de R$ 473,40 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do salário base atual, referente ao período da função gratificada de 02/03/2009 a 12/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2009 de 28/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DE0305AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°809/2018

"Concede Incorporação de FG-IV – Inspetor Escolar aos Vencimentos da servidora, TEREZA BETANIA FERREIRA".

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o artigo 48 da Lei Complementar nº 005/2009 de 28/05/2009, o qual determina que será incorporado aos proventos o valor referente as gratificações de qualquer natureza, desde que o profissional o esteja recebendo a mais de 05 (cinco) anos ininterruptos e 07 (sete) anos intercalados;

CONSIDERANDO a Certidão para Instrução do Expediente Administrativo de Incorporação de Função Gratificada nº 0003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Incorporação da Função Gratificada FG-IV – Inspetor Escolar, para a servidora, ***TEREZA BETANIA FERREIRA,*** matricula nº 001959, Professor I Nível C Faixa III, Estatutário, no valor de R$ 337,95 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do salário base atual, referente ao período da função gratificada de 02/01/2009 a 12/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2009 de 28/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Dezembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1CDB9CAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 810/2018

"Exonera, a pedido, a servidora deste Município, BELATRICE FERREIRA DA SILVA

A Prefeita do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Art. 111,§. II e o Art.117 da Lei Complementar nº 02/2001, de 30 de novembro do mesmo ano, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-à a pedido do servidor(a) ou de ofício, e que foi requerido pela servidora, sua exoneração do cargo de **FISIOTERAPEUTA**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora deste Município, **BELATRICE FERREIRA DA SILVA,** Matrícula 301723 da função **FISIOTERAUPETA DO NASF ,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 02/01/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando seus efeitos a partir de 02/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2018**.**

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5377AB28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 812.523,04
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 20/02/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 06 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:F1C83652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

PROCESSO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BARREIROS, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria fiscal-tributária destinada à Prefeitura Municipal de Barreiros-PE. Valor total estimado: R$ 104.000,00. (Cento e quatro mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 20/02/2019 às 08:00hs. Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros-PE. CEP: 55.560-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) – 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br,

Barreiros/PE 07/02/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:30448903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 001 / 2019 – **TOMADA DE PREÇOS** nº 001 / 2019, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira, incluindo implantação do sistema informatizado com software em interface gráfica, com atualização, revisão de rotinas, e treinamento de servidores da Câmara Municipal de Belém do São Francisco/PE; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço global; **ABERTURA**: 27/02/2019 às 09h00min; **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 80.500,00, O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada Avenida Coronel Caribé, nº 755, Bairro Centro, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP: 56.440-000, no horário de 08h00min às 13h00min, Fone: 87 3851 3169.

Jatobá em 07 de Fevereiro de 2019.

ANA MARIA LUCIA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Laís Luiene de Freitas Barros
Código Identificador:74E10067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Serviço. Dispensa de Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Desenbargador Adolfo Ciriaco, 51 - Bairro do Prado, Recife/PE, para o funcionamento da Casa de Apoio às pessoas carentes e seus acompanhantes, que se encontram em Tratamento de Saúde, oriundos do Município de Belo Jardim. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria Eliane Arruda de Andrade Lima. CPF: 247.600.484-72. Valor R$58.200,00.

Belo Jardim, 07/02/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:68333C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 050/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 275 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Sede do Samu. Contratado: Maria José Freitas Barbosa. CPF: 475.290.754-20. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Geminiano Maciel, nº 672 e 672 A – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde. Contratado: Marcos dos Santos Assunção. CPF: 313.859.664-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Av. Gabriel de Almeida, nº 111 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde. Contratado: Marcos dos Santos Assunção. CPF: 313.859.664-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:FC90F508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 001/2019. **Tomada de Preços** N.º 001/2019 **Objeto**: contratação de empresa para execução de pavimentação do entorno da Academia das Cidades, na Encruzilhada de São João no município de Bezerros. **Valor Máximo**: R$ 268.642,03; A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as empresas a seguir**FORAM HABILITADAS**: 1. Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42, 2. SLF Engenharia Eireli – ME, CNPJ: 27.190.920/0001-76, 3. Conserv Eireli, CNPJ: 20.316.425/0001-11, 4. Rio Branco ConstrutoraEireli – ME, CNPJ: 02.951.249/0001-08;; 5. Atlanta Holding Implementos Participações e Engenharia Eireli – ME, CNPJ: 13.753.226/0001-05. **FOI INABILITADA:** Construtora OpogilEireli, CNPJ n.º 22.931.084/0001-10. Fica convocada as empresas para abertura de envelopes de Proposta, no dia: 18/02/2019 às 12hs **Local:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

Bezerros, 08/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3D126A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DESUSPENSÃO DE PROCESSO - MOTIVO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo **N.º** 016/2019. **Pregão Presencial N.º** 010/2019
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, ou pessoa física que demonstre interesse e esteja apto a atender os requisitos do certame, conforme solicitação da Secretaria de Educação.**Valor Máximo: R$ 1.554.951,68.**O Pregoeiro do município de Bezerros/PE, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que a empresa:**GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 00.416.025/0001-70**, entrou com pedido de impugnação do edital acima mencionado, motivo que o Pregoeiro **SUSPENDE** o referido procedimento licitatório para análise e posicionamento jurídico sobre o caso.

Bezerros, 08/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:27375DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS

Processo **N.º** 022/2019. **Pregão Presencial N.º** 014/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 37.000,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/02/2019 às 10:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h. Bezerros, 08/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:46F1665B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

Processo **N.º** 023/2019. **Pregão Presencial N.º** 015/2019
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU. **Valor Máximo: R$40.000,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/02/2019 às 8:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C36CC301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS PARA AS CIDADES DE CARUARU E GRAVATÁ

Processo **N.º** 024/2019. **Pregão Presencial N.º** 016/2019
Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de viagens para as cidades de Caruaru e Gravatá, que irão atender ao TFD (Tratamento Fora do Município) da Secretaria Municipal de Saúde **Valor Máximo: R$ 100.800,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 25/02/2019 às 8:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:ABE7866D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PROCESSO ANULADO

Processo N.º 006/2019. **Pregão Presencial N.º** 003/2019 **Objeto:** contratação de empresa especializada em orientação e apoio a eventos, para as festividades populares do calendário de 2019, para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do presente processo acima citado.

Bezerros, 08 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B9237BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO CASA LEÔNIDAS VILA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2019. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto Nat: Serviço**. Objeto Descr:** contratação de pessoa física ou jurídica para a Locação de Veículo destinado à locomoção dos servidores e vereadores da Câmara de Vereadores de Bonito/PE. **Valor máximo mensal aceitável**: **R$ 3.878,13**. Data e hora de abertura: **21/02/2019, às 08:00hs. Processo nº 002/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Combustíveis, óleos e lubrificantes. **Valor máximo ANUAL aceitávEL**: **R$ 41.930,48**. Data e hora de abertura: **21/02/2019, às 10:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaocamarabonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.leg.br/.

Bonito, 07 de fevereiro de 2019.

GLEISY KELLY DE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:110DF5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO

Processo nº 043/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **Objeto Descr:** Transporte escolar. Considerando que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída, comunicamos que **a etapa de lances** encontra-se designada para o dia **11/02/2019**, **às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

BONITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A2A0E805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **MARCOS ANTÔNIO GABRIEL**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D22F9F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ GERDANIO DOS SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:300C516F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **CÉLIA MARIA DE SOUZA RIBAS DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:62CB8A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **CREUZA MARIA DOS SANTOS FREIRE**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:76D722A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ NILSON BEZERRA DE MELO**, gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:61A5D5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ LUCIANO BEZERRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:81B4F72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ RONALDO CABRAL DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:897B5D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **JANETE MARIA DE BARROS**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A9A7728B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **MAURICIO AMARO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:331C7F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ EDINALDO BEZERRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:912DDAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA JAIDENIZE VIANA DE BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:090A36FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DANIEL GUEDES DE ARRUDA FALCÃO**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:30CDCA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **EDINALDO TARGINO DE MOURA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2708F257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ABIGAIL GOMES CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:315F16E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **CÉSAR FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7FF641DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7F19B92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **IZABEL CRISTINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:400342A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E4BBB2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LUZIA MARIA DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0C9F7A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1FAF48B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C6D1AAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **SANDRA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:20D8D6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CLAYTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:713BD7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ERICK RENNER OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4ADC8E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DECDD304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOSÉ JARDIELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:47ECEE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **LUCIANO CICERO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4FCAAC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **VICENTE DE MIRANDA GALVÃO NETO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4F4C8694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 180/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JOENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:19749CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ALEX ANDERSON XAVIER**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:101BBBCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EVANDIL JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34F3C5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **VALDIANE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:37B4EAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA ZENY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E9DDC6A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELIANE CRISTINA DE LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1AC04522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CRISTINA CAVALCANTI DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C8FEE880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ VANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D9FFDC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2019.

EMENTA: Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art.2º - A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA – PRESIDENTE
RG: 3.769.013 SDS/PE
CPF: 655.863.284-53
LUIZ DIÓGENES CABRAL SOBRINHO - SECRETÁRIO
RG 7.999.958 SDS/PE
CPF: 015.398.224-19
GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA - MEMBRO
RG: 6.983.441 SDS/PE
CPF: 051.324.424-71
JUAREZ BARROS CARNEIRO JUNIOR – MEMBRO
RG: 4.794.356 SDS/PE
CPF: 844.898.204-53

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85DB4222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2019

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir desta data o **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio, para exercerem a funções referentes aos Pregões, neste Município:

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE - PREGOEIRA
RG 9.073.371 SDS/PE
CPF: 108.054.294-92
JUAREZ BARROS CARNEIRO JUNIOR – MEMBRO
RG: 4.794.356 SDS/PE
CPF: 844.898.204-53
GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA - MEMBRO
RG: 6.983.441 SDS/PE
CPF: 051.324.424-71
JOSÉ CARLOS GABRIEL NUNES DE MELO - MEMBRO
RG: 9.478.835 SDS/PE
CPF: 083.444.524-73

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D598343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ADONES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C210B87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANDRÉIA DE ALMEIDA LEAL**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AD20A177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F19D0EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3CB18F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DAVI LOURENÇO DE SALES**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2292FD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EDIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CCD23BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELAINE CRISTINA DE MELO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BE405362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A33EFB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA RAFAELY DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B6CE14A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **YASMIN KARINE ARAUJO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A273F150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MANOEL MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85D68A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **ADAGILSON CÂNDIDO DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de motorista, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4821E4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **BARNABEL DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de motorista, gratificação de produtividade, no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:79597D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **GERSON CARLOS SILVA FILHO**, ocupante do cargo de operador de maquina, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C586BFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:09FD634A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 205/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ ALFREDO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Arrecadador, gratificação de produtividade, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9C25D353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ RAINERE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7F689733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **WUELITON PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de produtividade, no percentual de 37% (trinta e sete por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8832EEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SORAYSI GRASIELLY ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 074.060.174-13 e Cédula de Identidade Nº 7.562.532 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Materna, Cirúrgica e CCIH, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:36576E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **TATIANE MIRELLI DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 104.583.564-17 e Cédula de Identidade Nº 8.936.323 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Programas e Convênios, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:50BA32A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EUDRIANNY PRISCILA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 082.826.304-38 e Cédula de Identidade Nº 8.015.800 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de RH e Manutenção, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5DE8D40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA ROBERTA MOURA NOBERTO BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 040.623.213-00 e Cédula de Identidade Nº 9.207.978 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Transportes, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7CA44F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS GABRIEL NUNES DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 083.444.524-73 e Cédula de Identidade Nº 9.478.835 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Programas NASF/PACS/ACADEMIA, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C8C9F532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 881.193.004-91 e Cédula de Identidade Nº 4.275.107, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0A24A16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBSON CABRAL MACIEL**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 033.438.224-69 e Cédula de Identidade Nº 5.873.382 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Informática, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:978A9432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELLE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 091.072.884-41 e Cédula de Identidade Nº 8.015.611 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Suprimentos e Abastecimento, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83B76992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 077.936.294-26 e Cédula de Identidade Nº 7.777.119 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B17C09A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDEANE CAMPOS DE FREITAS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 068.035.724-63 e Cédula de Identidade Nº 6.945.074 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Ambulatorial, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2D01726B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDSAN DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 046.092.434-66 e Cédula de Identidade Nº 6.044.188 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Contas Médicas, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:57D9A490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 733.848.604-20 e Cédula de Identidade Nº 3.829.44 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:838F20C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.115.464-55 e Cédula de Identidade Nº 3.877.574 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FF41BB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 833.222.804-20 e Cédula de Identidade Nº 3.699.079 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E2D92067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ROBSON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de Gerente de Imunizações, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BBF83D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **LEONARDO FUSCO RIEGERT**, ocupante do cargo de Diretor Médico do Hospital, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:491BE12B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **SORAYSI GRASIELLY ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Gerente, gratificação de

produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:988B3416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA GALINDO**, ocupante do cargo Tesoureira do FMS, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FD99D14F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **TATIANE MIRELLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Convênios, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A3B75DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EUDRIANNY PRISCILA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Informática, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CAE4535C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANA ROBERTA MOURA NOBERTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:79EDAB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **MARCOS MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5BE3F7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ALINE CAROLINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de RH e Manutenção, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DE4F637D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.833.084-65 e Cédula de Identidade Nº 6.568.226 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:55638B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDEANE CAMPOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Gerente Ambulatorial, gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5E02CFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA EDSAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Contas Médicas, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A35D1B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B4AAC40C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância em saúde, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D5F1B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FD5576AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237 /2019

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Bonito".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 42/2018, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Bonito, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, bem como, avaliar bens particulares para fins de desapropriação e/ou permuta, estando incluídos valores referentes a aluguéis que o Município necessite contratar, com a seguinte composição:

DANIELA DE LIMA LIRA – Presidente
JOSÉ BATISTA DE LIMA – Secretário
JOBSON BARROS LUDGÉRIO – Membro
ARTHUR ROGÉRIO VIEIRA – Membro
AMUNDSEN DWIRVELLE M. DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E44547C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 002/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 –** Comissão: CPL - Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Água mineral e vasilhames destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ R$ 606.701,00 (seiscentos e seis mil e setecentos e um real). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 22 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 06 de Fevereiro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0C569B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 003/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019 –** Comissão: CPL Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Gás – GLP e botijões destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 153.468,00 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 22 de Fevereiro de 2019 às 11:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 06 de Fevereiro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E4107686

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 001/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 –** Comissão: CPL - Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Valor Máximo aceitável: R$ 378.660,30 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 21 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 06 de Fevereiro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:449D53F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019 – PROCESSO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratação de show da BANDA ARREIO DE OURO no valor de R$ 70.000,00 por empresa exclusiva LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ 23.569.191/0001-02; CANTORA TAYARA ANDREZA no valor de R$ 30.000,00 por empresa exclusiva IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30; BANDA FORRÓ RABO DE SAIA no valor de R$ 50.000,00 pela empresa exclusiva SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80 e CANTOR JONAS ESTICADO no valor de R$ 90.000,00 por empresa própria JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAS LTDA, CNPJ: 21.939.747/0001-80, todos por empresários exclusivos. Em comemoração a Festa de Nossa Senhora do Bom Parto neste Município.

Buenos Aires, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:92EA35C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 161/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o restante do exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	SECRETÁRIO	60388
LARISSA OLIVEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	6060201-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BD4FEBA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 162/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a pregoeira e a equipe de apoio deste Poder Legislativo Municipal, para todo o restante do exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	**EQUIPE DE APOIO**	**60376**
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	**EQUIPE DE APOIO**	**60388**
LARISSA OLIVEIRA DE ARRUDA	**EQUIPE DE APOIO**	**6060201-1**
RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO	**PREGOEIRA**	**6054901**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D526AAEF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO nº 001/2019 – DISPENSA nº 001/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Instalação de Circuito Interno de Câmeras de Segurança nas Instalações da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a ser efetivada com a empresa R. G. DE V. FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 22.658.035/0001-55, com endereço na Rua Djalma José da Cunha, nº 207, Loja A - Bairro Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE. Fundamento legal: inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018. O valor estimado da contratação é de R$ 16.945,40 (dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cabo do Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1ACB6EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2019 a 31/12/2019** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:
LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 043011.

ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 045013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 001, de 08 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:89EA6A01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: *Altera Portaria, substitui e nomeia membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com base no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, constantes da Portaria GAPRE nº 216 de 23 de julho de 2018.*

O **Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica redefinida a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas com base no Edital de Chamamento Público 01/2018, que tem por objeto a formalização da parceria, através do Termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil, passando sua nova composição a ser a seguinte:
Eline Patrícia da Silva, mat. 33.213 que presidirá a Comissão.
Gildete Maria dos Santos Silva, mat.43.248.

Christina Carvalho de Brito, mat.32.562 na qualidade de novo membro em substituição a Gabriel Alexandre Mendes dos Anjos, mat. 44.711.
Lucy Gomes de França, mat. 5.770.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.
Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE nº 216, de 23 de julho de 2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Excercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BA0957A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 037/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 6395/2019 – SEARH de 29/01/2019, requerido pelo servidor EDSON BARBOSA DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDSON BARBOSA DE SOUZA,** matrícula **nº 31.248,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E58A0A10

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 038/2019

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o despacho do SEARH de 01/02/2019 e o Processo nº 24.736 – SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA,** mat. **32.694**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 02,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1962962

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 036/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 6392/2019 – SEARH de 29/01/2019, requerido pela servidora MARIA TERESA VIANA DE VASCONCELOS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARIA TERESA VIANA DE VASCONCELOS,** matrícula **nº 31.898,** do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D50FB2C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - DECRETO Nº 1.737, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 17 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 1.737, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

LEIA-SE:

DECRETO Nº 1.737, DE 08 DE JANEIRO DE 2019
.
Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B339D8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a Dispensa nº. 002/PMCSA-SME/2019. **Processo** nº 022/PMCSA-SME/2019. Tramitação 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos estudantes da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** RC Nutry Alimentação LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 11.164.874/0001-09. **Valor Total:** R$6.691.725,85 (seis milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta dias) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C048C2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa:** nº. 001/FMAS/2019. **Processo Administrativo:** nº 047/2019. **Processo Licitatório:** nº 001/FMAS/2019. Tramitação: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada a crianças e adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Grupos prioritários dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Recantos da Criança e Adolescente, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** RC Nutry Alimentação Ltda. – CNPJ/MF n° 11.164.874/0001-09. **Endereço:** Avenida General Furtado Nascimento, nº 684, Conjunto 51 e 52, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP. 05.465-070. **Valor Total:** R$ 776.135,00 (setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:666A850B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 001/2019. Contratação de empresa que promova o fornecimento parcelado de água potável a ser fornecida a granel, através de fontes, localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) Km do município de Caetés, para atendimento neste Município. Item: 01. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item: 01. **ARCO-ÍRIS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA,** CNPJ: 21.419.690/0001-98, pelo valor de R$ 270.000,00.

Caetés, 07 de Fevereiro de 2019.

AURINO DUARTE DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DAE827B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:019/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018'

OBJETO:Contratação de empresa(s) para a aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota Pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado**,** conforme especificações técnicas constantes do termo de referência..

CONTRATO Nº:002/2019 - FMS

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ:N° 29.259.420/0001-79
VALOR: R$: 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DAS ASSINATURAS:04/02/2019.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 07 de fevereiro de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROSA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:A0BC3A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:019/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018'

OBJETO:contratação de empresa(s) para a aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota Municipal das diversas secretaria da Prefeitura Municipal de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

CONTRATO Nº:002/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ:N° 29.259.420/0001-79
VALOR: R$: 187.280.00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DAS ASSINATURAS:04/02/2019.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 07 de fevereiro de 2019.

FELLIPE ELIAS BARROS MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:CE0BCF2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"

Processo Nº: 00106. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSOS (EXCETO RCC), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. Valor: R$ 4.051.776,00. A Sessão de Abertura marcada para o dia: 08/02/2019 às 11:00h fica a adiada "sine die" para fins de ajustes no Termo de Referência.

Camaragibe/PE, 07/02/2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:1457927A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00087/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00045/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBÊS, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS GESTANTES DE FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 717/2017 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00045/2018, da seguinte maneira: Lotes 1, 2: Pereira & Luna Ltda - me. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$158.860,00.

Camaragibe, 29/01/2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:344B1429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00087/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00045/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00045/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBÊS, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS GESTANTES DE FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 717/2017 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lotes 1, 2: Pereira & Luna Ltda -me. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$158.860,00.

Camaragibe, 04/02/2019

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:0A147CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS (PRORROGAÇÃO)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: Cotação de Preços para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da rede de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/02/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da Coordenadoria de Licitações, no seguinte endereço à Av. Belmiro Correia, 3038, 1º Andar, Sala 01 – Timbi - Camaragibe/PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail:cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe/PE, 24/01/2019

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Compras, Contratos e Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:612EFCFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 001, DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre execução de despesas do Município nos termos do disposto no art. 56 da LDO do Município de Camaragibe/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual (LOA) compõe, ao lado de outros dois peças, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Sistema de Planejamento e Orçamento instituído pela Constituição Federal de 1988 (CF/88);

CONSIDERANDO que foi enviado ao Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício s/n/2018, datado de 27 de dezembro de 2018, encaminhado pela Sra. Vereadora Lindomar dos Santos Pereira, segunda secretária, e subscrito por 08 outros vereadores, a aprovação dos Projetos de Leis de nº 122/2018 e 123/2018, que dispunham sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que, uma vez recebido os referidos projetos pelo Executivo Municipal, este cuidou de sancionar as respectivas leis promulgá-las e publicá-las, assumindo elas os números de tombo 779/2018 e 780/2018;

CONSIDERANDO que, posteriormente, o Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio do Ofício de nº TCGC03 nº00023/2019, enviou alerta ao Sr. Prefeito Municipal de que, em tese, constitui crime de responsabilidade executar despesas não aprovadas em lei orçamentária anual regularmente votada;

CONSIDERANDO que o Município de Camaragibe cumpriu seu dever insculpido na Lei nº 4.320 de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios ao enviar projeto de lei orçamentária anual para o legislativo municipal no prazo legal;

CONSIDERANDO que a atual discussão existente na Câmara de Vereadores é uma matéria estritamente *interna corporis*, não cabendo, diante da separação de Poderes determinada pelo art. 2º da Constituição Federal, ao Poder Executivo Municipal se imiscuir em matéria alheia ao seu âmbito de atribuições;

CONSIDERANDO que a eventual inexistência de lei orçamentária anual nem por isso determina que a Administração Pública paralise suas atividades e nem deveria assim proceder, pois há serviços essenciais que impõem a sua continuidade, a exemplo de escolas públicas que estão em preparação para o ano letivo; o Sistema Único de Saúde (SUS) que deve manter o atendimento; que os beneficiários dos programas sociais não devem ficar privados de seus direitos, por causa da não publicação do orçamento; que servidores públicos devem receber normalmente seus salários; entre outros;

CONSIDERANDO que, a exemplo do que tem ocorrido em âmbito federal desde a publicação da primeira LDO, Lei nº 7.800, de 10/7/1989, as diretrizes orçamentárias trazem em seu corpo as regras disciplinadoras da situação de ausência de orçamento aprovado;

CONSIDERANDO que o Art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Camaragibe (LDO), tombada sob o nº 775 de 2018, regularmente votada, sancionada e publicada em 01 de outubro de 2018 e que não foi objeto de contestação, prevê a situação e determina como serão feitos os gastos municipais em um ano que inicia sem orçamento e assim dispõe:

Art. 56 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhada à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constate poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/ 12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.
Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

DECRETA:

Art. 1º Enquanto não houver definição acerca dos considerandos, os órgãos, os fundos e as entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente poderão empenhar as dotações orçamentárias constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de:

I – despesas com obrigações constitucionais ou legais referente à Lei nº 775/2018, de 01 de Outubro de 2018;
II – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei Federal Nº 9394/96 e 11788/2008 e Lei municipal n° 640/2015;
III – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso III do caput ficam limitados aos valores constantes do anexo único a este Decreto, que correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 para cada órgão, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

§ 2º Na execução das despesas de que trata o inciso III do caput deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à execução do disposto neste Decreto, podendo, por ato próprio, ampliar ou remanejar os valores constantes do anexo único a este Decreto, observado o disposto no § 1º do art. 1º.

Art. 3º Incumbe aos ordenadores de despesa a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei nº 775/2018.

Art. 4º Cabe ao Controle Interno zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2019.

DEMÓSTENES MEIRA
Prefeito de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:B404126C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2019 – Leilão Nº 001/2019, Alienação de bens – Objeto: Alienação de bens móveis do Município de Capoeiras no estado em que se encontram, separados em lotes, conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação. Valor Estimado: R$ 126.000,00. Data de Abertura: 28/02/2019 às 10h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098, com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3312-0200 / (81) 9978-4433 / (81) 9437-3657 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Capoeiras/PE, 07/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:14EC0F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E DO OUTRO LADO, O(A) SR(A) LAURO FERREIRA DOS SANTOS NETO, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70 com sede, localizada à Rua Presidente Kennedy,283, Centro – CARNAÍBA – PE, CEP. 56.820-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr(a) **LAURO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro(a) Médico, residente na Rua Severino Luiz – Caixa D`água - Carnaíba - PE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 98029021244-SSP-CE e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 928.622.253-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste distrato o encerramento da vigência do **Contrato Temporário Administrativo de Serviços nº 60 / 2018**, celebrado entre o Município de CARNAÍBA e o(a) Sr.(a) **LAURO FERREIRA DOS SANTOS NETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITOS REMANESCENTES:

Conforme previsto no contrato original, celebrado sob o regime de direito administrativo, o contratado reconhece a inexistência de quaisquer direitos indenizatórios decorrentes do contrato que ora se encerra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Carnaíba/PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **DISTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido será achado

conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que no final também o subscrevem.

Carnaíba – PE, em 31 de janeiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

LAURO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF Nº:

2-_____
CPF Nº:

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:025CBDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Processo Nº: 008/2019 – Pregão Presencial nº. 004/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 247.417,30 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **21/02/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 07 de fevereiro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A599131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 663.315,50 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **22/02/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 07 de fevereiro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DF906148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 476.745,20. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça São José, 95 – Centro – Carpina - PE, e os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 28/02/2019, às 10h00min, no mesmo endereço.

Carpina/PE, 07/02/2019.

MARIA MADALENA DOMINGUES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5382E3A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 002/2019 Pregão Presencial nº 002/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 03 veículos, tipo passeio, 0KM (sem uso anterior), conforme posposta **nº 08247.860000/1180-03** destinado ao **Posto de Saúde da Cohab, PSF Monte Alegre e Posto de Saúde do Matadouro** para transporte de equipes de saúde do município de Catende – PE. Declaro vencedora do certame a empresa: **GAMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 25.232.234/0001-9506.213.517/0001-45**, referente ao ITEM: **01** no valor total de **R$ 124.500,00** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Catende, 07 de fevereiro de 2019

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BD46FD87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO. PROCESSO Nº 026/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

Após análise dos autos pelo departamento de engenharia bem como pelo Jurídico do Município, constatou-se que o projeto básico utilizado para a deflagração da licitação sofrera modificações sem o consentimento do Concedente, o que por sua vez implicaria na reprovação da prestação de contas junto ao FNDE, portanto, em razão do constatado, o projeto será readequado para em seguida ser instaurado novo processo licitatório nos moldes das exigências do Órgão Concedente.

Chã Grande - PE, 06 de fevereiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7E9F4991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS PROCESSO 006/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Ratifico e homologo Inexigibilidade 003/2019 Processo 006/2019, em favor das empresas **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO – LTDA CNPJ 11.500.817/0001-45 e BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL – LTDA. CNPJ 03.657.268/0001-99.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços artísticos: "BANDA WALLAS ARRAIS" e "BANDA BRASAS DO FORRÓ", para realizar shows durante as festividades tradicionais do mês de fevereiro no Distrito de Poço Cumprido nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Contrato 008/2019 R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO – LTDA CNPJ 11.500.817/0001-45 "BANDA WALLAS ARRAIS" valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), contrato 009/2019 BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL – LTDA. CNPJ 03.657.268/0001-99 "BANDA BRASAS DO FORRÓ" valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Correntes, 07 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E1AEBBF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019– PL Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através do seu Pregoeiro oficial, informa que as **09h00min do dia 21 de Fevereiro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços**, consignado em **Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias para o ano de 2019.**

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 210.836,35 (Duzentos e dez mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:F0C2E401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO – TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional, administrativo e financeiro, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado, ao Município de Cortês/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, junto a Comissão de Licitações declarou vencedora do certame a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por apresentar o total de 33 pontos e o preço de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês/PE, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:B10911CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019

OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de pneus para atender frota de veículos Municipal, inclusive os da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$470.050,28**. Abertura **26/02/2019** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:924D4399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2018, para futuras aquisições de equipamentos, materiais e instrumentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. Convocamos as seguintes empresas para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, através dos seus Representantes: Hospitalmed Eireli, CNPJ: 29.868.059/0001-88, Lindinaldo Azevedo da Silva CNPJ: 30.305.517/0001-50, M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 31.499.939/0001-76, Odonto Hospitalar Ltda – ME, CNPJ: 03.284.928/0001-33, Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli – EPP, CNPJ: 12.395.255/0001-80, S D de A. Ferreira & Cia Distribuidora LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Custodia, 04/02/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:08C896A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2018, para para futuras aquisições de equipamentos, materiais e instrumentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 10, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R$15.616,19 Itens 4, 5, 7, 12: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50, pelo valor de R$2.801,00 Itens 18, 21: M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 31.499.939/0001-76, pelo valor de R$5.350,00 Itens 27, 29, 31: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$22.450,00 Itens 22, 28, 30: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$13.309,00 Itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 17, 20, 32: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$30.831,00.

Custodia, 31/01/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A3D54D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROC 001/2019

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONVITE nº001/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Julgamento: dia 25/01/2019, às 09:00 horas. Empresa Vencedora: **RAQUEL LEITE NOBRE**, CPF: 080.350.274-50**,** sito a Rua José Matias da Silva, nº 77, Bairro São Francisco, Bodocó-PE, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3FC46661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 001/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 001/2019, CONVITE n° 001/2019, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 001/2019, modalidade Convite nº 001/2019 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**, na forma a seguir: **RAQUEL LEITE NOBRE,** CPF: 080.350.274-50, Endereço: Rua José Matias da Silva, nº 77, Bairro São Francisco, Bodocó-PE. **Valor da proposta Mensal R$ 3.585,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor global de R$ 43.020,00 (Quarenta e três mil e vinte reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 28 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1BC6D406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, CONVITE Nº 001/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **RAQUEL LEITE NOBRE,** CPF: 080.350.274-50, Valor: R$ **43.020,00 (Quarenta e três mil e vinte reais).** Vigência: 10 (dez) meses. Data de assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4A143D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROC 002/2019

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 08/06/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2019, Convite nº 002/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2002. Dos convidados: 1) **RAFAELE LOPES DE ALENCAR, CPF: 107.610.934-94,** e os demais protocolaram os seus envelopes: 1) **JOSÉ ISAAC SAMPAIO CRUZ, CPF: 611.481.123-24 e** 2) **ROBSON SILVA DE MORAIS, CPF: 060.714.703-23,** foi declarada vencedora a Sra. **RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C0AFE6D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 002/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 002/2019, CONVITE n° 002/2019, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 002/2019, modalidade Convite nº 002/2019 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO**, na forma a seguir: **RAFAELE LOPES DE ALENCAR, CPF: 107.610.934-94, Endereço: Rua Jose Arnaldo, 884 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – EXU (PE); Valor global da proposta vencedora R$ 2.500,00 (Dois mil, e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**;

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 28 de janeiro de 2019,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FCE1C766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, CONVITE Nº 002/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** CPF: 107.610.934-94, Valor: **30.000,00 (Trinta mil reais)**, Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9D3CDB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 078/2019.

Ementa: Exonera, a pedido, Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso II, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE de 04 de Abril de 1990 e considerando o que preceitua a Lei 6123/68, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1075/2006.

Resolve:
Artigo 1° - Exonera, a pedido, o(a) Sr(a). **UBERFLAVIO MATEUS GREGÓRIO ESMERALDO,** da função de Guarda Patrimonial.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 04/02/2019.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 05 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:EE9415A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019.

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral para atender as necessidades da sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova e unidades vinculadas. Valor: R$39.310,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/02/2019 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 07/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A2EDAD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019

Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de livros didático infantil, Titulo: Lápis na mão, volumes 2 e 3, autora, Maria da Salete Alves Godim, Editora FTD, para atender ao projeto pedagógico de educação infantil do Município de Feira Nova - PE. Valor: R$44.938,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/02/2019 às 11:30h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 07/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:96EAC9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019.
PROCESSO Nº: 00009/2019.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00009/2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Serviço. Contratação do cantor " Padre Damião Silva" para apresentação artística em praça pública no dia 18 de março de 2019, por ocasião da tradicional festa de São José no Município de Feira Noiva/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Eduardo Henrique de a Silva. CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor R$20.000,00.

Feira Nova, 07/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:047A8707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 Objeto Nat.:Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA COM COMBUSTIVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA USF VILA NOVA PARA RECIFE PE** Valor Orçado em **R$ 81.498,00**. Julgamento: 20/02/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B653021B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017. Prorrogação do prazo dosserviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos e Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho-PE, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, bem como, o Treinamento em Gestão de Pessoas e na Utilização do Software. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ/MF nº 24.448.730/0001-18. Valor R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/07/2018 a 25/07/2019.

Frei Miguelinho, 26/07/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3911125D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017. Prorrogação do prazo dosserviços técnicos na área de engenharia civil, como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos de obras, planejamento, fiscalização, emissão de pareceres técnicos, laudos, conferência de planilhas de medição de obras, elaboração e assinatura de termos de responsabilidade técnica, assessoramento nasprestações de contas de convênios firmados pelo município, e outros trabalhos atinentes a profissão. Contratado: JOSÉ PEDRO DE FRANÇA LIMA. CPFJ/MF nº 253.350.574-91. Valor R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 02/08/2018 a 20/09/2018.

Frei Miguelinho, 02/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FFA098AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017. Prorrogação do prazo dos serviços técnicos na área de engenharia civil, como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos de obras, planejamento, fiscalização, emissão de pareceres técnicos, laudos, conferência de planilhas de medição de obras, elaboração e assinatura de termos de responsabilidade técnica, assessoramento nas prestações de contas de convênios firmados pelo município, e outros trabalhos atinentes a profissão. Contratado: JOSÉ PEDRO DE FRANÇA LIMA. CPFJ/MF nº 253.350.574-91. Valor R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Frei Miguelinho, 01/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:954DCD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017. Prorrogação do prazo dosserviços técnicos na área de engenharia civil, como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos de obras, planejamento, fiscalização, emissão de pareceres técnicos, laudos, conferência de planilhas de medição de obras, elaboração e assinatura de termos de responsabilidade técnica, assessoramento nas prestações de contas de convênios firmados pelo município, e outros trabalhos atinentes a profissão. Contratado: JOSÉ PEDRO DE FRANÇA LIMA. CPFJ/MF nº 253.350.574-91. Valor R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 01/12/2018 a 31/01/2019.

Frei Miguelinho, 30/12/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:B778EC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de locação de 01 (um) trator de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura. Contratado: MACEL COSTA DA SILVA. CPF/MF nº 064.335.544-82. Valor R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 17/08/2018 a 17/10/2018.

Frei Miguelinho, 17/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:A44B8DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de locação de 01 (um) trator de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura. Contratado: MACEL COSTA DA SILVA. CPF/MF nº 064.335.544-82. Valor R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais).Nova vigência: de 18/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 15/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5AD3EF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de locação de 01 (um) trator de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS.

CPF/MF nº 190.033.234-53. Valor R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 17/08/2018 a 17/10/2018.

Frei Miguelinho, 17/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C3E86B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de locação de 01 (um) trator de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS. CPF/MF nº 190.033.234-53. Valor R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais).Nova vigência: de 18/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 15/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:EAAA35DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: JONAS JORDÃO DA SILVA. CPF/MF nº 113.735.034-24. Valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 17/08/2018 a 17/10/2018.

Frei Miguelinho, 17/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:98C455B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: JONAS JORDÃO DA SILVA. CPF/MF nº 113.735.034-24. Valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).Nova vigência: de 18/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 15/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C9F2AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte de água potável, em caminhão pipa, tanque com capacidade mínima de 7.000 litros d'água, destinados ao abastecimento de prédios públicos municipais e cisternas comunitárias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico. Contratado: EDINALDO BEZERRA DE LIMA. CPF/MF nº 108.850.144-30. Valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 17/08/2018 a 17/10/2018.

Frei Miguelinho, 17/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:17834BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte de água potável, em caminhão pipa, tanque com capacidade mínima de 7.000 litros d'água, destinados ao abastecimento de prédios públicos municipais e cisternas comunitárias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico. Contratado: EDINALDO BEZERRA DE LIMA. CPF/MF nº 108.850.144-30. Valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).Nova vigência: de 18/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 15/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:16D516C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte de materiais diversos, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: SOLANGE IRENE DE ASSUNÇÃO. CPF/MF nº 042.599.864-90. Valor R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 17/08/2018 a 17/10/2018.

Frei Miguelinho, 17/08/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:9E59ACFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte de materiais diversos, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: SOLANGE IRENE DE ASSUNÇÃO. CPF/MF nº 042.599.864-90. Valor R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).Nova vigência: de 18/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 15/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:268144E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de Fornecimento de combustível. Contratado: GUERRA COMBUSTÍVEIS EIRELI. CNPJ/MF nº 23.551.063/0001-31. Valor R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Frei Miguelinho, 22/10/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3FF907DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de Fornecimento de combustível. Contratado: GUERRA COMBUSTÍVEIS EIRELI. CNPJ/MF nº 23.551.063/0001-31. Valor R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Frei Miguelinho, 27/11/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:BDC94171

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017. Prorrogação do prazo do serviço de consultoria em Recursos Humanos e Administração de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho-PE, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, bem como, o Treinamento em Gestão de Pessoas e na Utilização do Software. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ/MF nº 24.448.730/0001-18. Valor R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/07/2018 a 25/07/2019.

Frei Miguelinho, 26/07/2018,

TATIANNA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO,
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5C1F25E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação do prazo do prestação dos serviços de transporte e deslocamento de pessoas. Contratado: SENAILDO IZÍDIO DE MOURA. CPF/MF nº 037.618.244-08. Valor R$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 11/08/2018 a 11/10/2018.

Frei Miguelinho, 11/08/2018

TATIANNA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:2CE68D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação do prazo do prestação dos serviços de transporte e deslocamento de pessoas. Contratado: SENAILDO IZÍDIO DE MOURA. CPF/MF nº 037.618.244-08. Valor R$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais). Prazo: 20 (vinte) dias. Nova vigência: de 11/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 11/10/2018

TATIANNA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:62C96B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017. Prorrogação do prazo dosserviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos e Administração de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho-PE, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, bem como, o Treinamento em Gestão de Pessoas e na Utilização do Software. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ/MF nº 24.448.730/0001-18Valor R$ 13.000,00 (treze mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/07/2018 a 25/07/2019.

Frei Miguelinho, 26/07/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4D1E9580

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: José Rodrigues dos Santos. CPF/MF nº 046.786.764-06. Valor R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 03/08/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FBF7500E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: José Rodrigues dos Santos. CPF/MF nº 046.786.764-06. Valor R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:B5FA74EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Cristen Barbosa da Silva. CPF/MF nº 116.896.954-98Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E075ECEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Cristen Barbosa da Silva. CPF/MF nº 116.896.954-98 Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:978B0569

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Geovânia Maria Pereira da Silva. CPF/MF nº 029.956.344-85. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:7EB971CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Geovânia Maria Pereira da Silva. CPF/MF nº 029.956.344-85. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E96C2AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Geovânia Maria Pereira da Silva. CPF/MF nº 029.956.344-85. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:A5729F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Geovânia Maria Pereira da Silva. CPF/MF nº 029.956.344-85. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3E48FC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Josimário Ferreira da Silva. CPF/MF nº 535.784.774-34. Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6682A873

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Josimário Ferreira da Silva. CPF/MF nº 535.784.774-34. Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C8E3B46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Luciano Nicolau de Lima Júnior. CPF/MF nº 076.561.594-01. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:7E87B15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Luciano Nicolau de Lima Júnior. CPF/MF nº 076.561.594-01. Valor R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E820F005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Severino Benedito da Costa. CPF/MF nº 772.448.774-04. Valor R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Nova vigência: de 03/08/2018 a 02/10/2018.
Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:F9FAFCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação do prazo dosserviços de transporte e deslocamento de pessoas, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Contratado: Severino Benedito da Costa. CPF/MF nº 772.448.774-04. Valor R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Nova vigência: de 03/10/2018 a 31/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:193BFEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de Fornecimento de combustível. Contratado: JOSÉ MARCELO ALVES PEREIRA COMBUSTÍVEL. CNPJMF nº 23.438.877/0001-64. Valor R$ 196.320,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais). Nova vigência: de 30/11/2018 a 30/12/2018.

Frei Miguelinho, 30/09/2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:A2ABDCE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 019/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Suspende licença para trato de interesse particular de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0158/2018 que concede licença para trato de interesse particular ao Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1,** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido Professor para antecipar seu retornar às atividades na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a licença para trato de interesse particular do Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1,** devendo o mesmo retornar às suas atividades de Professor na Autarquia a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O residual da licença especificada no artigo anterior, será gozado em momento oportuno com as atividades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6849C7D9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 020/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou licença prêmio no período de 01 de março a 01 de agosto de 2013, referente ao primeiro decênio, e que o segundo decênio foi usufruído, nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2017 e 07 de fevereiro a 07 de maio de 2018, restando apenas um mês para gozo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de março de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0414EE8C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** Professora, foi admitida em 02 de junho de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2019, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E22108B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 03 de fevereiro de 2014, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Amanda Souza Lopes Barros	Professor	03/02/2014
Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque	Professor	03/02/2014
Carlos Eduardo de Oliveira	Professor	03/02/2014
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	Professor	03/02/2014
Felipe Fernando Angelo Barreto	Professor	03/02/2014
José Emerson Alves da Silva	Professor	03/02/2014
Krystal de Alcantara Notaro	Professor	03/02/2014
Leonilla Maria Meneses Mendonça	Professor	03/02/2014
Maurício Santos Gusmão Junior	Professor	03/02/2014
Nadison José Rodrigues de Araújo	Professor	03/02/2014
Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes	Professor	03/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44870375

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Concede licença paternidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1,** Auxiliar Administrativo, que solicita licença paternidade, anexando declaração de nascido vivo de seu descendente, nascido em 02 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que na Seção V – Da Licença Maternidade faz remissão ao artigo 2º da Lei Complementar nº 91 de 21 de junho de 2007, que trata sobre a licença paternidade do servidor público;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 053/2018, que diante da legislação vigente, orienta pela aplicação da Lei 6.123/68, cujo prazo de licença paternidade é de 15 (quinze) dias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1**, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6DE67E4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO Nº 004/2019

Processo n° 004/2019. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 002/2019. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de equipamentos para implantação do laboratório de anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. Valor máximo aceitável: R$ 528.868,04. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 25/02/2019; Horário: 09:30h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE (CEP: 55.295-380) ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE548F09

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO Nº 003/2019

Processo n° 003/2019. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2019. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de livros para atualização do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, destinados aos cursos mantidos por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. Valor máximo aceitável: Item 1: R$ 180.866,00; Item 2: R$ 91.821,20; Item 3: R$ 94.416,92; Item 4: R$ 49.380,88; Item 05: R$ 24.630,37; Item 06: R$ 190.092,80. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 20/02/2019; Horário: 09:30h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE (CEP: 55.295-380) ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BA2868A

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 – CMAS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Delibera sobre alteração do dia e horário das Reuniões Ordinária do CMAS e aprova o Calendário de Reuniões para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 2.801/96;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla publicização das reuniões deste conselho;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a alteração do dia da semana e horário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – As reuniões ordinárias serão realizadas na 1ª (primeira) quarta-feira de cada mês;
Horário: 09h00min. 1ª. Convocação/ 09h20min. 2ª. Convocação
II – O tempo das reuniões ordinárias será de 2 (duas) horas.

Art. 2º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019 conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	09h00 – 11h00
Março	06	09h00 – 11h00
Abril	03	09h00 – 11h00
Maio	01	09h00 – 11h00
Junho	05	09h00 – 11h00
Julho	03	09h00 – 11h00
Agosto	07	09h00 – 11h00
Setembro	04	09h00 – 11h00
Outubro	02	09h00 – 11h00
Novembro	06	09h00 – 11h00
Dezembro	04	09h00 – 11h00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Garanhuns, 31 de jeneiro de 2019.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA6D52BC

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 005/2019 – CMAS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre as Conferências Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Aprovação das despesas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 2.801/96, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que as conferências municipais são deliberadas e convocadas pelos conselhos;

CONSIDERANDO que há previsão para a realização de 04 Conferências Municipais no ano de 2019;

CONSIDERANDO da obrigatoriedade da realização das Confêrencias que são espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de orgaização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedade civíl, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar que as despesas das Conferências Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sejam custeados com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, indicadas abaixo:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS;
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Aprovar que os conselhos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social instituirão a comissão organizadora das suas conferências municipais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Garanhuns, 31 de jeneiro de 2019.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B7010A0

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 004/2019 – CMAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA no Conselho Municipal de Assistência Social e expedição do Atestado de Funcionamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Politica de Assistência Social em âmbito municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Organica da Assistência Social nº 8.742/93, que dá o caráter de politica a assitência social;

CONSIDERANDO a organização da politica com a participação popular e através da eaboração de planos, programas e projetos;

CONSIDERANDO a realização de visita da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrisção no CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA, com sede no Sítio Cambirimba, zona Rural de Garanhuns, CNPJ 09.383.524/0001-83, com validade de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Garanhuns, 31 de jeneiro de 2019.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:231C97CA

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 003/2019 – CMAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da ASSOCIAÇÃO SABINO INÁCIO no Conselho Municipal de Assistência Social e expedição do Atestado de Funcionamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Politica de Assistência Social em âmbito municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Organica da Assistência Social nº 8.742/93, que dá o caráter de politica a assitência social;

CONSIDERANDO a organização da politica com a participação popular e através da eaboração de planos, programas e projetos;

CONSIDERANDO a realização de visita da Comissão Permanente de Normas e Regumanentação, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrisção no CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da ASSOCIAÇÃO SABINO INÁCIO, com sede na Rua São Miguel, nº 568 Boa Vista, Garanhuns-PE, CNPJ 14.743.390/0001-02, com validade de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Garanhuns, 31 de jeneiro de 2019.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61D1106E

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 002/2019 – CMAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALUIZIO PINTO no Conselho Municipal de Assistência Social e expedição do Atestado de Funcionamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Politica de Assistência Social em âmbito municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Organica da Assistência Social nº 8.742/93, que dá o caráter de politica a assitência social;

CONSIDERANDO a organização da politica com a participação popular e através da eaboração de planos, programas e projetos;

CONSIDERANDO a realização de visita da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrisção no CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALUIZIO PINTO, com sede na Rua Doutor Godofredo Agripino do Rego Barros, s/n Bairro Aluisio Pinto, CNPJ 31.701.820/0001-34, com validade de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Garanhuns, 31 de jeneiro de 2019.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3652131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de São Pedro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO,** portador(a) do CPF nº. 095.923.764-09, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE SÃO PEDRO (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 2 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:410B7078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Iratama, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROBERTO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 076.826.918-08, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 2 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7677862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AQUILLES JOSÉ HONORATO SOARES,** portador(a) do CPF nº. 098.866.254-06, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 2 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 4.516/2017 de 13 de dezembro de 2018, que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C425E4E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GIOM WAGNER ALVES DE MORAES** que exerce função de PROFESSOR II - MATEMÁTICA , Matrícula Nº. 7.156, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **04.02.2019** a **04.02.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D17E554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas**,** lotadas na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	%
13.532	JESSYCA SABRINNA SAMPAIO DE ARRUDA	COORDENADOR DO GABINETE	40%
11.735	DANIELE MARQUES RODRIGUES VILAR	COORDENADOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28A2A967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 03 de janeiro de 2019, o(a) servidor ALEX GOMES DA SILVA que exerce a função de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, Matrícula Nº. 7.405 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 113/2018-GP** de 13 de março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB881E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA **ao(a) servidor(a) JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DE CAMPOS, que ocupa o cargo de MOTORISTA - PE18, Matrícula** Nº. 1.649 **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 27 de dezembro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79452BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 07 de janeiro de 2019, o(a) servidor(a) SARA BARBOSA LACERDA que exerce a função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 5.363 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 0782018-GP** de 26 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE6AB404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JUSSARA BEZERRA ALVES DE ASSUNÇÃO** que exerce função de AGENTE DE ENDEMIAS - PE02, Matrícula Nº. 7.408, lotado(a) na Secretaria Municipal de saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano e (8) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **02.01.2019** a **02.09.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E79AE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a). **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ,** portador(a) do CPF nº 052.620.484-20, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado(a) na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com exercício retroativo a 02 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 4.516/2017 de 13 de dezembro de 2018, que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F470B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Divisão de cerimonial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANNE EMANNUELLE RESPLANDES VALADARES GOMES,** portador(a) do CPF nº. 781.253.592-49, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 2 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 4.516/2017 de 13 de dezembro de 2018, que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7043DC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2019-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Relações com a Imprensa, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 101.044.174-47, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D936CF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de convênios, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE,** portador(a) do CPF nº. 013.967.954-56, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E55CC551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 101.044.174-47, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os

termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90EC3309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE,** portador(a) do CPF nº. 013.967.954-56, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21BAAC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ARILSON DE MELO CORREIA,** portador(a) do CPF nº. 710.627.504-20, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gratificação Complementar de 49% (Quarenta e nove por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C85E02DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços, para os eventos denominados VI Festival Viva Dominguinhos e A Magia do Natal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação das propostas**, para escolha da pessoa jurídica, que receberá permissão para prestação de serviço, referente a captação de recursos para os eventos denominados: **VI FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS e A MAGIA DO NATAL**, visando profissionalizar os procedimentos para captação de patrimônio, atendendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**.

SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - PRESIDENTE

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE SANTOS MENEZES - MEMBRO

SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETO CULTURAIS
FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA - MEMBRO

GERENTE DEPARTAMENTO DE TURISMO
SORAYA DA SILVA LIMA ANDRADE - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66059AB7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 002/2019-PMG. Objeto: **Aquisição de emulsão asfáltica RM 1C com a finalidade de**

fabricar asfalto pré-misturado a frio para recuperar e reformar pavimentações públicas, no município de Garanhuns-PE. (Conforme nº 752941 no Sistema www.licitacoes-e.com), através do Ofício nº 044/2019-SOSP, da lavra do Secretário de Obras e Serviços Públicos (Anexo aos Autos). Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 STF, por Razões de Interesse Público.

Garanhuns, 07 de Fevereiro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AEBDF64

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 088/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias A PARTI DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76EFFA2B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 – PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 048/2015 -CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constância Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmiro Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Vilela, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva – Bairro Aluízio Pinto – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 05 de Fevereiro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87824723

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de valor do **CONTRATO Nº 070/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Recapeamento asfáltico das Ruas Sátiro Ivo, Julião Cavalcante, Darci Madeiro, Santa Terezinha (trecho entre as Ruas Cap. Pedro Rodrigues e Julião Cavalcante), Cap. Pedro Rodrigues (trecho entre a CODEAM e a BR – 424) e Fernando Roberto da Silva, no âmbito do Contrato de Repasse nº 780.232/2012/MTUR/CAIXA. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 05 (cinco) meses contados a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B32ACE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2018 – PMG

Contrato nº 008/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**. Contratada: **ROSANGELA MARQUES IVO - ME - CNPJ sob o nº.** 07.225.259/0001-80**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender as necessidades da **Secretaria de Educação do Município de Garanhuns**. **Valor Global: R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais). VIGENCIA: 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F308CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 022/2018 – PMG

Extrato de notificação administrativa do contrato n° 022/2018-PMG, relativo ao Processo Licitatório n° 005/2017; Pregão Eletrônico n° 005/2017; **OBJETO:** A contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESA CONTRATADA: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 04.027.122/0001-22. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** sobre o não cumprimento contratual por parte da empresa.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A988B58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 004/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE SAUDE POLICLINICA LTDA- ME** - CNPJ nº 12.869.011/0001-91. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7B6DB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 091/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços, na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO,** conforme tabela SUS. **CONTRATADA: BRITO & COSTA MICROLAB LTDA** - CNPJ nº 14.315.841/0001-00. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:086A7C43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

Contrato nº 003/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21 – Valor contratado R$ 32.380,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 009/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21 – Valor contratado R$ 14.710,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 011/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21 – Valor contratado R$ 9.620,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
Contrato nº 015/2019. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21 – Valor contratado R$ 15.450,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 07 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:182B4A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - Contrato nº 023/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção de bombas submersas para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Recife Agrícola Eireli EPP – CNPJ 20.662.190/0001-10 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova vigência: 12/05/2017 a 31/12/2019.
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2019. Edição 2258. Extrato de Contrato nº 002/2019. CPL. Objeto/Compras. **Onde se lê:** Aquisição parcelada de produtos de tratamento dágua tipo cloro para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Leia-se: Aquisição parcelada de produtos de tratamento dágua tipo cloro para atender demanda da Prefeitura Municipal.

Ibimirim, 07 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7B4EC2BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 30/01/2019, no seguinte **P.L. nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens 01 ao 40 do Anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 07 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B7154F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 004/019 – Processo nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Mais Educação, EJA, BRALF e PNAP-CRECHE, pelo período de 11 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 10.301.0011.2061.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, Valor R$ **1.053.788,25 (Hum milhão e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020.

Ipubi – PE, 07 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E19263C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

LOCADOR: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **14.751.753/0001-43.**
LOCATÁRIO: **JOSÉ VALDEMIR RAMOS DE VASCONCELOS,** inscrita no CPF sob nº. 691.503.978-34 e RG nº. 6965485 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pacola 268 – JD Itapeva, CEP 09330-170 Mauá SP.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do **Contrato nº 005/2017:**

Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Itaíba, 28 de dezembro de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:84511FF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 06/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 06/10, datada de 04 de maio de 2010.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **TEREZINHA MARIA DE CARVALHO** no cargo de Professor I, Nível: NE-2, Faixa: B, matricula nº 704, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2010, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 07 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:4B309364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018
O Município de Itaquitinga - PE, por meio do Pregoeiro Municipal, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Adelina Azevedo**, **conforme especificações constantes no Termo de Referência,** para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 11/02/2019, as 10:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, **07/02/2019**.

JOSELITO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:8017F391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS - ALIMENTAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, NO SISTEMA SAGRES/LICON – LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Contratação de Pessoa Fisica ou Juridica, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Alimentação de Processos Licitatórios e Contratos, no Sistema SAGRES/LICON – Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/02/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/02/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 07/02/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D9668458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços a**quisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/02/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/02/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 07/02/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B2CD2AFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Pregão Presencial nº 004/2019

O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **005/2019 – PP nº 004/2019**, cujo objeto é **a aquisição de equipamentos Hospitalares, Ar Condicionados e Mobiliário para o Hospital Municipal de Jatobá – PE.** Abertura **21 de fevereiro de 2019, às 07:30h**. No valor de **R$ 399.890,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais)**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:34FC8E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: PAULO DAYVID DA SILVA LEMOS 11091343470, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.330.576/0001-36. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0F2CBF1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: EDIGELSON MIRANDA DE SANTANA 03648967444, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.115.196/0001-00. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2CE444FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: ALUISIO ANTONIO DE MOURA 11661296408, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.321.868/0001-02. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A7102363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: ALEX JUNIOR BENTO DE MELO 10194585425, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.274.695/0001-19. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:07C634C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: BRAZ JOAQUIM DE MOURA 07942206491, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.924.083/0001-24. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F207C83B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: JOSÉ GESSE DA SILVA 02907446444, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.504.653/0001-90. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:610B5DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: JOSEFA ANTÔNIA DE SOUZA SANTOS 73288985420, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.055.962/0001-20. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EF85ECCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: EDSON MIRANDA DE SANTANA 02396334409, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.301.678/0001-23. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0788D9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: VALDIR DE SOUSA SILVA 11328280403, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.286.377/0001-78. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C0BD8A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2018 PM, Processo Licitatório N: 051/2018; Inexigibilidade Nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto Chamamento Público para credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para a prestação do serviço de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da prefeitura municipal de João Alfredo, conforme determinado no Projeto Técnico, anexo ao Edital. Contratado: EDILSON ALVES DE SANTANA 04733066465, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.301.678/0001-23. Prazo Acrescido: 09 (nove) meses. Nova Vigência de 01/01/2019 a 31/10/2018,

João Alfredo 21 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C4E431FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 002/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 06 de FEVEREIRO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial - nº 02/2018, para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Diesel) para as secretarias

de Infraestrutura e Administração de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: AUTO POSTO MD LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.870.870/0001-54 vencedora neste certame com o valor de R$ 651.600,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Joaquim Nabuco, 07 de Fevereiro de 2019.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:4A9C971E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório n° 01/2019, que tem como objetivo a contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades do Departamento de Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação, acompanhamento do CAUC e Prestação de Serviços na Área Jurídica para revisão dos débitos perante Receita Federal do Brasil, em favor da empresa: LUCICLAÚDIO GOIS DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 26.770.463/0001-26, com um valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 50/2019. Portanto Onde se lê Contrato nº 50/2019, Leia-se Contrato nº 49/2019. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D3ED1290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGADA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2019 PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, revoga a SelecSe Simplificada 02/2019, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jurema, publicada em 09/01/2019.
Gabinete do Prefeito.
Jurema, 07 de Fevereiro de 2019.

AGNALDO JOSE INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D83B947F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 005 /2019, resolve publicar os preços registrados **PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (UNIDADE MÓVEL), ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11425.7690001/18-002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS**. EMPRESA VENCEDORA: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF n° 10.675.197/0001-12, Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 86.600,00. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 07 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2EEB51EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial SRP Nº 003/2018 CPL. **Registro de Preços para Aquisições Parceladas de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa dos Gatos.** Contratada: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 46.559,60** (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência de 14/01/2019 a 13/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:728DE8AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo Licitatório Nº 026/2018. Pregão Presencial SRP Nº 010/2018 CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.**. Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor **R$ R$ 17.645,00** (dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A2556B13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº 005/2018. Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 CPL. Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO**. Contratada: **TARCIANO DE ASSIS TEIXERA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30. Valor **R$ 20.116,05** (vinte mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos) Vigência de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8A776530

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo Licitatório Nº 007/2018. Dispensa Nº 004/2018 CPL. Locação de um imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município com objetivo de atender as necessidades da Secretária de Agricultura deste Município**.** Contratada: **ADEMAR FERREIRA DA LUZ**, inscrita no CPF: 334.234.404-06. Valor **R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)**, mensal. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.Vigência de 04/01/2019 a 03/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 04 de janeiro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:703C6426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Limoeiro/PE. Valor: R$ 761.460,05.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpllimoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllimoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 05/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E3993C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de veículos dos tipos Passeio, Motocicletas, Vans e Ônibus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e órgãos vinculados, com motorista e/ou piloto pelo período de 12 (doze) meses e quilometragem. **VALOR ESTIMADO**: R$ 97.916,82 (noventa e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 27/02/2019. **HORÁRIO:** 13:30h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:5981D809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de veículos dos tipos Passeio, Motocicletas, Vans e Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos vinculados, com motorista e/ou piloto e quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.303.684,32 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 27/02/2019. **HORÁRIO:** 10:30h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:004EFB08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESO LICITATÓRIO N° 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos dos tipos, Pick Up, veículos do tipo passeio com motorista e motocicletas para ficar à disposição das secretarias de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças e Conselho Tutelar em bom estado de conservação com motorista e/ou piloto, com quilometragem livre ou não, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.308.789,36 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 27/02/2019. **HORÁRIO:** 08h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:343CE668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: Contratação de prestação continua e programada de serviços técnicos especializados de acompanhamento de atividades burocráticas e administrativas, assessoria a contratos administrativos, licitações e controle de processos em execução nas dependências da contratante com no mínimo 4 (quatro visitas semanas. Destinados a servir as necessidades dos órgãos vinculados e do Fundo Municipal de Assistência Social. **VALOR ESTIMADO**: R$ 74.000,04 (setenta e quatro mil e quatro centavos) **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 25/02/2019. **HORÁRIO:** 13:30h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:D822B2F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: Contratação de prestação contínua e programa de serviços técnicos administrativas, assessoria a contratos administrativos, licitações e controle de processos em execução nas dependências da contratante com no mínimo 04 (quatro) visitas semanais, destinadas a suprir as necessidades dos órgãos vinculados e do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO**: R$ 75.999,96 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 25/02/2019. **HORÁRIO:** 10:30h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:DA73B69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESO LICITATÓRIO N° 007/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: Contratação de prestação contínua e programada de serviços técnicos especializados de acompanhamento de atividades burocráticas e administrativas, assessoria a contratos administrativos, licitações e controle de processo em execução nas dependências da contratante com no mínimo 4 (quatro) visitas semanais. Destinados a suprir as necessidades das Secretarias vinculadas do município de Machados. **VALOR ESTIMADO**: R$ 75.999,96 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 25/02/2019. **HORÁRIO:** 08h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:3EE3EDAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 22 de fevereiro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para : contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Administração e diversas secretarias do município de Manari-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 499.973,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 07 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DC5A6575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 01/2019. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor estimado: R$1.809.662,01. Data de Abertura: 20/02/2019 às 09:00h. Local da Sessão: sala de licitação sito á Rua Dr. José Higino nº 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou licitacao.maraial@outlook.com.

RENATA MAFFISA.
Pregoeiro(a)

07/02/2019

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:59EDF2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, COUNICA aos interessados que devido a um lapso na elaboração do edital da referida Licitação que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, COM MOTORISTA E VEÍCULOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO, PELO PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS,** com previsão de abertura para **às 09:00 (nove) horas do dia 05 de fevereiro de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000 , com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **VALOR GLOBAL R$ 1.335.010,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e dez reais),** fica a presente Licitação CANCELADA, para que não possa causar danos a Administração nem tão pouco restringir a participação de interessados que possam a vir concorrer e ofertar proposta ainda mais vantajosa para o município.
Essa Comissão com auxilio do Setor Jurídico elaborará novo Edital e publicará nos mesmos veículos publicados anteriormente

Moreilândia – PE, 05 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:62ED5EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 21 de fevereiro de 2019**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículos de passeio,** objetivando atender as necessidades da Diretoria da Mulher, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência**,** , **TENDO COMO VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 39.758,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL diariamente, das 08:00 às 12:00 horas e no site https://moreilandia.pe.gov.br/, , ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 07 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A066AE12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 – Equipe de Pregão. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Geral Estimado: **R$ 214.933,33 (duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.** Sessão de Abertura: **21/02/2019 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail equipepregaopmm@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 07 de Fevereiro de 2019.

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA
Pregoeira
PGM/PMM

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:A3F3C78B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019. CONVITE Nº 001/2019.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO Processo nº: 002/2019 Comissão: CPL Modalidade: Convite nº 001/2019. Objeto Nat: Serv: Contratação de empresa em engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico da Rua do Muçambê, neste Município**.** A Comissão de Licitação decidiu que as empresas: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.944..573/0001-20 e C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.331.335/0001-95, estão HABILITADAS, e que a Empresa E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 07.271.503/0001-40, por não atender as exigências do edital referente ao item 8.2.2, está INABILITADA. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Por não haver nenhuma empresa habilitada e consequentemente propostas válidas, declaramos a licitação FRACASSADA. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 07 de fevereiro de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA –
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C97996E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 010/2019, datada de 15 de janeiro de 2019.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 06 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:955840A6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PMO - CPL II
(AVISO RETIFICAÇÃO)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SEPACTURDE

PERMISSÃO. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR EXCLUSIVO MEDIANTE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR EMPRESAS DE DIVERSOS SEGMENTOS, EXCETO DE CERVEJAS E REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS COM EXCLUSIVIDADE PARA O CICLO CARNAVALESCO 2019 (SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E CARNAVAL 2019). **TIPO: MAIOR OFERTA POR COTA MÍNIMA**, sendo os valores distribuídos em **17 (dezessete) cotas** da seguinte forma: **a)** 03 (três) cotas de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para **Patrocinador**; **b)** 05 (cinco) cotas de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para **Apoio I**; e, **c)** 09 (nove) cotas de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para **Apoio II. Abertura: 15 de fevereiro de 2019** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 07 de fevereiro de 2019.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CA0A7D21

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 291/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO 291/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: **REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, SITUADA NA AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 475, VARADOURO, OLINDA-PE.**

Onde se lê: "no valor corrigido de R$ 287.533,70".

Leia-se: no valor corrigido de R$ 287.634,30.

Olinda, 07 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6B8AC227

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 01/2019

Ato nº 01 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Lígia Sette de Freitas**, matrícula nº 13.413-9/1,técnico de nível superior, N-III, R-XIII, lotada na Secretaria de Obras de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/5/9587 de 17/05/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9B1F0EAE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 02/2019

Ato nº 02 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Carlos de Santana**, matrícula nº 11.553-3, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-13, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/19688 de 18/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0AFA7C34

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 03/2019

Ato nº 03 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Severino Ramos de Oliviera**, matrícula nº 11950-4/1, motorista, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/6/10964 de 07/06/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:29DFA332

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 04/2019

Ato nº 04 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Kátia Maria de Souza Silva**, matrícula nº 27.460-7/1,médica, N-III, R-13, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/19107 de 09/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FC7AA898

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 05/2019

Ato nº 05 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora **Aldenir Alves Duarte**, matrícula nº 14.549-1/1,médica, N-III, R-12, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 40, inciso I, § 1º da Constituição da República, com o art. 35, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 e com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/12/22215 de 12/12/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CF95380B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 06/2019

Ato nº 06 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Macedônio Virgilio Moura das Neves**, matrícula nº 27.408-9, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-14, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/20078, de 25/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:056024AF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 07/2019

Ato nº 07 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Paulo Silva de Almeida**, matrícula nº 27.171-3/1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-14, lotado no Serviço de Pronto Atendimento, Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/09/14930, de 21/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF0938B7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 08/2019

Ato nº 08 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Kátia Maria Oliveira Cavalcanti,** matrícula nº 26.044-4/1, Professora (Magistério - 200h), Matriz I, Faixa XII, Classe C, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/18623, de 02/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4BB1393E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 10/2019

Ato nº 10 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria do Carmo dos Santos**, matrícula nº 14.692-7, Auxiliar de Ação Educativa, N-II, R-10, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/09/18300, de 27/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AC3F7135

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 09/2019

Ato nº 09 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Regina Araujo da Fonseca**, matrícula nº 25695-1/1, Professor, Matriz IV, Faixa XIII, Classe C, 200h, lotada na Creche Santa Bárbara - Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/08/14678, de 01/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0E825C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 11/2019

Ato nº 11 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Tereza de Abreu Baudel**, matrícula nº 27.206-0/1, Professora (Licenciatura Plena + Especialização - 200hs) Classe C, Faixa XII, Matriz III, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/19474, de 16/10/18.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1F091AEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 12/2019

Ato nº 12 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, à servidora **Rosali Helena Ribeiro Cavalcanti**, matrícula nº 27427-5/1, professor, 188hs, Matriz-II, Faixa-II, Classe-A, lotada na Escola Prof. Marcolino Botelho, Secretaria de Educação Olinda, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o art. 6º-A, caput e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/05/9400, de 16/05/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EA44EF1F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 13/2019

Ato nº 13 de 02/01/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 26/08/2018, à **Sra. Geraldina Calixta da Silva**, CPF nº 097.690.124-24, carteira de identidade nº 2.300.128 - SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor **José Augusto André da Silva**,matrícula 25597-1/1, que ocupava o cargo público efetivo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, falecido em 26/08/2018, nos termos do art. 40 §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48 inciso II, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/08/16425 de 29/08/2018.

Este ato produzirá efeito a partir de 26 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7268561A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9870/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Ângela Maria Fraga de Souza
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica Emergencial, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/14 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 11/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F1DD7814

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9873/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Maria Tereza Deniz Ribeiro
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica/Psf, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 02/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:487158AF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9869/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Mariana Miranda Cavalcanti
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/PSF, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/18 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 12/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5653D259

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9881/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Jailson Barbosa de Lima
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. De Enfermagem, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 14/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DD1A9D3F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9871/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Cibely Alves Menezes
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidador, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 122/13 DE 13/06/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Inicio de atividade: 17/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7DA0FB54

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9877/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Jocemir dos Santos
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. De Enfermagem em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/2012 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 14/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C187F188

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9867/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Renata Paula Araújo
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. De Enfermagem em caráter temporário, través do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/2012 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 14/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:531D1777

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9880/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Joselma Carolina Anatácio do Nascimento
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. De Enfermagem em caráter temporário, través do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/2012 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 19/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6AC29E21

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9875/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o):Luiz Henrique Campelo de Lira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico/Ambulatorial em caráter temporário, través do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 07/02/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2B507E90

SECRETARIA DE SAUDE
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATADO DE TRABALHO Nº 9851/2018

A Secretária de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação de extrato de contrato de trabalho **Nº 9851/18, Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia.**
28/12/2018. Edição 2237.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:348A49C8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 009/2016**
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
CNPJ: 11.574.829/0001-14
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Prorrogação de Prazo
- CLAUSULA SEGUNDA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D255735A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Processo nº: 012/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 003/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 343.038,40 (trezentos e quarenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 22/02/2019; Horário: 09:00h - informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FA785AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: O presente PREGÃO tem por objeto a Aquisição de Micro-ônibus 0km, para transporte de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio - TFD, do município de Ouricuri- PE, provenientes da Proposta FNS n° 11434.981000/1180-01, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I deste edital.
Valor Máximo: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2019, às 09h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1083, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri, 07 de Fevereiro de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:FDFB28AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 – Pregão 001-2017 CPL 02 - CONDECA; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 26/11/2018 a 26/11/2019. Valor acrescido de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Valor atual do Contrato: R$ 25.200,00.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

ROSILEIDE LIRA DA PAZ
Presidente do COMDECA

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D79CE0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017 – Pregão Presencial 005-2017 CPL 02 -FMAS; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido de R$ 39.200,00(trinta e nove mil e duzentos reais). Valor atual do Contrato: R$ 39.200,00.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C47248EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL-AEMASUL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2017 – Pregão Presencial 007/2017 CPL 02 - AEMASUL; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido de R$ 42.000,00. Valor atual do Contrato: R$ 42.000,00.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4D69733F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES-AMHAP

2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2017- Pregão Presencial Nº 001/2017 – CPL 02 - AMHAP; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido de R$ 21.000,00. Valor atual do Contrato: R$ 21.000,00.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO
Presidente da Autarquia Municipal de Habitação Dos Palmares - AMHAP

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B6764EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

2º Termo Aditivo ao Contrato 033/2017-Pregão Presencial Nº 009/2017 – CPL 02 -FMS; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor acrescido de R$ 46.200,00. Valor atual do Contrato: R$ 46.200,00.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6E9E851D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 003/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2019; compras; Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE;
CPL INFORMA QUE:
A Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56,** apresentou impugnação contra os ITENS: 50 E 51 do Edital, diante disto o Sr. Pregoeiro decidiu acatar sua impugnação e determina que os referidos itens ficarão de fora da disputa de lances.

Outras Informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2019.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL - II
Portaria nº 006-2019

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:486093CF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 023/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 07/2019-GAB, de 05/02/2019, de autoria do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Eriberto Medeiros, solicitando a cessão de servidor público municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, matrícula nº 171-1, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio / Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com ônus para o órgão cessionário, a partir desta data até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:571A5899

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 007 de 31 de janeiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR O Senhor: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 1.877.003 SSP/PE, e no CPF nº 400.753.384-91, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:CA47E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 008 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 008 de 31 de janeiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora: TATIANE ALVES DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 7.510.401 SDS/PE, e no CPF nº 066.982.234-50, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NÚCLEO DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C0B73EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 009 de 31 de janeiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERARo Senhor**: RAMON VITOR DE SOUZA LEAL, brasileiro,** inscrito no RG nº 8.043.825 SDS/PE, e no CPF nº 081.521.344-14**,** do cargo de**COORDENADOR I OPERACIONAL DE SAÚDE,** lotado na Secretaria de Saúde**, Símbolo CC-2,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D99FD2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 010 de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEARO Senhor: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 1.877.003 SSP/PE, e no CPF nº 400.753.384-91, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:081C5F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 011 de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEARa Senhora**: DANIELLY FERNANDA SOARES DOS SANTOS, brasileira,** inscrita no RG nº 5.083.782 SDS/PE, e no CPF nº 009.390.834-26**,** para o cargo de**COORDENADOR I OPERACIONAL DE SAÚDE,** lotada na Secretaria de Saúde**, Símbolo CC-2,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4C6387CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 012 de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEARO Senhor: ARTUR TORQUATO DA SILVA NETO, brasileiro, inscrito no RG nº 5.187.588 SSP/PE, e no CPF nº 032.352.514-80, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DE PNEUMOLOGIA/DERMATOLOGIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:60674D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 013 de 04 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. NOMEARa Senhora: PRISCILA PATRÍCIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no RG nº 7.972.995 SDS/PE, e no CPF nº 079.428.064-13, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE PSF MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos04 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:1F684532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 061/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 061/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: ANTÔNIO C. DE ANDRADE **CNPJ**: 26.355.181/0001-62
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CA282032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 063/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 063/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: HERMES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA **CPF**: 128.396.394-91
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5815B1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 064/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 064/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARLENE DE AQUINO FORTALEZA **CPF**: 787.751.084-53
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7C1E7524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 065/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 065/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO **CPF**: 787.751.084-53
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E81C2E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 066/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 066/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: BEATRIZ CALVO MUÑOZ **CPF**: 007.823.904-47
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4703E750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 067/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 067/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: IRINEIA PEREIRA DE SOUZA **CPF**: 035.789.636-07
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:60542F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 068/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 068/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: MARCOS ANDRÉ CUNHA FARIAS **CPF**: 125.828.594-00
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CB725AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 069/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 069/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: YUSNIEL DARIAS AMAYA **CPF**: 066.781.451-51
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C87C45C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 070/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 070/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA **CPF**: 095.807.394-55
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:D95D2D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 071/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 071/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: RAFAEL INÁCIO LOPES **CPF**: 060.438.754-70
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:AAF31D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 072/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 072/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: VANESSA RICART BRAZ MACEDO **CPF**: 046.218.794-21
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:AAB0AC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 073/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 073/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: MARCOS FERNANDO PAES NEVES **CPF**: 298.334.424-04
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:48248CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 074/2018

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 074/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: GILSON BEZERRA DOS SANTOS **CPF**: 167.430.674-15
Prazo Acrescido: 90 dias
Nova Vigência: 31/01/2019 a 30/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2019

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A6D8583B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Processo Nº: 006/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de materiais esportivos destinados a manutenção da secretaria de educação deste município
Valor: R$ 193.193,17 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos)
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Paranatama, Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama – CEP: 55355-000; Data: 20/02/2019, Horário: 09h
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: **licita@paranatama.pe.gov.br**

Paranatama, 07 de Fevereiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:64F0877A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 198/2018

LEI N° 198.

Institui o PROREF – Programa de Regularização e de Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais com Município de Paranatama (PE), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que os vereadores de Paranatama-PE aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Instituído o PROREF – Programa de Regularização e de Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais com Município de Paranatama, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º O PROREF – Programa de Regularização e de Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais com Município de Paranatama (PE) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, à Taxa de Serviços Públicos de coleta e remoção de lixo domiciliar, de limpeza pública e de conservação de vias e logradouros públicos do Município, com vencimento até **28 de dezembro de 2018**, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º. Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 2°. A opção pelo PROREF dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, até **28 de dezembro de 2018**, em formulário próprio, instituído pela secretaria responsável pela área fazendária.

§ 3.º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, a inclusão no PROREF dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 4.° A inclusão dos débitos referidos no parágrafo 3º deste artigo, bem assim a desistência ali referida deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecido no parágrafo 2º deste artigo.

§ 5.º Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida inclusão no PROREF de eventual saldo devedor.

§ 6.º Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, não poderão ser liquidados, mediante solicitação de compensação de créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do PROREF.

Art. 3.º O débito relativo ao IPTU exercício 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Serviços Públicos de coleta e remoção de lixo domiciliar, de limpeza pública e de conservação de vias e logradouros públicos poderá ser quitado nas seguintes condições:

I – Para quem efetuar o pagamento a vista até **28/12/2018:**

a) será anistiado em 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa;

b) será perdoado em 100% (cem por cento) em relação aos honorários advocatícios, no caso de débito ajuizado;

Art. 4.o Esta Lei não se aplica aos débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a Licença de Funcionamento ao ISSQN, às Taxas em razão do exercício do poder de polícia do Município e aos outros tributos e preços públicos municipais quitados em datas anteriores ao da publicação desta Lei.

Art. 5°. O contribuinte será excluído do PROREF, mediante ato do Secretário responsável pela área fazendária, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – prática de dolo ou fraude contra a Fazenda Municipal, apurada mediante ação fiscal;

II – constatação pelo Fisco Municipal, de débito correspondente a tributo abrangido pelo PROREF e não incluído na confissão a que se refere o art. 2.° desta Lei;

III – decretação de falência ou extinção, pela liquidação de pessoa jurídica;

IV – cisão da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir, solidariamente, com a cindida as obrigações do Programa.

§ 1º. A exclusão do contribuinte do PROREF acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação tributária municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas.

Art. 6º.. Fica o Chefe do Executivo autorizado, através de Decreto Municipal, a prorrogar os prazos estabelecidos desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, autorizando-se que se promovam as alterações orçamentárias que se façam necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:AA96F7C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 197/2019

LEI N°. 197.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de PARANATAMA, para o quadriênio de 2019 a 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei, faz saber que os vereadores de Paranatama aprovaram e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Os Objetivos, Prioridades e Metas da Administração para o quadriênio de 2019-2022 serão financiados com os recursos previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de PARANATAMA-PE, para o Quadriênio de 2019-2022, contemplará as despesas de capital e outra delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada está expressa nas planilhas dos ANEXOS II desta Lei.
§ 1º - As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos Anexos I e II desta Lei, serão estruturadas em programa, diretrizes, objetivos, ações, metas e valor.
§ 2º - Para fins desta Lei, considerar-se:

– Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
– Prioridades e Metas, a identificação dos problemas e necessidades;
- Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio de 2019-2022, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo IV, desta Lei.
Art. 4º - As metas físicas por ações em cada programa serão demonstradas na forma do Anexo III desta Lei.
Art. 5º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 8,4 % ao ano, mais projetos e convênios da administração pública municipal que serão implantados nos exercícios constantes do quadriênio deste PPA.
Art. 6º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei especifica votada na Câmara.
Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.
Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal no quadriênio de 2017-2021 estão devidamente expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.
Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.
Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:24E27266

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 200/2019

Fixa o salário mínimo municipal para 2019, concedendo aumento aos cargos que indica, dando ainda outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais faz saber que os vereadores de Paranatama, aprovaram e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Em consonância com a política nacional disposta na Lei Federal nº. 13.152/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 9.661/2019, o salário mínimo municipal para 2019 será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 1º janeiro de 2019.

Art. 2º. O vencimento básico do cargo de Escriturário do Município de Paranatama passará a ser de R$ 1.720,71 (hum mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), a partir do primeiro mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 116/2014.

Art. 3º. O vencimento básico do cargo Fiscal Geral do Município passará a ser de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 109/2013.

Art. 4º. O vencimento básico dos cargos de Diretores de Departamento passará a ser de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a partir do mês subsequente a aprovação da presente Lei, com exceção daqueles diretores que em decorrência de alteração formulada por leis posteriores já percebam remuneração superior, ficando revogado o valor fixado pela Lei Municipal nº. 30/2009, com as alterações promovidas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº. 84/2012.

Art. 5º. O vencimento básico do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Tesouraria passará a ser de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com as alterações promovidas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 84/2012.

Art. 6º. O vencimento básico do cargo comissionado de Assessor de Imprensa e Comunicação passará a ser de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 7º. O vencimento básico do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Imprensa e Comunicação passará a ser de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 8º. O vencimento básico do cargo comissionado de Coordenador do CRAS passará a ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 139/2015.

Art. 9º. O vencimento básico do cargo comissionado de Diretor do Colégio Dom Vital passará a ser de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 10. O vencimento básico do cargo comissionado de Diretor da Escola João Bezerra Sobrinho passará a ser de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 11. O vencimento básico do cargo comissionado de Diretor da Escola Ministro Marco Maciel passará a ser de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei, ficando revogado o valor fixado na Lei Municipal nº. 30/2009, com suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 106/2013.

Art. 12. A verba indenizatória prevista na Lei Municipal nº. 191/2018 devidas aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da administração municipal que venham a ser designados para funções de confiança serão pagas em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 33/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 13. A despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando revogadas disposições em contrário, e, autorizando-se que se promovam alterações orçamentárias que se façam necessárias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:26AC97A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 201/2019

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2012, das Leis Federais nº9.394/96, 11.494/2007 e 11.738/2008, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do magistério, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) sobre os valores constantes dos Anexos II de que trata o art.73 da Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2012, acopladas de três planilhas de vencimentos, com efeito retroativo ao mês de janeiro (Lei nº11.738/2008, art.5º).
Art.2º - O percentual de crescimento de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), eleva o Piso Salarial Nacional do Magistério para **R$ 2.557,74** (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art.3º - Os anexos da Lei nº089/2012 e Lei nº174/2017, prevê cargas horárias para 100, 150 e 200 horas aulas, onde constam o nível, faixa e classe, a depender, na definição da especialização, desempenho e tempo de serviço, respectivamente.
Art.4º - As despesas de que trata esta Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.
Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2019.
Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:F1353D6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 202/2019

Ementa: Concede reajuste aos ocupantes dos cargos comissionados que integram o Quadro da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Municipal nº30/2009, com alteração dada pela Lei Municipal nº106/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que os vereadores de Paranatama, aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - A partir de fevereiro de 2019, o vencimento dos cargos comissionados listados abaixo, que integram o Quadro da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Municipal nº30/2009, com alteração dada pela Lei Municipal nº106/2013, passará a ser reajustada em **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), mantendo-se o vencimento daqueles não englobados:

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTO
02	Coordenadores Pedagógicos do Colégio Dom Vital	R$ 2.260,80
12	Coordenadores Pedagógicos Escolares	R$ 2.110,07

Art. 2º - Parágrafo Único – Os novos vencimentos fixados acima não se aplicam as demais simbologias correspondentes aos cargos que tiveram reajuste, a exemplo do estatuído pela Lei Municipal nº089/2012, art.13.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - As despesas que advirem da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando desde já autorizado, em caso de necessidade que se promovam alterações.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:95A14D3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2019

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE afetado por estiagem.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em

especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;
CONSIDERANDO ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;
CONSIDERANDO que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;
DECRETA
Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE, afetado por estiagem.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranatama, 07 de fevereiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:8E165E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, no Prédio Anexo I a sede da **Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE**, na sala da CPL o **Sr. Paulo César Gomes Cordeiro PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram início a sessão de Pregão Presencial que visa a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinada a Secretaria Municipal de Saúde (USF São Domingos) Zona Rural de Parnamirim (PE), com recursos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar de N° 12238.888000/1180-03, conforme planilha e especificações constantes nos autos. No horário estabelecido compareceram os representantes das empresas: **PHARMAPLUS LTDA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE**, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ nº 03.817.043/0001-52; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME** empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ nº 09.632.818/0001-00; ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ nº 22.536.271/0001-07**. Foram abertos os envelopes estando a referidas empresas credenciadas, contudo a empresa **ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME** no seu objeto social é compatível apenas com o item 01. O representante da empresa **ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME** alega que a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME** abriu os envelopes e trocou a proposta de preços dentro da sala da licitação antes do credenciamento das mesmas; O representante da **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME** alega que como o momento é anterior ao certame, ele teria o direito a abrir ou fechar sua própria proposta de preços. O Sr Pregoeiro suspendeu a sessão para diligência nas alegações retendo todos os envelopes lacrados para que após as verificações sejam abertos em outra sessão pública. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município AMUPE para eficácia dos atos. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da Equipe de Apoio do Pregão que a digitei.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 07 de fevereiro de 2019 às 10h10m (dez horas e dez minutos).

Parnamirim, 07 de fevereiro de 2019

Comissão de Licitação:

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A2C3706C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DA 12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 12ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: NUTRICIONISTA PARA EDUCAÇÃO
4° DANIELA NASCIMENTO RAMOS DA SILVA, nota 9,00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1º JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR, nota 10,00

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1º AMARIZE BERNARDO DE LIMA, nota 10,00
2° RUMMENIGGE FELIX PEREIRA OLIVEIRA, nota 10,00
3° ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE, nota 10,00

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA
4° CONCEIÇÃO GISELLE VILA NOVA, nota 10,00
6° PAMELLA LIZANDRA AMORIM GOMES DO PRADO, nota, 9.70
7° ANA KARINA DA SILVA, nota 8.50

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS
1º JOSELMA MARIA DA SILVA, nota 10,00
2° MARIA JOSÉ DA SILVA SCAVONE DE MELLO, nota 10,00
3° JOANA DARQUE DE ARAUJO SANTOS, nota 10,00
4° JURACI FELIPE SANTIAGO, nota 10,00

6° MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, nota 10,00
7° MONICA MARIA GOMES DA SILVA, nota 10,00
8° ROZINEIDE IRACI PEREIRA DA SILVA, nota 10,00
9° LUIZ ALVES DA SILVA, nota 10,00
10° MARCIA MARIA SANTIAGO, nota 10,00
11° MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO, nota 10,00
12° MARIA EDVANIA BARBOSA DA SILVA, nota 10,00
14° ZULEIDE APARECIDA DE MELO, nota 10,00
15° REJANE JOSEFA DE SANTANA, nota 10,00
16° DELMA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, nota 10,00
17° VANDERLEIA JOSE DA SANTANA, nota 10,00
18° ALESSANDRA LUZIA DA SILVA SANTIAGO, nota 10,00
19° ROSILEIDE DA SILVA SANTOS, nota 10,00
20° MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA, nota 10,00
21° ANA CRISTINA DA SILVA MODESTO, nora, 10,00
23° MARIA JOSE MENDONÇA FERREIRA NERI, nota 10,00
24°SILEI APARECIDA DE MELO, nota 10,00
26° FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA, nota 10,00
27° MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, nota 10,00
28° MAURICEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LEAL, nota 10,00
29° VALMIR BELARMINO DOS SANTOS, nota 10,00
31°KAROLINE DA SILVA LOURENÇO, nota 10,00
32° MARILIA NATALY FELIPE DE ANDRADE, nota 10,00
34° MARCIANA MARIA SOUZA DA SILVA GOMES, nota 10,00
35° SIMONE GOMES DE MOURA, nota 10,00

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
1º ERIVELTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, nota 10,00
2° VALDILENE JOSÉ DE SANTANA, nota 10,00
3° EDMILSON JOÃO DA SILVA, nota 10,00
4° SERGIO MANOEL DA SILVA, nota 10,00
6° DANIELLE BEZERRA DA SILVA, nota 10,00
7° CESAR MURILO CORDEIRO DA SILVA, nota 10,00
8° AMANDA DE MORAIS FELIX, nota 10,00

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA
1° MÁRCIA CAROLINE FELIPE DE OLIVEIRA, nota 10,00
3° WILHAS DE OLIVEIRA SILVA, nota 4.20

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1º EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA, nota 10,00
2° MARLY DE FARIAS SILVA, nota 10,00
7° GEMERSON BRBOSA DOS SANTOS, nota 10,00
8° RAIMUNDO ARLINDO BAIXA, nota 10,00
9° TAMIRES PEDRO DO CARMO, nota, 9,60
10° IRANILDO PEDRO DO CARMO, nota 9,50

Cargo: PROFESSOR DE ARTE
1º JOSÉ VALMIR ALVES JÚNIOR, nota 10,00

Cargo: PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS
1º ADRIANA ALMEIDA ANTUNES, nota 10,00
3° JOEL ROMÃO DA SILVA, nota 10,00
4° VERA LÚCIA PEREIRA, nota 10,00
5° ERIVALDO CORREIA DA SILVA, nota 10,00

Cargo: PSICOLOGO PARA EDUCAÇÃO
2° FLÁVIA LETICIA DA SILVA, nota 10,00

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA
1º DILMA FERREIRA BARBOZA, nota 10,00
3° JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FILHO, nota 3,65
4° WHESDRAS MELKISEBEKC DE ARAUJO SANTOS, nota 2,80

Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA
1º ELIZANGELA FERREIRA DE MEDEIROS, nota 8,00
2° JOSE SEVERINO DA SILVA, nota 6,90
3° ALINE MARLY SILVA DOS SANTOS, nota 6,85
4° JOELMA AURELIANO DOS SANTOS, nota 6,00
5° CLAUDIO CUSTODIO GOMES, nota 5,00
6° ANA PAULA MARIA DE ABREU, nota 4,00

Cargo: AUXILIAR PEDAGOGICO
2° MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA, nota 10,00
3° MARIA ISABEL DA SILVA, nota 10,00
4° EDNALVA DA SILVA TENORIO, nota 10,00
5° MARIA ELZA FRANCISCO DE MELO SILVA, nota 10,00
6° LUCIA SEVERINA DOS SANTOS, nota 10,00
8° VALERIO LUIZ DA SILVA, nota 10,00
9° LADJA OTAVIO DA SILVA, nota 10,00
11° ROSILENE MATIAS DE ANDRADE, nota 10,00
12° JOSIANE MARIA DE SOUZA, nota 10,00
13° LIDIANE SOARES DA SILVA, nota 10,00
14° ELMIRA TOBIAS VIEIRA, nota 10,00
16° JOSIMA PEREIRA DA SILVA, nota 10,00
19° SILVANIA ALVES DA SILVA, nota 10,00
20° AMANDA GABRIEL DE BARROS, nota 10,00
21° JESSICA MARIA DA SILVA, nota 10,00
22° MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA, nota 10,00
23° DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS, nota 10,00
25° WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA, nota 10,00
26° RAISSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE, nota 10,00
27° AMANDA DE MORAIS FELIX, nota 10,00
28° MARICIENE DOS SANTOS ARAÚJO, nota 10,00
29° LEONARDO DA SILVA CHALEGRE, nota 10,00
30° RAFAELA GERMANIA BARBOSA DE ARAÚJO, nota 10,00
32° YURI MIGUEL DA SILVA, nota 10,00
33° WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA, nota 10,00
34° SILVANA APARECIDA TEIXEIRA, nota 9,80
35° POLIANA CELERINO DA SILVA, nota 9,60

Cargo: MOTORISTA CNH – CAT. “D” OU “E”
13° SEBASTIÃO LUCAS DE FARIAS, nota 10,00
14° JOSÉ ANTONIO DE AGUIAR, nota 9,50
15° JOSE ROGERIO CAMPOS, nota 9,40
16° REGINALDO PERCILIANO DOS SANTOS, nota 9,00
17° RODRIGO DIONIZIO FERREIRA, nota 9,00
18° BOAVENTURA CELERINO DE ASSIS, nota 8,80
19° EDILSON ALVES DOS SANTOS, nota 8,40
20° WESLEN CRYSTINEI DA SILVA FEITOSA, nota 8,40

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2° SUELI JOSÉ DA SILVA, nota 10,00
3° EDNA NUNES DO AMARAL SILVA, nota 10,00
4° MARIA APARECIDA DA SILVA, nota 10,00
5° ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA, nota 10,00
6° JOSENILDA LUZIA SANTOS DE BARROS, nota 10,00
7° MARLUCE DE SOUSA SANTOS SILVA, nota 10,00
8° NADILZA IVONE DA SILVA, nota 10,00
9° JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS, nota 10,00
10° ADRIANA DA SILVA SANTOS, nota 10,00
11° ANDERSON THIAGO BARBOSA DA SILVA, nota 10,00
12° JANAINA MARIA DA SILVA, nota 9,60
13° MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA, nota 9,00
14° MARLI MARIA DOS SANTOS, nota 9,00
15° BRUNA CORREIA DE MEDEIROS PARAIZO, nota 9,00
16° ELENILTON CANDIDO DE LIMA RODRIGUES, nota 8,60
17° SIMONE CORREIA DE MENDONÇA, nota 8,00
18° MARIA RAIMUNDA DE MELO DA SILVA, nota 8,00
19° JOSINETE MARIA FIGUEREDO, nota 8,00
20° MAURICEIA CUSTODIO DE MELO, nota 7,60
21° ELISANGELA BARBOSA RAMOS, nota 7,50
22° JOAO BARBOSA DA SILVA, nota 7,00
23° MARIA SANTANA DA SILVA, nota 7,00
24° ROSILAINI LIMA DA SILVA, nota 7,00
25° VALKIRIA MARIA PEREIRA DA SILVA, nota 6,85
26° BERNARDINA MARIA DA SILVA, nota 6,60
27° HALAYLA GOMES RODRIGUES, nota 6,60
28° GESICA IARA DE MEDEIROS, nota 6,50
29° LETÍCIA FERREIRA DE LIMA GOMES, nota 6,20
30° RAFAEL JOÃO DE MIRANDA, nota 6,00
31° SILVANIA BARBOZA DA SILVA, nota 6,00
32° MARIA JOSE DA SILVA, nota 6,00
33° INACIA JOSE DA SILVA, nota 6,00
34° GENILDA OTILIA LIRA SILVA DE FRANCA, nota 6,00
35° ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA, nota 6,00

36° HERACLIO FRANCISCO DA COSTA, nota 6,00
37° ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, nota 6,00
38° ANIELE PATRICIA DE SOUZA SILVA, nota 6,00
39° SEVERINO GABRIEL PEREIRA NETO, nota 6,00
40° CILEIDE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, nota 6,00
41° JOSE HILARIO DA SILVA NETO, nota 6,00
42° ALINE PATRICIO MOTA DA SILVA, nota 6,00
43° LUANA NERI DE ALMEIDA, nota 6,00
44° ALDINEIDE RAMOS PESSOA DA SILVA, nota 5,80
45° DEYVESON ARAGAO DOS SANTOS, nota 5,50
46° ELIANE SOARES DE MEDEIROS, nota 5,50
47° MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS, nota 5,00
48° MARIA DO CARMO FELICIO DA CRUZ, nota 5,00
49° MARIA JOSÉ DA SILVA IRMÃ, nota 5,00
51° JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, nota 5,00
52° GERLUCI PAULINO DA SILVA, nota 5,00
53° SÍRIA FARIAS ALVES DA SILVA, nota 5,00
54° MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, nota 5,00
55° EDJANE MARIA DE MOURA, nota 5,00
56° PATRICIA SEVERINA DA SILVA, nota 5,00
57° JOSINALDA ARRUDA DA ROCHA, nota 5,00
58° SIMONE MARIA DO NASCIMENTO, nota 5,00
59° MARIA APARECIDA DE OLIVIERA RAMOS PEREIRA, nota 5,00
60° EUNICE GOMES DE LIMA FREITAS, nota 5,00
61° ANA JOSEFA DE BARROS, nota 5,00
Cargo: VIGIA
1° MANOEL JOAO DA SILVA FILHO, nota 10,00
2° HEVERTON CAETANO LEAL DA SILVA, nota 10,00
3° UILLAS DOS SANTOS CONCEICAO, nota 10,00
4° JOSE FERREIRA DA SILVA, nota 9,60
5° JOSE PEREIRA DA LUZ, nota 9,00
6° ELENILDO FREITAS DA SILVA, nota 9,00
7° JOSIVALDO MOIZES NERIS, nota 8,00
8° DEYVESON ARAGAO DOS SANTOS, nota 7,80
9° JOÃO PEREIRA DA SILVA, nota 7,10
11° GEOVANE RIBEIRO DE LIMA, nota 6,00
12° JONAS JOSÉ DO NASCIMENTO, nota 6,00
14° WALTERLANDIO LAURENTINO DA SILVA, nota 5,80
15° GUILHERME MARTINS DA CUNHA, nota 5,80
16° JEFERSON CIPRIANO GOMES DE LIMA, nota 5,60
17° JOSE EDSON DE SENA, nota 5,00
19° VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS, nota 5,00
20° ILZA PEREIRA DA SILVA, nota 5,00
Cargo: MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO
1° MARIA JOSE DE ALMEIDA, nota 6,60
2° MARIA DE FATIMA CHAGAS DE ARRUDA, nota 6,00
3° JOSEFA HELENA DA SILVA, nota 6,00
4° MARIA SALETE DA SILVA MOURA, nota 5,00
5° JOSINETE FERREIRA SILVA DOS SANTOS, nota 5,00
6° MIRIAN BELARMINO FONSECA SILVA, nota 5,00
7° MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA, nota 5,00
8° MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, nota 4,00
9° ELISANDRA MARIA SOARES, nota 3,00
10° ROSA MARIA DA SILVA, nota 0,30
11° MARIA NAZARENA FERREIRA DA SILVA, nota 0,00

Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS
1° SUZANA CLAUDIA BEJAMIN DOS SANTOS, nota 6,60
2° ELIANE MARIA DOS SANTOS LIMA, nota 10,00
3° MARIA JOSE DA SILVA, nota 9,00
4° ANA PAULA DA SILVA, nota 7,65

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:045297D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMP EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 179/LIC/2018

O Fundo Municipal De Educação Do Município, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, como CONTRATANTE, , e como CONTRATADA, a Empresa GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns – PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 179/LIC/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 064/2018/PMP – Pregão Presencial nº 036/2018/PMP, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimos de 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE, através deste Termo de Apostilamento**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 179/LIC/2018, por parte da Administração, visando acrescentar Dotação Orçamentária ao contrato, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

ÓRGÃO: 8000 – Sec. de Educação
UNIDADE: 8002 – Departamento de Ensino
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1221 – Gestão do Salário Educação
AÇÃO: 189 – Reequipamento, aquisição de veículos e material permanente vinculados ao Salário Educação.
DESPESA: 125 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 10 – Salário Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 179/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 04 de fevereiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F65C2CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/PMP EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E VENCEDORAS DO CERTAME

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão de Pregão, torna público o resultado da fase de habilitação e vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019/PMP**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, GRAXA, ADITIVOS, ÓLEO LUBRIFICANTES E ÓLEO

HIDRÁULICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro do Município de Pesqueira o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, nomeado pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, após analisar detalhadamente os documentos de Habilitação das empresas classificadas foi concluído o seguinte resultado**:**
- POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, com sede a Av. Maria De Brito, S/N, Centro, Pesqueira – PE, a licitante apresentou todas as documentações solicitadas no Edital, portanto declarada **HABILITA** e consequentemente **VENCEDORA** do Item 2, com o Valor Global de R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais) .

- J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE, a licitante apresentou todas as documentações solicitadas no Edital, portanto declarada **HABILITA** e consequentemente **VENCEDORA** do Itens 1, 3 ao 76, com o Valor Global de R$ 1.276.756,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 06 de fevereiro de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9FFDAC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018/PMP RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018/PMP

A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE informa que após analise realizada pela Engenheira Civil Lays Aguiar Bezerra, CREA/PE 057623, conforme parecer técnico em anexo da proposta de preços e demais anexos da Empresa Classificada em primeiro lugar GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, CNPJ Nº 30.700.985/0001-29, com sede a Rua Cacaueiro, S/N – Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes – PE do Processo citado acima cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto a Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, foi constatado o seguinte resultado:

A empresa GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, CNPJ Nº 30.700.985/0001-29, teve sua proposta desclassificada, pois a mesma não cumpriu os requisitos mínimos para a classificação de sua proposta exigidas no Edital, conforme parecer técnico da Engenheira Civil do Município em anexo.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº , centro, Pesqueira – PE, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Pesqueira, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário

LAYS AGUIAR BEZERRA
Engenheira Civil
CREA/PE 057623

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B6916D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMP. Serviços. O município de Pesqueira - PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diária somente com café da manhã), visando atender a demanda dos principais eventos municipais do calendário anual de eventos turísticos e culturais no ano de 2019 do Município de Pesqueira - PE. Valor Estimado R$ 67.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 07 de fevereiro de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D2D78B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019 PROCESSO Nº 044/2018- PREGÃO Nº 034/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E **JOSE GERALDO PAIVA FERREIRA - CNPJ 08823737/0001-16.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) CARGA DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SMS E GÁS DE COZINHA (GLP) CARGA DE 45 KG PARA O HLP**

VALOR TOTAL: R$ 24.393,50 (*vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos*).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica.
Programa: 1004 – Vigilância em Saúde.
Ação: 2.77 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.
Despesa: 743 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subfunção: 301 – Atenção Básica.
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População.
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População.
Despesa: 564 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Despesa: 599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: **31 de dezembro de 2019**
Celebração: **22 de janeiro de 2018**

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa JOSE GERALDO PAIVA FERREIRA - CNPJ 08823737/0001-16, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 22 de janeiro de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9159293C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 PROCESSO Nº 044/2018- PREGÃO Nº 034/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E **HOSPITALMED EIRELLI – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA**

VALOR TOTAL: R$ 60.050,00 (*sessenta mil e cinquenta reais*),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Despesa: 599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: **22 de janeiro de 2020**
Celebração: **22 de janeiro de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa **HOSPITALMED EIRELLI – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 22 de janeiro de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:5F8E3F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 PROCESSO Nº 044/2018- PREGÃO Nº 034/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA**

VALOR TOTAL: R$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Despesa: 599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: **22 de janeiro de 2020**
Celebração: **22 de janeiro de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 22 de janeiro de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:636E65B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 PROCESSO Nº 044/2018- PREGÃO Nº 034/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 28.421.328/0001-09**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA**

VALOR TOTAL: R$ 37.000,00 (***trinta e sete mil reais***)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.
Despesa: 599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: **22 de janeiro de 2020**
Celebração: **22 de janeiro de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 28.421.328/0001-09,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 22 de janeiro de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DB1A136D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO (ABERTURA DO PRAZO RECURSAL)

O Município de Pesqueira – PE, através da empresa Instituto Ecos, em atendimento a Recomendação nº 002/2019 da 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, comunica aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que, encontra – se reaberto o prazo recursal, na forma do Item 9 e subitens do Edital. Os recursos serão dirigidos a Comissão Organizadora e recebidos na forma presencial nos dias 11, 12 e

13/02/2019, no horário das 08:00 as 14:00 horas no endereço constante no Edital.

Pesqueira – PE, 07 de fevereiro de 2019.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B1BE89D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2019/FMS

Processo nº 004/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 003/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 23.790,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 28/02/2019; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:34EB476B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 002/2019/PMP.
-Contratado: MARIA JOSE DA SILVA
- CPF/MF 463.854.364-20
-Valor Contratado: R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02 e 13.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E2D68A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 003/2019/PMP.
-Contratado: ROBERVAL COSTA LIMA
- CPF/MF 058.007.334-30
-Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao fornecimento do item nº 11.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6202FB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 004/2019/PMP.
-Contratado: EDJANE DO NASCIMENTO DE LIMA
- CPF/MF 307.678.138-39
-Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao fornecimento do item nº 03.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:73A839B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 005/2019/PMP.
-Contratado: NOBERTO DE OLIVEIRA
- CPF/MF 404.620.484-20
-Valor Contratado: R$18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 12.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E8AC70AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 006/2019/PMP.
-Contratado: FRANCISCO PEDRO DE PAIVA
- CPF/MF 012.491.158-76
-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04 e 05.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:596A5D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 007/2019/PMP.
-Contratado: NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS
- CPF/MF 080.861.674-96
-Valor Contratado: R$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 08, 09.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:886481B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 008/2019/PMP.
-Contratado: DANIEL FARIAS ALVES
- CPF/MF 087.861.244-04
-Valor Contratado: R$ 15.392,00 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06,07 e 12.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EA99ED93

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 009/2019/PMP.
-Contratado: NILMA MARIA DE OLIVEIRA
- CPF/MF 137.481.344-36
-Valor Contratado: R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), referente ao fornecimento do item nº 08.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F24F2077

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 010/2019/PMP.
-Contratado: HELMA DE FREITAS
- CPF/MF 086.488.664-05
-Valor Contratado: R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:574248BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 011/2019/PMP.
-Contratado: JOSE CICERO PAES DE MELO
- CPF/MF 830.707.534-34
-Valor Contratado: R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F9E1D580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMAS

Termo de Contrato nº 001/2018 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Ação Social

Valor Global:
R$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
11893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0086	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300142.0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:4BB3839B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 001/2019 - FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Valor Global:
R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0073	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo
11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:AFD1F856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 001/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Administração e Finanças

Valor Global:
R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11420	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200072.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:2ADE4047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 002/2018 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 001/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos

e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Valor Global:
R$ 37.125,00 (trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais)

Contratada:
KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11691	FUNDO DE MANUT. E. DESENV. EDUC; BAS. VAL. PROF. EDUCAÇAO
1236100372.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:2BD13179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - FMAS

Termo de Contrato nº 003/2019 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Valor Global:
R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Contratada:
TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
11893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0086	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400192.0096	MANUTENÇÃO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IDG – PBF
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:2E1267B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 003/2019 - FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Valor Global:
R$ 110.000,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)

Contratada:
TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200302.0080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:30F704A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 005/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Valor Global:
R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

Contratada:
TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
11691	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
1236100372.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:5414EB7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 006/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 041/2018

Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 018/2018

Homologação:
03/12/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:

CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Global:

R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Contratada:

TRATORPEÇAS LTDA, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15

Dotação Orçamentária:

11500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11530	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2012200072.0029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo
11900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
11920	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
0412200072.0109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:85BCF746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - FMAS

Termo de Contrato nº 002/2019 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 002/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 002/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Ação Social do Município de Quipapá /PE

Valor Global: R$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
11893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0086	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300142.0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B3B6EF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - FMS

Termo de Contrato nº 002/2019 - FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 002/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 002/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá /PE

Valor Global: R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0073	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30	Material de Consumo
11700	SECRETARIA DE SAÚDE
11792	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

Gestora
MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:990500FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PMQ

Termo de Contrato nº 003/2019 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 002/2018

Modalidade:
Pregão Presencial - SRP nº 002/2018

Homologação:
27/02/2018

Vigência:
02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Quipapá /PE

Valor Global: R$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11620	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236100372.0040	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11691	FUNDO DE MANUT. E. DESENV. EDUC; BAS. VAL. PROF. EDUCAÇAO
1236100372.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.30	Material de Consumo

Quipapá, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:360FA3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMAS

1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
Número do Termo de Contrato: 010/2018 - FMAS
Contratante: **O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIPAPÁ**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, estabelecido à Avenida João Moraes de Andrade, s/n – Centro – Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.204/0001-68

Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME,** com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE, A 10 – CENTRO – SÃO JOÃO – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato Nº 010/2018 - FMAS**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B55B5880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO O TERMO DE CONTRATO Nº 029/2018– PMQ

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2018–PMQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
Número do Termo de Contrato: 029/2018-PMQ
Contratante: **O MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº

10.145.225/0001-90, com sede na Rua Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá – PE

Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME,** com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE, A 10 – CENTRO – SÃO JOÃO – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato Nº 029/2018-PMQ**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais), perfazendo um valor global para 12 meses de R$ 253.080,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:EC393B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018–PMQ

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018–PMQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
Número do Termo de Contrato: 030/2018-PMQ

Contratante: **O MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.145.225/0001-90, com sede na Rua Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá – PE

Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME,** com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE, A 10 – CENTRO – SÃO JOÃO – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato Nº 030/2018-PMQ**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMERO SOARES FREIRE
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:40662E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 – FMS

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
Número do Termo de Contrato: 011/2018 – FMS

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Umbelino Cavalcante, 104 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.299.001/0001-03

Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME,** com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE, A 10 – CENTRO – SÃO JOÃO – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato Nº 011/2018 – FMS**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), perfazendo um valor global para 12 meses de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:F5F4A9DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMS E TERMO DE CONTRATO Nº 010-A/2018 – FMS

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMS e TERMO DE CONTRATO Nº 010-A/2018 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

Número do Termo de Contrato: 010/2018 – FMS e 010-A/2018 - FMS

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Umbelino Cavalcante, 104 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.299.001/0001-03

Contratada: **MEGA LOC VEICULOS EIRELI-ME**, com sede à RUA JOÃO EUGENIO DE LIMA Nº 143 SALA 01 BOA VIAGEM RECIFE- PE, inscrita sob o CNPJ nº 00.550.456/0001-25

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de**

Contrato Nº 010/2018 – FMS e Termo de Contrato Nº 010-A/2018 - FMS, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global para 12 meses de R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mim e oitocentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:FAF04198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMAS

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

Número do Termo de Contrato: 010/2018 - FMAS

Contratante: **O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIPAPÁ**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, estabelecido à Avenida João Moraes de Andrade, s/n – Centro – Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.204/0001-68

Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME,** com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE, A 10 – CENTRO – SÃO JOÃO – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45

Objeto**:** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA XVI (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato Nº 010/2018 - FMAS**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Quantidade de Meses: 12 (doze) meses

Data de assinatura: Quipapá -PE, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:FB8A9033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA II EDITAL Nº 001/2019

Atendendo a solicitação do Instituto Ecos do Mundo de prorrogação de divulgação do resultado final, a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo do Município de Riacho das Almas, por ordem de sua Presidente, no uso de suas atribuições, vem promover a seguinte alteração no edital do Processo Seletivo acima indicado:

ONDE LÊ-SE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 08/02/2019
LEIA-SE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 11/02/2019

Riacho das Almas, 07 de fevereiro de 2018.

GILMARA GOMES DE MOURA
Presidente da Comissão Responsável Pela Coordenação do Processo Seletivo

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:4AEDF1F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(Seis) meses. Contratado: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº. 27.603.095/0001-94. Vigência: 07/11/2018 a 07/05/2019.

Ribeirão, 07 de Fevereiro de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:661AFE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Contratado: L & C INCORPORADORA – ME, CNPJ: 20.687.159/0001-33. Vigência: 04/01/2019 a 04/05/2019.

Ribeirão, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5974375A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 08(Oito) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 07/01/2019 a 07/09/2019.

Ribeirão, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:03EF49AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 09/07/2018 a 09/11/2018.

Ribeirão, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:783C01DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 09/11/2018 a 09/03/2019.

Ribeirão, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4A39DC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 039/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 007/2018. Serviços de Engenharia. **Homologação da Tomada de Preços Nº 007/2018**, para a Contratação de empresa de engenharia para serviços de reposição de calçamento com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Ribeirão/PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04. No valor total de R$ 214.467,10 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Ribeirão/PE, 07/02/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:83E4E3C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019
Natureza: Fornecimento
Entrega: Imediata
Pagamento: Parcelado
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição de aparelhos laboratoriaispara assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar da Proposta: 11286.235000/1180-01.
Julgamento será realizado dia 26/02/2019 às 09hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 06 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A60DCF6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro – PE comunica o Resultado e Homologação da Chamada Pública Nº 002/18 – OBJ: chamada pública para gêneros alimentícios através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**.** Licitantes participantes: Ninguém compareceu a sessão. Decorrida a fase de habilitação e proposta de preço, foram declarados habilitadas os licitantes: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, CPF 080.214.004-12, HABILITADO, R$ 6.203,66; CLEONICE ALBERTINA DA SILVA VEREDA, CPF 386.015.754-04, HABILITADO, R$ 6.326,00; EDNALDO JOSÉ VEREDA, CPF 057.343.744-07, HABILITADO, R$ 7.590,40; LAERCIO VALDOMIRO DA SILVA, CPF 070.926.234-56, HABILITADO, R$ 6.682,95; FRANCISCO ALVES LEITE, CPF 192.000.724-53, HABILITADO, R$ 8.658,08; EUFRÁSIO SEBASTIÃO DE VASCONCELOS CPF 418.096.104-00, HABILITADO, R$ 6.455,10; SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA, CPF 037.016.374-58, HABILITADO, R$ 9.457,00; FLORISBETE DE LIMA PEREIRA, CPF 011.184.664-11, HABILITADO R$ 7.386,64; ANTONIO DIONES DA SILVA, CPF 109.502.774-36, HABILITADO R$ 6.529,50; LEONCIO MANOEL DA SILVA FILHO, CPF 054.516.934-80 HABILITADO, R$ 6.697,40; TARCISIO OSVALDO DOS SANTOS SILVA CPF 035.856.484-06, HABILITADO, R$ 6.334,35; ELIZEU NETO DE VASCONCELOS, CPF 258.461.324-72, HABILITADO, R$ 6.057,25; MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO CPF 310.847.104-04, HABILITADO, R$ 6.396,60; ALENCAR FERNANDES BEZERRA DA SILVA, CPF 009.367.444-99, HABILITADO, R$ 6.185,54; EDIUSON ELIZEU DE VASCONCELOS CPF 008.355.704-01, HABILITADO, R$13.897,00; REMIR JOSÉ ALVES CPF 105.777.044-27 HABILITADO, R$19.681,99; LUIZ ANTONIO DA SILVA CPF 015.199.664-40, HABILITADO, R$19.242,11; REGIVALDO JOSÉ ALVES CPF 090.133.434-06, HABILITADO R$ 19.681,99; ROBERTO JOSÉ ALVES CPF 042.425.504-99, HABILITADO, R$19.681,99; VALDEMIRO ANTONIO DA SILVA, CPF 386.034.624-53, HABILITADO, R$ 10.028,30;MARIA REGINA DA SILVA GOMES, CPF 014.855.484-97, HABILITADO R$15.007,58;GEANE CAROLINA DA SILVA, CPF 079.021.224-24, HABILITADO, R$ 19.704,77; JANEIDE ANA LUCIANO, CPF 051.256.664-08, HABILITADO, R$ 15.656,11; REGINALDO ALFREDO DA SILVA, CPF 858.791.183-04, HABILITADO, R$13.733,42; JOÃO ALUÍZIO DA SILVA, CPF 983.965.874-34, HABILITADO, R$ 11.587,60; REGINALDO JOSÉ ALVES, CPF 057.287.794-33, HABILITADO, R$ 17.882,55; MARIA DA GRAÇAS DA SILVA, CPF 105.777.044-27, HABILITADO, R$ 11.881,61.

Publique-se para dar ciência aos interessados.

Salgueiro, 06/02/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4B1D8C3D

PREFEITURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, através da secretaria de Desenvolvimento Rural neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr**. JULIANO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 093/2018**.1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;**REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D81F7AC8

PREFEITURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, através da secretaria de Desenvolvimento Rural neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr**. JULIANO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 092/2018**.1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;**REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018**.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EB174378

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 90/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município, o servidor **REGINALDO BEZERRA DA SILVA** Matrícula Nº 129877, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 31 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1506295F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 92/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **FLORISMAR DE OLIVEIRA SIMIÃO,** Matrícula Nº 117072, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a Secretaria Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6DC7508F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 93/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, contida no Ofício Nº 003/2019 de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR PERMUTA, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, com ônus para o órgão cedente, a servidora **DAISY KELLY LANDIM LINARD,** Matrícula Nº 103411, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de Janeiro de 2019, ou seja, **durante os exercícios de 2019 e 2020**.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Janeiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8E877FC7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 94/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS ROBERTO CALLOU DE SÁ,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 117684, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:37150FA2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 95/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARIA JACINTA FILHA**, Matrícula Nº 102598, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Janeiro de 2019, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102598	Maria Jacinta Filha	I	III	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de janeiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:14D530DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 96/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARISETE MATIAS ROCHA**, Matrícula Nº 102733, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Janeiro de 2019, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102733	Marisete Matias Rocha	I	III	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de janeiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:48C36B0D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 97/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MAYSA SOUSA DE LAVOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 131219, referente ao exercício 2016/2017, no período de 07/03/2019 à 05/04/2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7E460B77

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 98/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado a servidora **IZENEIDE PEREIRA DOS SANTOS MAIRINS,** Matrícula Nº 103756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 26 de Novembro de 2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Novembro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D19EFC6E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 99/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DAS DORES AGRIPINO SILVA,** Matrícula Nº 105139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:594DEDA3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DE ARAÚJO,** Matrícula Nº 102458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3B086589

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento feito pela servidora Maria Claudia de Queiroz Dantas solicitando exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Cleuzemi Pereira do Nascimento para retornar a sua função de Origem como Professora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Cleuzemi Pereira do Nascimento da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS,** Matrícula Nº 118117, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1CD86D61

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretária da Escola Municipal Dom Malan da Secretaria Municipal de Educação a servidora **MARIA DA SAÚDE AVELINO DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº 102440, a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C1F9C913

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Articulação de Produção Rural da Diretoria de Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o servidor **ORISVALDO MATIAS FERREIRA,** Matrícula Nº 129870, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33F39C8B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município, o servidor **ORISVALDO MATIAS FERREIRA,** Matrícula Nº 129870, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D3EFC8B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Articulação de Produção Rural da Diretoria de Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Sra. **MARYCELLE FERREIRA SILVA BEZERRA,** inscrita no CPF sob nº 652.601.474-72, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D474F449

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA CLEIDE GOMES ANGELO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 101079, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/01/2019 à 16/02/2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 18 de Janeiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4BA12446

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Carta Convocatória emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;
Considerando que o servidor esteve à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco nos dias 06/10/2018; 07/10/2018; 27/10/2018 e 28/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DISPENSA, pelo dobro de dias por servir à **JUSTIÇA ELEITORAL,** ao servidor **LUIZ GONZAGA NASCIMENTO FILHO**, Matrícula Nº 100447, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E06DAE1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, sito à Praça da São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE, ou através de solicitação pelo e-mail saloalicitacao@gmail.com, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 11:00 horas do dia 22/02/2019, no mesmo endereço supracitado.

Saloá-PE, 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:D2167304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa na área de gestão pública para suporte técnico aos vereadores e servidores, especialmente quanto a emissão de pareceres na Formalização de Projetos de Lei, requerimentos e demais atos do Plenário da Câmara Municipal. Contratado: BARBOSA E COUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.463.320/0001-58. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sanharó (PE), 05/02/2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Vereador Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:4CAB2F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0002/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao contrato de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó. Contratado: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR – ME**, CNPJ nº 03.889.878/0001-18. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Sanharó (PE), 05/02/2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Vereador Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:CE65AE69

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0003/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de licenças mensais de softwares para processamento da Contabilidade Pessoal, Patrimonial e Transparência do Poder Legislativo do Município de Sanharó. Contratado: RRT ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME CNPJ nº 26.939.156/0001-26 Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 01/01/2019 a . 31/12/2019.

Sanharó (PE), 05/02/2019
.
PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Vereador Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:FDADA5E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.699, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Turismo e Projeto Especiais, para exercer as competências previstas do artigo 24 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na legislação de transporte do município.

Parágrafo único. Fica designado como Autoridade de Trânsito e Transporte, no Município de Santa Maria da Boa Vista, o Secretário Executivo de Trânsito e Transportes.

Capítulo II
DA ESTRUTURA

Art. 2º A Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista –**TRANSBOA**, terá a seguinte estrutura:

I – **Órgãos Executivos**:

a) Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte;
b) Coordenadoria de Engenharia de Tráfego;
c) Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte.

II – **Órgão de Assessoramento**: Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. Ficam criados os cargos em comissão na Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – **TRANSBOA**, cujos símbolos e valores, são os constantes do "ANEXO ÚNICO" desta Lei.

Capítulo III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista –TRANSBOA, no âmbito de sua circunscrição:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
V – Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – Executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;
VII – Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII – Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso o de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX – Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
X – Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
XI – Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII – Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XIII – Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, a simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV – Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV – Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI – Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII – Registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII – Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além dar apoio às ações específicas de órgãos ambientais, quando solicitado;
XXI – Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
XXII – Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;
XXIV – Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;
XXV – Promover estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVI – Disciplinar, conceder, operar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros em geral no âmbito do Município;
XXVII – Desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVIII – Operacionalizar o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no município, fixando itinerários, frequência, quadro de horário, nível de serviço, planilha de custo, pontos de embarque e desembarque, serviços especiais, tipo de veículos e equipamentos, período de operação, integração modal, localização de terminais e pontos de retorno, pontos de parada e critérios para atendimento de concessões especiais;
XXIX – Regulamentar e operacionalizar todos os tipos de transporte público, coletivo ou individual, autorizadas pelo Município para a sua área urbana e respectivos regimes de exploração, tanto para os serviços de transporte coletivo (ônibus, microônibus, veículo de pequeno porte e escolar com veículos concedidos pelo Poder Público), como para os serviços de transporte individual (Táxi, Mototáxi);
XXX – Regulamentar os serviços de transporte privado, cujo regime de exploração se dá mediante autorização do Município, tais como: Fretamentos (saúde, turismo e outros que se enquadrem nesta modalidade de transporte), Escolar e Motofrete;
XXXI – Definir regramentos específicos para todas as modalidades adotadas no âmbito do Município, referentes às infrações e penalidades oriundas de ações de fiscalização;
XXXII – Fiscalizar, seguindo a regulamentação, a exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros, por ônibus, por microônibus, por táxi, por mototáxi, por fretamento, escolar e motofrete, promovendo ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades e medidas administrativas especificas das infrações de transporte para cada modalidade adotada pelo Município, inclusive, arrecadando os valores provenientes de multas aplicadas;
XXXIII – Elaborar estudos e projetos para definição da política e dos valores tarifários para cada modalidade de Transporte Público Urbano de Passageiros, incluindo o planejamento das ações para a sua implantação e sua fiscalização;
XXXIV – Calcular, acompanhar e controlar a apuração das receitas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros, advindas da exploração dos serviços, da comercialização antecipada de tarifas, das receitas extras tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;
XXXV – Elaborar e implantar o regulamento e as normas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no âmbito do município;
XXXVI – Realizar diretamente ou através de terceiros, contratados ou convenentes, estudos, pesquisas e trabalhos técnicos requeridos à administração de transporte público de passageiros, e ao aprimoramento técnico e gerencial das empresas operadoras no âmbito do Município;
XXXVII – Atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o Sistema de Transporte Público de Passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse do Município;
XXXVIII – Especificar os equipamentos obrigatórios, sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito, bem como, de identificação e comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;
XXXIX – Construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, a infraestrutura dos pontos de parada, dos terminais de ônibus, dos pontos de serviço, e demais equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Sistema de Transporte Público e Privado Municipal;
XL – Realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas e autônomos exploradores dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLI – Conferir permissões, autorizações ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e as pessoas físicas, a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLII – Intervir nos sistemas, utilizando ou delegando os meios necessários à prestação dos serviços de transporte público urbano de passageiros, de forma a garantir a continuidade dos mesmos, sempre que houver motivação ou interrupção total ou parcial dos serviços;
XLIII – Realizar gestões junto aos órgãos competentes, objetivando a construção e/ou manutenção das vias, no sentido de prover melhor nível de serviço para o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros e para o Sistema de Circulação no âmbito do Município; continuidade dos mesmos, sempre que houver motivação ou interrupção total ou parcial dos serviços;
XLIV – Desenvolver gestões para compatibilização de ações com os demais órgãos de desenvolvimento do Município;
XLV – Realizar programas de capacitação de pessoal na área de trânsito e transporte, visando o desenvolvimento e aprimoramento de suas ações;
XLVI – Opinar quanto à viabilidade e a prioridade técnica, econômica e financeira dos projetos relativos aos serviços de transporte público de passageiros, bem como ao sistema viário do município.

Parágrafo único. Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, o Município de Santa Maria da Boa Vista deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 4º Ao Secretário Executivo de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA, compete:

I – Dirigir e coordenar as ações de trânsito e transporte;
II – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 5º À Coordenação de Engenharia de Tráfego, compete:
I – Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
II – Planejar o sistema de circulação viária do município;
III – Proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V – Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI – Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;
VII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 6º À Coordenação de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte, compete:

I – Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II – Administrar as infrações registradas por equipamentos eletrônicos;
III – Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
IV – Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V – Operar em segurança das escolas;
VI – Operar em rotas alternativas;
VII – Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII – Verificar e registrar possíveis deficiências na sinalização no Município;
IX – Apoiar e disponibilizar dados à JARI, quando solicitado;
X – Estabelecer diretrizes para o policiamento ostensivo e fiscalização do trânsito;
XI – Estabelecer diretrizes para o estabelecimento e implantação da Política de Educação para o Trânsito e Transporte;
XII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como as normas vigentes dos serviços de transporte público;
XIII – Coordenar a fiscalização da operação e da exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros por ônibus, por micro-ônibus, por táxi, por moto táxi, por fretamentos, escolar e moto frete promovendo informações, ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades especificas para as infrações de transporte e arrecadando os valores provenientes de multas;
XIV – Controlar o processo de expedição de alvarás, permissões, autorizações e concessões dos serviços de transporte público de passageiros;
XV – Supervisionar o processo de cadastramento e emitir credencial e documentos relativos ao transporte público de passageiros;
XVI – Supervisionar o processo de expedição de credenciamento das concessões, permissões e autorizações do sistema, bem como as transferências e renovação de frota do sistema;
XVII – Coordenar e fiscalização a operação de terminais no âmbito do Município;
XVIII – Coordenar, projetar e executar a implantação ou alteração de itinerários, ordens de serviço, quadros de horários para exploração dos serviços de transporte público de passageiros e os respectivos pontos de paradas;
XIX – Planejar, programar e avaliar a operação de transporte público, visando a melhoria da qualidade dos serviços e o atendimento às necessidades dos usuários do sistema;
XX – Coordenar e controlar o resgate de bilhete pelas empresas operadoras;
XXI – Efetuar o controle das concessões especiais oferecidas pelo sistema de transporte coletivo;
XXII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.
XXIII – Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito, de transporte, e suas causas;
XXIV – Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
XXV – Controlar os veículos registrados e licenciados no município;
XXVI – Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;
XXVII – Consolidar os dados estatísticos relativos à acidentalidade no trânsito no Município e encaminhá-los para alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST, conforme legislação pertinente;
XXVI – Coletar e controlar os dados da exploração dos serviços de transportes;
XXVII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 7º A Educação de Trânsito será desenvolvida pela equipe de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes diretrizes:
I – Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II – Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN;
III – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 8º À Assessoria Jurídica, compete:
I – Emitir pareceres jurídicos, tanto ao TRANSBOA, quanto à JARI;
II – Prestar assessoria jurídica no âmbito da Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA;
III – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 9º. O Município poderá, mediante convênio com entidades públicas, designar servidores para exercer a função de Agente de Trânsito e Transporte na Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista –**TRANSBOA**.

Parágrafo único. Será denominado de**"Agente de Trânsito e de Transporte",**o servidor, quando designado para desempenhar a referida função na Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista –**TRANSBOA.**

Capítulo IV
DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 10. Fica criada no Município de Santa Maria da Boa Vista, vinculada à **Secretaria de Executiva** e exercerá suas competências junto aa Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA, nos termos desta Lei, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito, e na esfera de suas competências.

Art. 11. A JARI será composta por no mínimo três integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo:

I– 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito com nível superior de escolaridade;
II– 1 (um) representante servidor do órgão que impôs a penalidade;
III– 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º As nomeações dos integrantes da JARI, titulares e suplentes, serão efetivadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§2º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§3º É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.
§4º O mandato da JARI será de 02 (dois) anos, permitida recondução por períodos sucessivos.
§5ºA Autoridade de Trânsito poderá optar pela designação de um servidor para atuar como apoio à JARI, devendo o mesmo exercer as atividades inerentes à Secretaria, que ficará sob acompanhamento e supervisão do Presidente e do Representante do Órgão.
Art. 12. Fica atribuída aos membros da JARI, a gratificação mensal de 10% (dez por cento) do menor vencimento base pago pelo Poder Público aos servidores municipais, denominada de "Gratificação de Sessão", para cada sessão realizada no mês em referência.

§1°. A Gratificação de Sessão definida no *caput* deste artigo é limitada a 50% (dez por cento) do menor vencimento base pago pelo Poder Público aos servidores municipais, não sendo o número de sessões excedentes aproveitadas para cálculo nos meses seguintes.

§2°. No caso de impedimento do titular, o suplemente será convocado, momento em que este terá direito à Gratificação de Sessão, em substituição ao titular. Não será devida a Gratificação de Sessão ao impedido, independentemente de justificativa, adotando-se idêntico procedimento para as licenças, afastamento temporários e faltas justificados ou não, de cada membro efetivo.

§3°. Os membros das JARI não adquirem, ao término do mandato, o direito à indenização, a qualquer título, efetivação ou estabilidade nos quadros de Administração Pública Municipal.

Art. 13. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, nos termos da legislação de trânsito especifica.

Art. 14. A JARI responsável pelo julgamento das penalidades de trânsito, bem como a Comissão ou Junta de Recursos de Infrações de Transporte responsável pelo julgamento das penalidades de transporte, terão regimentos próprios e específicos, com regulamentação através de decretos municipais e contará com apoio administrativo e financeiro da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do § 1°, do Art. 320, da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Trânsito - FMT, que será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, destinado à arrecadação das receitas provenientes do Trânsito e do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano no âmbito do Município, receitas essas que somente deverão ser utilizadas para melhorias das áreas de trânsito e transporte.

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta Lei.

Art. 18. O Poder Executivo providenciará a disponibilização dos imóveis, móveis, veículos e servidores necessários para a instalação e funcionamento da Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes de Santa Maria da Boa Vista – TRANSBOA, destinados ao cumprimento de suas funções.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da Administração Municipal em decorrência da presente Lei.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.699/2018, 28 de novembro de 2018

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA – TRANSBOA

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo de Trânsito e Transportes – TRANSBOA	CC-3	01	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Assessor Jurídico	CC-4	01	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00
Coordenador da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego	CC-5	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte	CC-5	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1F7564C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para a realização de diversos exames laboratoriais destinados a pessoas carentes do município. Valor: R$96.635,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/02/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 07 de fevereiro de 2019

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:CBB1A3FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

P. Licitatório nº 001/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 001/2019. Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento 8.000Kg de peixe tipo CAVALINHA inteira congelada a ser entregue e distribuída às pessoas em vulnerabilidade social do Município de São Bento do Una, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 82.160,00 (oitenta e dois mil cento e sessenta reais), data e local da sessão de abertura: 21/02/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 08 de fevereiro de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1EA67D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 008/2019 – TP N° 001/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Manutenção da Escola Municipal Jose Vitorino de Carvalho localizada na sede deste município de São Joaquim do Monte/PE,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 211.247,79 (duzentos e onze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião – 25/02/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 07/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5B250F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 056/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
147251	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	MOTORISTA - CNH - CAT.: "D" OU "E"	20º	
185968	JOSELIO JOSE DE LEMOS	MOTORISTA - CNH - CAT.: "D" OU "E"	21º	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4AF04650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 078/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

CONTRATADO: Empresa **NAE - NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, estabelecida na Rua Dona Olegarinha, nº 75, Bairro Santana, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ n° 10.994.697/0001-17.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
01	20	Und	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco - Formato: coluna dupla (9,1 cm aprox.) x 05 cm - Preto/Branco	2.199,00	43.980,00
TOTAL					**43.980,00**

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5C62C5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 079/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

CPL – AQUISIÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	650	CX	Água Sanitária C/12X1 lt	16,60	10.790,00
2	2.000	PCT	Bucha para prato c/04 und	2,56	5.120,00
3	720	UND	Cera líquida 750 ml	2,88	2.073,60
4	4.500	PCT	Copo descartável 50 ml C/100 UND	1,48	6.660,00
5	1.000	PCT	Copo descartável p/ água 200ml c/100	2,98	2.980,00
6	60	UND	Creme dental 180g	3,90	234,00
7	1.000	UND	Desinfetante C/ 6X 2 lt	4,50	4.500,00
8	300	UND	Desodorante de ar 360GR	7,65	2.295,00
9	1.000	UND	Detergente C/ 6X2L	5,50	5.500,00
10	125	UND	Escova p/ banheiro	4,40	550,00
11	500	FARDO	Esponja de Aço C/14 pcts	14,90	7.450,00

12	200	UND	Flanela	1,68	336,00
13	240	FARDO	Fósforo c/20	43,80	10.512,00
14	1.000	UND	Fralda descartável grande C/07	4,55	4.550,00
15	1.000	UND	Fralda descartável média C/08	4,55	4.550,00
16	1.000	UND	Fralda descartável pequena C/09	4,55	4.550,00
17	75	FARDO	Guardanapo de papel 22/22 fr c/ 48 x50und	35,60	2.670,00
18	300	UND	Inseticida 300ML	8,58	2.574,00
19	2.040	vd	Limpa vidro 500ml	3,78	7.711,20
20	1.200	UND	Lustra móvel C/200g.	3,75	4.500,00
21	500	PCT	Palito de Dente caixinhas c/100	0,48	240,00
22	1.000	UND	Pano de Prato	2,35	2.350,00
23	1.000	UND	Pano p/ chão atoalhado	2,98	2.980,00
24	1.580	UND	Papel alumínio C/4mX30cm	2,38	3.760,40
25	12.000	PCT	Papel Higiênico 4x30m	1,90	22.800,00
26	1.500	PCT	Papel Toalha C/2	3,38	5.070,00
27	105	CX	Pastilha para banheiro C/36 und	41,80	4.389,00
28	1.200	UND	Polidor de alumínio c/500 ml	1,70	2.040,00
29	650	UND	Rodo para limpeza	3,55	2.307,50
30	750	CX	Sabão em Barra cx.	40,00	30.000,00
31	300	FARDO	Sabão em Pó (saco 26x c/ 500 g)	57,00	17.100,00
32	480	UND	Sabonetes 90g	1,08	518,40
33	1.200	PCT	Saco de lixo 100L C/100	60,50	72.600,00
34	3.000	PCT	Saco de lixo 30l C/100	24,40	73.200,00
35	1.200	PCT	Saco de lixo de 50L C/100	33,40	40.080,00
36	400	UND	Shampoo para cabelo 325 ml	4,85	1.940,00
37	800	UND	Vassoura de Pêlo	6,45	5.160,00
TOTAL				**376.641,10**	

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E2A33D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 082/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: Empresa **SÉRGIO ROBERTO COSTA LIMA – PNEUS - ME**, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 131, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 12.430.847/0001-95, inscrição estadual nº 010225-80.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	24	Und	Câmara - 12x16.5	144,00	3.456,00
2	8	Und	Câmara - 17,5/24	345,00	2.760,00
3	8	Und	Câmara - 19.5/24	390,00	3.120,00
4	72	Und	Câmara - 17.5	390,00	28.080,00
5	24	Und	PNEU - 10.00x20	1.250,00	30.000,00
6	24	Und	PNEU - 12X16.5	930,00	22.320,00
7	24	Und	PNEU - 1400/24	2.900,00	69.600,00
8	8	Und	PNEU - 17,5/24 L3	3.790,00	30.320,00
9	8	Und	PNEU - 19.5L/24	3.350,00	26.800,00
10	12	Und	PNEU - 205/65 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	475,00	5.700,00
11	64	Und	PNEU - 205/75 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	585,00	37.440,00
12	72	Und	PNEU - 215/75 R17.5	800,00	57.600,00
13	16	Und	PNEU - 235/75 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	575,00	9.200,00
14	36	Und	PNEU - 7.50x16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	670,00	24.120,00
15	78	Und	PNEU - 9.00x20	1.100,00	85.800,00
16	100	Und	PROTETOR - 16	35,00	3.500,00
17	102	Und	PROTETOR - 20	42,00	4.284,00
18	24	Und	PROTETOR - 24	98,00	2.352,00
TOTAL					**446.452,00**

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EDB5A194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 083/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484**, Inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total Mensal
01	05	Und	Locação de impressora/copiadora/scanner para atender diversos setores da Prefeitura.	900,00	4.500,00
			Funções: Impressora, Copiadora e Scanner em cores		
			Velocidade: 35 ppm		
			Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas		
			Resolução: 600 x 600 dpi; Modo Fast 1.800x 600 dpi		
			Tamanhos de Papel Padrão: 300 folhas		
			Tamanho Máximo do Papel: Ofício (216 x356mm)		
			Peso Máximo do Papel: Até 220 g/m2		
			Tamanho Original: Ofício (216mm x356mm)		
			Capacidade Duplexadora: Padrão Automático		
			Conectividade: 10/100/1000 Base TX, USB2.0 de Alta Velocidade		
			PDL: PRESCRIBE. PCL6, (PCL5c, PCLXL)KPDL (PS3), XPS		
TOTAL MENSAL x 12 MESES					**54.000,00**

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6B386E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 084/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITA) PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **EMANUELY CRISTINA FERREIRA LUCAS 10689332408**, estabelecida na Rua São José, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 31.010.297/0001-08.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		

1	1.200	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	12.000,00
			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3	1.200	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	12.000,00
TOTAL				**24.000,00**	

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D770CF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 085/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITA) PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **IGOR DE ARAÚJO CARVALHO 11763829421**, estabelecida na Rua Joaquina Nunes de Moura, nº 16, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 31.055.835/0001-72.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
			SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA		
2	1.200	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	12.000,00
			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
4	600	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	6.000,00
TOTAL				**18.000,00**	

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2C0E8CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CPL - Processo Administrativo 005/2019 - DL 002/2019 – SERVIÇOS
OBJETO: Serviço de engenheiro civil para elaboração de projetos, orçamentos básicos, medições, acompanhamentos e fiscalização de obras da Secretaria de Educação.

Contratado: **DÉBORA CRISTINA PEREIRA VALÕES**, brasileira, engenheira civil regularmente inscrita no CREA/PE nº 054354, inscrita no RG nº 8.278.553-SDS/PE e CPF nº 088.414.814-98, residente e domiciliada à Rua Cel. Manoel Pereira Lins, nº 04, Bom Nome, São José do Belmonte - PE.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R$ **6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, perfazendo um total de 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 15/01/2019 à 15/03/2019

São José do Belmonte, 15 de janeiro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DDEA47B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017 – CONVITE 012/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados.

CONTRATADO: **PAULO GOMES DE MAGALHÃES 80451683820**, inscrita no CNPJ: 27.007.180/0001-90, sita à Rua João Sobreira de Moura, nº 31, Bairro Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:66876987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação do sistema de informação com implantação e suporte de softwares para utilização na Secretaria de Finanças e ou setores indicados pela Administração, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE.

CONTRATADO: **DATAPUBLIC-TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 07.174.787/0001-57, com sede a AV. Dom Pedro II, sala 302, Centro, João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:92C30E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017 – DISPENSA 052/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos programas do FNDE, aos gestores das unidades executoras e elaboração de prestação de contas dos programas educacionais.

CONTRATADO: Empresa **ARTUR DOS SANTOS 27049787434**, inscrita no CNPJ sob o número 24.621.128/0001-30, com sede à Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Bairro Fátima, na cidade de Flores (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:341F201F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado no loteamento São José, Rua D, Quadra 4 - São José do Belmonte, neste estado de Pernambuco e destina-se ao funcionamento do Serviço de Convivência, da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: **JOÃO ALBERTO DINIZ CARVALHO** portador do CPF nº 021.490.584-56, residente na Praça Pires Ribeiro - Centro – São José do Belmonte –PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:16BA2670

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – DISPENSA 008/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, 93 Derby, na Zona da Boa Vista, Recife/PE, para ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes.

CONTRATADO: **MARIA GENY ROMAGUERA BURLE,** inscrita no CPF nº 864.820.684-72 e RG 711.446 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Guilherme Pinto, 50, Apartamento 602, Bairro das Graças, Recife – PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8F4B57D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado no Sítio Inveja-Município de José do Belmonte, neste estado de Pernambuco e destina-se para funcionamento da Biblioteca no Sitio Inveja.

CONTRATADO: **FRANCILEIA DANTAS FERNANDES,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado(a) no Sítio Inveja –Município de São José do Belmonte - PE, portador(a) do CPF nº 971.552.413-34 e RG nº 97002525804.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A82DA5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de prédio para funcionamento da Escola José Raimundo no Sitio Umburana - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco.

CONTRATADO: **ALBINO FELIPE DE LEMOS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sitio Umburana nº 122nº.122- São José, neste Município de São José do Belmonte - PE, portador (a) do CPF nº.032.741.554-11 e RG nº. 5907450.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B01B6BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2016

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de terreno, situado no Distrito do Bom Nome - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco, de propriedade do Contratado, para o depósito de lixo coletado no Distrito do Bom Nome.

CONTRATADO: **FRANCISCO FRAZÃO BEZERRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado A Rua TV Leonilda Leal nº. 02 –

Distrito/Bom Nome, neste Município de São José do Belmonte - PE, portador (a) do CPF nº. 945.992.894-34 e RG nº. 4.793.555 SSP-PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E33AEA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado Rua Nelson Cavalcanti Novaes nº148, São José do Belmonte, neste estado de Pernambuco destina-se para funcionar a Divisão de Esporte da Secretaria de Esporte e a Liga Desportiva de futebol deste Município.

CONTRATADO: **MARIA DO CARMO DE LIMA,** brasileira, casada, residente e domiciliada (a) na Travessa Boa Vista, nº. 01-2 A - Centro - São José do Belmonte - PE, portador (a) do CPF nº. 537.204.904-91 e RG nº. 3.240.267 - SSP-PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:01676137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado a Avenida Primo Lopes, 32, Centro - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco, para o funcionamento da Biblioteca Pública deste município.

CONTRATADO: **JUAREZ PIRES DE MOURA,** brasileiro(o),casado(o),Agente Civil ,residente e domiciliado(a) na Trav. Dionon Alves de Carvalho, nº. 14, São José do Belmonte-PE, portador(a) do CPF nº 304.793.714-15 e RG nº 2.139.519 - SSP-PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DA5A03F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado no Sítio Bananeiras-Município de José do Belmonte, neste estado de Pernambuco e destina-se para funcionamento da Escola Joaquim Mariano de Moura.

CONTRATADO: **JOANA DARC DA SILVA,** brasileira,casada, residente e domiciliada, no distrito do Carmo– nesta Cidade, neste estado de Pernambuco, CPF nº. 089.923.254-01 e RG nº. 8.070.436-SDS-PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DAEAF8F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 57 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N° 57 de 07 de fevereiro de 2019

EMENTA: COMPLEMENTAR O DECRETO Nº 019/2018 QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais prescrita na Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata/PE.

CONSIDERANDO: A necessidade de se dotar a Administração Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE desconcentrada, dotando-a de mecanismos mais eficientes e menos oneroso para a condução dos procedimentos licitatórios referente à infraestrutura, conforme determina o Decreto nº 019/2018, devendo ser observado todos os princípios da Administração e os especiais inerentes aos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO: As determinações dos artigos 6º, XVI, 51, § 1°, e 67 do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93, e, ainda orientação governamental de uniformização e controle dos atos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° – Estabelecer que toda numeração de processos licitatórios, modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos respectivos contratos são de responsabilidade da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE.

§ 1º.A numeração referida no caput deverá ser precedida com as iniciais CEL – Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, tanto para os processos quanto para os contratos.

§ 2º. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia será responsável pelo controle e publicação de todos os atos processuais de licitação que envolva contratações inerentes as obras e serviços de engenharia.

Art. 2° – O Órgão ou Ente da Administração Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE interessado na contratação de obras ou serviços de engenharia, formalizará o pedido ao Secretário de Infraestrutura com a devida justificativa, o qual encaminhará ao setor competente para análise e elaboração do projeto básico e retornará para que seja informada a dotação orçamentária existente para cobertura das despesas decorrentes da futura contratação, com todas as demais documentações necessárias.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Lourenço da Mata, em 07 de fevereiro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A512ACA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

-Objeto Nat.: aquisição.

-Objeto Descr.: Elaboração de Ata de Registro de Preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme termo de referência.

-Valor global máximo estimado: R$ 1.047.506,97 (hum milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos).

-Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 20/02/2019; Horário: 09:00h.

-Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 07 de fevereiro de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9C85DCC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 061/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 66.552,84 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:65CF0294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 057/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 139.789,90 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5A29891E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 059/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 5.621,70 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A960D591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 060/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:20FDA108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 058/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de

R$ 16.873,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:028DD586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 056/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: JOSE NERGINO SOBREIRA – ME – CNPJ nº 63.478.895/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 49.281,50 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D7840E32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 063/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.224.321/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 8.356,40 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:784E2F86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 064/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 84.168,23 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EB02690F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 065/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 16.320,86 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:31D0DD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 066/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 21.281,70 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F8B7CC7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 067/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 16.699,15 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C3B5A33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 068/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 700,75 (setecentos reais e setenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8967D1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 069/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 37.256,29 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:25D75930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 074/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: DROGAFONTE LTDA. CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município, no valor de R$ 336.286,04 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2B0B439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 075/2018.. Pregão nº 002/2018. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município, no valor de R$ 24.216,74 (vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2302FCE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 073/2018. Pregão nº 002/2018. Contratada: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município, no valor de R$ 34.806,29 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:12EE33EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 091/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 47.462,53 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8E7E0C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 092/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: DROGAFONTE LTDA. CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 143.304,83 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6F04470B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 093/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 44.069,10 (quarenta e quatro mil, sessenta e nove reais e dez centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:790A82A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 094/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ nº 10.779.883/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 64.117,71 (sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E140E336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 095/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 26.293,45 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AA67F7AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 096/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 81.928,09 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:82AD5768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 097/2018. Pregão nº 008/2018. Contratada: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, no valor de R$ 124.415,25 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:207650F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 098/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP – CNPJ nº 00.956.869/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 103.042,86 (cento e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:081F42A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 099/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as

necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 54.139,50 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2FF70964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 100/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:020648E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 101/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 7.762,54 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:92F2C7A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 102/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 02.911.193/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 18.175,80 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A468E83B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 103/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP – CNPJ nº 26.395.502/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 935,83 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B5454EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 104/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: SÓ MÉDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 27.650.356/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 1.017,18 (mil, dezessete reais e dezoito centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CEF2ED64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 105/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 04.709.243/0001-54. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:16BDA2A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 106/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 09.560.267/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D778415F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 106/2018. Pregão nº 007/2018. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 09.560.267/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP, no valor de R$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8130FCD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 117/2018. Pregão nº 009/2018. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 58.586,10 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 014/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0A719016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 139/2018. Pregão nº 009/2018. Contratada: ALEXANDRE NUNES E SOUSA LTDA – ME – CNPJ nº 11.585.642/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 1.236,83 (mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 014/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7AF3BFDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 116/2018. Pregão nº 009/2018. Contratada: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 10.833,30 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 014/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DC88AA5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 120/2018. Pregão nº 012/2018.. Contratada: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA – CNPJ nº 10.779.833/0001-56.. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Laboratorial para suprir as necessidades do Laboratório do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 2.974,34 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:93EF8054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 121/2018. Pregão nº 012/2018.. Contratada: CP SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 11.273.343/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Laboratorial para suprir as necessidades do Laboratório do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 27.011,00 (vinte e sete mil e onze reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2F1ACD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 122/2018. Pregão nº 012/2018.. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Laboratorial para suprir as necessidades do Laboratório do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 8.965,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1DA71AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 130/2018. Pregão nº 013/2018. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 26.353,55 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 024/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DAC79832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº110/2018. Pregão nº 010/2018. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ nº24.380.578/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos de 1, 7 e 10M³, para atender às necessidades do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no valor de R$ 37.069,20 (trinta e sete mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:98069AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 111/2018. Pregão nº 010/2018. Contratada: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 08.181.188/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos de 1, 7 e 10M³, para atender às necessidades do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no valor de R$ 23.581,33 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A4C922C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

Carta Convite nº 007/2017 -**Processo Licitatório nº** 044/2017
Contrato nº 042/2017
Contratada: STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA - EPP
Resumo do Objeto: prestação de serviços de assessoria tributária com acompanhamento local de agentes municipais fazendários fiscais de tributos, locação de software para controle de crédito e cobrança dos tributos e preços públicos de conferência municipal, sistema de nota fiscal eletrônica e acompanhamento da legislação tributária municipal
Valor Global: R$ 71.400,00
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:73B9CC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017

Carta Convite nº 013/2017 / **Processo Licitatório** nº 030/2017
Contrato nº 117/2017
Contratada: UP MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
Resumo do Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Odontológicos da Atenção Básica para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Surubim/PE**.**
Valor Global: R$ 77.522,78
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:461EC42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RECISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE DIVULGA EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 020/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018
CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.328.425/0001-67.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.106.243/0001-62.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS: RUA SENHORINHA GOMES DE SOUZA, RUA PROF. ANA QUEIROZ DE CARVALHO E RUA MANOEL DOS SANTOS FILHO, todas no Distrito de Caraibeiras (Recursos CEF/Ministério das Cidades - Convênio nº 830700/2016).
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 020/2018, oriundo da Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 002/2018.

Tacaratu/PE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:97B0B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RECISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE DIVULGA EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 021/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018
CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.328.425/0001-67.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.106.243/0001-62.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAV. JOSÉ ESTEVÃO e TRAV. ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO, todas no Distrito de Caraibeiras (Recursos CEF/Ministério das Cidades - Convênio nº 830699/2016).
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 021/2018, oriundo da Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 002/2018.

Tacaratu/PE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:161DF3D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2019 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovado nas vagas Concurso Público 001/2014, realizado por esta Prefeitura, homologado Portaria Nº 033/2015, datada de 28 de janeiro de 2015, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, desta Prefeitura, no intuito de formalizarmos o seu Ato de Posse. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer, para a posse, munidos da documentação exigida no site www.tamandare.pe.gov.br no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital. a) Sérgio Hacker Côrte Real – Prefeito.

Nome	CPF	Cargo	NOTA
RAFAELA RODRIG CAVALCANTI	00940506432	ODONTOLOGO USF	4,40
MARCIA MARIA DE BRITO	82241953415	FONOAUDI ESCOLAR	4,80
WILLIAMS VICENTE DA SILVA	05368220421	PROF II - MATEMÁTICA	4,80
AMADEU BARBOSA F. JUNIOR	04213642461	PROF II - MATEMÁTICA	4,40
ALEXANDRO LUCAS DA SILVA	03131849410	PROF II – L. INGLESA	5,60
AMANDA RAFAELA F. DA SILVA	07310643488	PROF II – L. INGLESA	5,40
ROBERTA LINDAURA S. DA SILVA	03456794401	AGENTE ADMINISTRA	7,00
MAGDA MAISA V DO NASCIMENTO	11240101490	AGENTE ADMINISTRA	7,00
SUEELLEN CAVALCANTI DE MELO	06559070417	AGENTE ADMINISTRA	7,00
MARLON ROMERICK DA SILVA	09254750417	AGENTE FIS TRANSITO	5,75
STIVENY LUIZ FABRICIO DA ROCHA	09522754498	AGENTE FIS TRANSITO	5,75
TIAGO GERALDO DA SILVA	05726509498	AUX DE BIBLIOTECA	7,00
CASSANDRA ROBERTA L. DA SILVA	08014431480	PROF I - COQUEIRO	5,20
CRISTIANE DE PAULA SILVA ALVES	05750932427	PROF I - COQUEIRO	5,20
ELENILZA MARIA DOS S. SILVA	11917683413	PROF I – SÃO JOÃO	4,20
PAMELLA ISIS S. DA ROCHA	70097309460	PROF I – SÃO JOÃO	4,00
CLAUDIA VIVIANE P. DA SILVA	04611986497	PROFESSOR I – BREJO	4,50
TULIO HENRIQUE DA SILVA	07357366421	AUX CONT. INTERNO	5,00
CESAR AUGUSTO DE M.SOUZA	07555730480	INST DE INFORMATICA	5,75
JOSENILDO VICENTE DA SILVA	06400448403	INST DE INFORMATICA	5,75
JOSE VITOR ALVES DA SILVA	10407493484	OPERAD. MAQUINAS	6,75
CLOVIS FRORENCIO DE QUEIROZ	66686563404	OPERAD. MAQUINAS	6,75
JOSE ADRIANO L MERGULHÃO	03006385403	MOTORISTA I CAT-D	7,50
JOSUE CUSTODIO DE A SOBRINHO	03320835432	MOTORISTA I CAT-D	7,50
VANDECIO MELO DA SILVA	06238355417	MOTORISTA I CAT-D	7,50
SAULO RAMOS DA SILVA	01428927182	MOTORISTA I CAT-D	7,50
ALEF LUIS TEODOZIO DA SILVA	10941946460	MOTORISTA I CAT-D	7,50
EDINILSON JOSE DE BARROS	29520347453	MOTORISTA I CAT-D	7,50
RICARDO FERREIRA DE MELO	81812329415	VIGIA – PORT. DEF	8,25
STENIO JEAN DA S. FERREIRA	11121842445	VIGIA	9,25

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:96FEEF23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0006/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Nutricionista

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AA9F27E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0005/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

22 Vigilantes

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:17C19D46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0004/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Profissional de Apoio Escolar
01 Professor de Ensino Regular
01 Auxiliar Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4F67FE61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019 datados de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

11 Magarefes
03 Vigilantes
01 Operador de Máquina Retro Escavadeira
01 Motorista Categoria AD
01 Médico Veterinário
01 Técnico Veterinário

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:77D0B1C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0008/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 07 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Motorista Categoria AD
01 Motorista Categoria AE

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3B258442

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0007/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 10 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

04 Assistentes Administrativos

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A7599E09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 011/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora abaixo mencionada, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004724	Aline de Lima Curcino	Diretor de Departamento CC- 2 Departamento de Meio Ambiente – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:60489DA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, nos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005301	Ewerton Gustavo da Silva França	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Agricultura – Nível III
005250	Cristielson Andelmir Santos	Chefe de Divisão CC-24 Divisão de Serviços Administrativos – Nível III
005251	Janeilson José Silva Santos	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
	Amaro Heleno da Silva	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004673	José de Almeida Mendes	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Pecuária – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AE4B160B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0014/2019, de 09 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005254	José Aloício de Lima Silva	Diretor de Departamento CC- 2 - Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F17D78B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, nos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Gestão Pública, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004835	Carlos Alberto de Souza Leandro	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Acompanhamento de Metas – Nível III
005342	Lívia Cristina Chagas Oliveira	Chefe de Divisão CC-24 Divisão de Gerenciamento Atendimento Público – Nível II
005143	Myriam da Silva Moura	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Análises e Projetos – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A6C03E12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 05/2019, de 03 de janeiro de 2019, da Unidade de Controle Interno – UCI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo mencionado, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotados na Unidade de Controle Interno - UCI, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
700207	Ronaldo Veiga de Oliveira	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Auditoria – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E310F0B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 06/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, nos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005245	Rosimar Inácio da Silva	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Turismo – Nível II
004850	Camila de França Soares	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Desenvolvimento Econômico – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:44016588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0009/2019, de 07 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004211	Raquel Ferreira Barbosa	Chefe de Divisão CC- 24 Divisão de Prog. Nacional do Livro Didático PNLD – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5F06F4CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0010/2019, de 07 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora abaixo mencionada, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004211	Raquel Ferreira Barbosa	Coordenador de Ensino CC-20 Coordenadoria de Ensino – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:15C8C3B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019 e 012/2019, 014/2019, datados de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

68 Auxiliares de Serviços Gerais
01 Coveiro
01 Motorista Categoria AE
06 Motoristas Categoria AD
02 Operadores de Máquina Moto Niveladora
01 Pintor
14 Garis
02 Pedreiros
01 Auxiliar de Eletricista
01 Jardineiro
13 Vigilantes

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:425C42AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004834	Rúbia da Silva Lima	Tesoureiro Auxiliar - CC-13 Tesouraria – Nível I
004019	Carlos Alberto Menezes Peixe	Diretor de Departamento – CC-2 Departamento de Receita e Tesouraria – Nível III
005171	Adriana Pessoa do Nascimento	Assessor Especial de Secretaria - CC -5 Assessoria Especial de Secretaria – Nível I
004059	Amaro Vital de Oliveira	Assistente de Secretaria – CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I
005220	Boanerges Stwart Oliveira da Silva	Assistente de Secretaria – CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:524A6BE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
700093	Paulo Roberto de Souza Marinho	Diretor de Departamento - CC-2 Departamento de Tributação – Nível II
700518	Vanusa Verônica Bezerra da Costa	Diretor de Departamento - CC- 2 Departamento de Controle, Contratos, Registros e Arquivos – Nível III
052007	José de Almeida Mendes Júnior	Assessor Administrativo – CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
052009	Jailson Bezerra da Silva	Assistente de Secretaria – CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:161DED54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Articulação Governamental e Segurança Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Secretaria de Articulação Governamental e Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
097007	João Batista da Silva Souza	Departamento de Segurança Pública – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B1F773A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 013/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, nos cargos comissionados discriminados a seguir, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005149	Jonas de Souza Arruda	Che de Divisão CC-24 Divisão de Iluminação Pública – Nível II
004036	João Malaquias de Lima Filho	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Serviços Gerais – Nível II
005361	Maiza Helena dos Santos	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
005360	Maria Carolina de Araújo Albuquerque	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II
004578	Jardiel Soares dos Santos	Diretor de Departamento CC-2 Diretor de Obras CC-2 – Nível II
004034	José Inácio da Silva	Diretor de Departamento CC-2 Diretor de Departamento Administrativo CC-2 – Nível II
004559	Inácio Manoel de Menezes	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativo CC-10 – Nível I
004802	Leslei Farias de Lucena	Assessor Especial de Secretaria CC-5 Assessoria Especial de Secretaria CC-2 Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1766B4D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1545396308 em 21 de dezembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a servidora **CARLUCIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula de nº **000034**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de fevereiro de 2019, com término em 30 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:61127CCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício 2019, composta pelos Senhores (a): **JOÃO BATISTA DA SILVA, JAIRO MARTINS DE MACEDO, JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES e CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS,** cabendo ao primeiro presidir, ao segundo secretariar ao terceiro funcionar como membro e ao quarto como suplente respectivamente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o artigo anterior desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à manutenção por ordem anual e por modalidade separadamente para esta edilidade.

Art. 3º - As licitações serão processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 4º - Fica determinado que a presente Comissão de Licitação ficará responsável pela realização dos Processos Licitatórios da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9FC3D88B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, para Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício de 2019, e como equipe de apoio os Senhores (a): **CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS**, **JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES** e **JAIRO MARTINS DE MACEDO.**

Art. 2º - São atribuições dos nomeados que trata o artigo anterior desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade pregão obedecendo à numeração por ordem anual e separadamente para esta edilidade.

Art. 3º - As licitações serão processadas e julgadas estritamente conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 4º - Fica determinado que a presente Comissão de Licitação ficará responsável pela realização dos Pregões da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:400052B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 019/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para coordenar os trabalhos junto as UBS (Unidade Básica de Saúde), comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Enfermeira

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CD29FC97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 010/2019 - SECSAU, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Coordenação das Equipes de Saúde Bucal, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Cirurgião Dentista

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3F27EB52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA ILDJANE DE OLIVEIRA,** matrícula de nº **700045**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, para responder pelo Departamento do INCRA no nosso município a partir de 02 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogando a Portaria nº 231/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E3258CB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida nos ofícios nº 018/2019 – SECSAU, 021/2019 - SECSAU, datados de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Artesão
01 Coordenadora

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1EB442AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 013/2019 - SECSAU, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

05 Condutores

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:181425BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 008/2019, 015/2019 – SECSAU e 020/2019 – SECSAU, datados de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

04 Agentes de Vigilância Sanitária
03 Motoristas Categoria "AB"
02 Motoristas Categoria "D"
01 Motorista Categoria "E"
01 Motorista Categoria "AD"
02 Motorista Categoria "AE"
01 Coordenador de Transporte
02 Digitador

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:883502F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 014/2019, SECSAU, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar trabalho nas Unidades de Saúde da Família, SAMU, CAPS, ACADEMIA DA SAÚDE, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

18 Auxiliares de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3BA7F8D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 017/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Farmacêutica

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:001DC7E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0017/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, no cargo comissionado discriminado a seguir, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
	Luis Carlos do Nascimento Silva	Assistente de Departamento CC-16, Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7ECC46F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 005/2019 - Dispensa nº. 002/2019;
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, nº. 013, Toritama-PE, destinado ao Mercado Público Municipal.
Locador: José Alberes Sobral.
Vigência do contrato: 12 meses;
Valor Mensal: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
Valor Global: R$ 91.800,00 (noventa e um mil reais e oitocentos reais).
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico em 16/01/2019.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B5BB4A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 003/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 002/2019, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do fardamento escolar para o ano de 2019 destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital**, que teve como empresa vencedora: **L & J TRANSFER LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.046.164/0001-07, no Lote I o valor de R$ 24.693,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e no Lote II o valor de R$ 74.080,50 (setenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta centavos), **perfazendo um Valor Total Global de R$ 98.774,00 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 04 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9D82897C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2019 - OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, sendo a distribuição dos itens da seguinte forma: **ITENS: 01 ao 33, 36 ao 38, 51 ao 60** – exclusivamente à participação de MEI, ME e EPP; **ITENS: 34, 39, 41, 43, 45, 47 e 49** - Cota Principal que correspondente a 75% - AMPLA DISPUTA; e **ITENS: 35, 40, 42, 44, 46, 48 e 50** - Cota Reservada que correspondente a 25% - exclusivamente à participação de MEI, ME e EPP. O valor total global estimado é de **R$ 2.121.653,40**. **Sessão de Abertura: 21/02/2019, às 09h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:01643C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 008/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 006/2019; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 47.966,17; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; ABERTURA: 20/02/2019 às 09:00 h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4E23E3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.466/2019

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município Triunfo a conceder auxílio financeiro a título de subvenção social ao Lar Santa Elizabeth e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse para a Associação Franciscana Maristela do Brasil – Lar Santa Elizabeth, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.603/0004-18, com sede na Av. Frei Fernando, nº 175, Centro, Triunfo/PE, a título de subvenção social, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em parcela única.

Artigo 2º Os recursos previstos no art. 1º, a serem repassados, são oriundos de doações realizadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, devendo ser aplicados, exclusivamente, em atividades socioeducativas e cursos de iniciação profissional voltados para crianças e adolescentes.

Artigo 3º A Entidade deverá, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.

Artigo 4º O repasse da subvenção social objeto da presente Lei será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

PODER :02–PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 11 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

02 11 03 FUNDECA			
5 95	08.243.3004.2187.0000	Subvenção Ao Lar Santa Elizabete	R$18.000,00
		Subvenções Sociais	F.R.: 0 01 00
	3.3.50.43.00	TESOURO	

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Triunfo/PE, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6C70257F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 008/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 006/2019; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 47.966,17; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; ABERTURA: 20/02/2019 às 09:00 h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7D4C9C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 08/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 06/2018, que tem por **Objeto**: contratação da **BANDA TORPEDO** para se apresentar no distrito de angélicas na tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário, no dia 09/02/2019, através de seu representante exclusivo, a empresa **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 05 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A9C298F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITATÇÃO PROCESSO Nº. 02/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação Exclusiva para empresas ME, EPP e Equiparados, com itens de ampla concorrência. Valor Estimado: **R$ 610.210,00 (seiscentos e dez mil, duzentos e dez reais).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 21/02/2019 às 08h00min. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Vicência, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:C0782959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. Tipo Menor preço por Item. Licitação exclusiva para microempresas, Empresas de pequeno Porte-EPP e equiparados. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 342.731,04 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos) Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 22/02/2019 às 08:00hs. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência, 07 de fevereiro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:AB1926B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA N. ° 119/2019

EMENTA: ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

O Prefeito do Município do Paulista, Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, no uso das atribuições legais previstas em lei, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros relacionados na Portaria nº 1.081/2017, e consolidar a composição dos integrantes da Comissão e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), conforme relacionada abaixo:

COMISSÃO COORDENADORA			
Nº	NOME	SEGMENTO	CPF
01	Ana Rosemary Pereira Leite	SEPA	594.877.044-34
02	Carlos Frederico Freitas R de Lima	SEPA	907.514.834-20
03	Emanuel Souto	SEPA	026.783.354-70
04	George da Silva Vieira	SEPA	046.537.064-09
05	Gleidson Alves de Farias	SEPA	895.936.344-87
06	Maria José de Souza Marcelino	SEPA	625.673.904-30
07	Edmagdy Gomes dos Santos	SEPA	77.321.104-10
08	Elenice Maria Gomes de Silva	CME	576.129.514-87
09	Antônio José de Lima Valpassos	CÂMARA	231.699.154-87
10	Ana Rita da Silva e P. de Souza	SINPROP	864.304.084-34
11	Karla Martins Santos	SINSEMPA	030.373.434-51
12	Daniele Cândido Agostinho	FÓRUM	223.011.688-67
13	Eudes José Davi de F. Silva	FÓRUM	059.348.664-19

EQUIPE TÉCNICA			
Nº	NOME	SEGMENTO	CPF
01	Anália de Sales Galdino Serpa	SEPA	040.652.654-01
02	Angélica Rosa da Silva	SEPA	855.935.324-00
04	Jaqueline Sales da Silva Coutinho	SEPA	79.681.484-49
05	Inaldo do Nascimento Ferreira	SEPA	867.346.104-97
06	Júlia Emília de Oliveira A. dos Santos	SEPA	615.352.574-15
07	Glória Maria Freire Fonseca	SEPA	652.033.484-72
08	Maria Ângela de Araújo Lima	SEPA	272.162.334-68
09	Maria Bernadete de Lacerda Brandão	SEPA	613.273.364-72
10	Marilúcia Francisca da Silva	SEPA	492.726.244-87
11	Mirtes Alves Valois	SEPA	521.551.614-68
12	Simone Almeida Marinho de Lima	SEPA	617.363.414-72
13	Paulo Alves da Silva Júnior	CME	869.760.444-34
14	Érica Patrícia Barbosa da Silva	SINPROP	046.829.444.95
15	Maria José Nascimento B. Santos	SINSEMPA	415.865.904-30
16	José Antônio Rufino	FÓRUM	879.120.664-20
17	Luciene Martins da Silva	FÓRUM	536.513.244-00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:71D20AB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº029/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIA ANUNCIADA DAS NEVES CALADO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10415, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº224/2018 e Reconsideração do Encaminhamento Final nº145/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BC9D8540

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº032/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **RISONETE OLIVEIRA DE MEDEIROS,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 5, Matricula nº12683, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 67 da Lei 4.227/2011, conforme Parecer nº224/2018 e Encaminhamento Final nº156/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:62B66655

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 031/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço, a **MARIA DO CARMO CUNHA DA COSTA ALVARENGA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10673, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/20035, conforme Parecer nº235/2018 e Encaminhamento Final nº152/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:25C5B2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 30 (TRINTA) DIAS, A POSSE DE LUCIANO BELAS E SILVA FILHO, portador do CPF N° 014.137.574-48 o qual foi nomeado para o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional (20 horas semanais), pela Portaria GP n° 730/2018, datada de 24.12.2018. A prorrogação se dá a pedido do mesmo, através do requerimento datado de 16/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:23755B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE TAMIRES LEITE SANTANA, portadora do CPF N° 073.823.744-24 a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Médico Dermatologista, pela Portaria GP n° 725/2018, datada de 24.12.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 07/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9937BE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE TALITA MARIA SOARES DA SILVA, portadora do CPF N° 048.747.994-77 a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela Portaria GP n° 717/2018, datada de 20.12.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 21/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F715418B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A POSSE DE GABRIELE ELÍSIO DE BARROS TIMÓTEO, portadora do CPF N° 051.822.874-61 o qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela Portaria GP n° 717/2018, datada de 20.12.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:93A7195A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A POSSE DE PÂMELA SILVESTRE DE OLIVEIRA VIANA MOURA, portadora do CPF N° 061.659.684-73 o qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela Portaria GP n° 717/2018, datada de 20.12.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 21/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:2ABB6C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE LILIANE FERREIRA LIMA, portadora do CPF N° 054.495.584-65 o qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor de Ciências, pela Portaria GP n° 720/2018, datada de 20.12.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 21/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/19

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:DCC280D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, de acordo com o Item 06 do Edital nº 05/2018,conforme relação abaixo.A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE				
FISCAL DE FEIRA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
22	HIGO FLÁVIO DE ANDRADE	86,66		
2517	RENATO DE SANTANA FILHO	80		
3741	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	75		
2070	MARILIA DO NASCIMENTO SILVA	70		
3765	LUZIMARIO RAIMUNDO DA PAZ	70		
49	JOSÉ JORIS ARAÚJO DO NASCIMENTO	70		
5792	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	70		
7092	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65		
59	ELTON LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	65		
67	JABEZ BARBOSA DA SILVA	65		
3778	AYANNA SILVA DE LUCENA	65		
6666	ITALO BRUNO MAXIMO SILVA	65		
2401	RICARDO MARIANO DA SILVA	65		
60	RICARDO ANTONIO F. BARBOSA	65		
2157	JARLEYILDO ANDRESSO DOS SANTOS	60		
3909	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	60		
74	JOELSON SEVERINO DA SILVA	60		
71	SAMUEL COSMO DE OLIVEIRA	60		
69	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	60		
2046	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	60		
85	EYDSON FRANCISCO DOS SANTOS	60		
37	IGOR JONATHA DE MELO SILVA	59,13		
34	CRISTÓVÃO VIEIRA DE MELO NETO	56,66		
390	ANTONIO CARLOS JERRY	55		
7441	ROMERO VIEIRA DOS SANTOS	55		
53	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	55		
6629	FILIPE GALDINO DA SILVA	52,49		
28	OSEAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	51,64		
4	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	50		CD
2870	JOSIAS ONDURAS ALVES	50		CD
2341	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	50		
5930	HÉLIO JOÃO DA SILVA	50		
5285	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	48,32		
406	KASSANDRA DA SILVA BARBOSA	47,49		
6266	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	47,49		
41	UBIRATAN CAMPINA DA SILVA	47,49		
122	JEKSON EURIK FEITOSA DE SOUZA	45		
3010	LENILDO ROBERTO DOS SANTOS	45		
6075	MARISTELA SALVADOR OLIVEIRA	45		
54	RICARDO CELESTINO DA SILVA	45		
1	PEDRO PESSOA DA SILVA	45		
91	FABIO DOS SANTOS GERALDO	45		
5834	VERLANDO ANTONIO SILVA	44,15		
3004	DENISE BARBOSA DE LIMA	41,66		
2021	LARYSSA IZABELLE PEREIRA LINO	40		
37	WEDJAN ESTEVAN DE OLIVEIRA	39,98		
5240	EULINE FREITAS GILES	35,83		
1247	ROSANGELA LOURENÇO DA HORA	35		
3326	HEBERTON DA SILVA SANTOS	35		
52	LANDERSON SILBERLAN GOMES PEREIRA LIMA	33,32		
1058	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	31,64		
7015	DANILO EUGENIO DE LIRA MADUREIRA GOMES	30,83		
92	RONALDO CAMILO MATOS DE ALBUQUERQUE	30		
94	PETRICIANA GERÔNCIO DA SILVA JÚNIOR	29,98		
25	JOBSON INÁCIO DA SILVA	26,66		
689	LUCAS MATOS DA SILVA	25		
5998	DOUGLAS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	20		
1071	DEBORA RAQUEL DA MOTA E SILVA	20		
80	DANIEL ALBERTO CORREIA DE MENDONÇA	17,49		
6395	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	15,83		
177	CLEYRISTON THALIS RODRIGUES DOS SANTOS	15		
3803	ANDRÉ VICTOR SILVA NEVES	15		
6308	ALLYSON ROBERTO BRAZ PAJEÚ	15		
88	LEANDRO FERREIRA PARENTE	13,32		
350	EVERTON SOUSA DE MELO	10		
471	EDUARDO LOPES DO MONTE	10		
658	ALEXSON FERNANDES DA SILVA DO REGO	10		
693	MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO	10		
2643	WAGNER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10		
CORREIOS	THAÍS SUELLEN ALMEIDA PASSOS	9,15		
174	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	5		
5768	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	5		
5114	MARCIA MARIA DE SOUZA	5		
97	ELTON GOMES DA SILVA	5		
99	JOANITHA DOS SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	5		
7261	LIBERALINA FIGUEIREDO DA SILVA SOARES	5		
7595	DIEGO RODRIGUES SOUZA	5		
63	SALOMÃO MOREIRA DA COSTA FILHO	0		
7121	JHONATA WESLEY GOMES BARBOSA	DESQUALIFICADO		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
MONITOR DE TRÂNSITO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
78	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	100		
3844	WELSON FRANCISCO DE ABREU	80		

2885	WIDSONMARY VITAL DE ARAÚJO	80		
35	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80		
33	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	80		
2198	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	80		
96	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	80		
7454	JOSÉ CARNEIRO DA ROCHA	80		
9	GLEIDSON ANDRÉ SANTOS SIQUEIRA	79,15		
15	ERIVAN RAMOS DA SILVA	77,49		
380	ALEXANDRE JUSTINO DE SOUZA	76,66		
383	CLEBER DE SOUZA RAIMUNDO	75		
2079	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	75		
4083	SANDRA HELENA FERREIRA CAVALCANTE	70,81		
382	GUSTAVO DE OLIVEIRA ARRUDA	70		
329	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	70		
12	ANTONIO CORREIA DE LIMA FILHO	70		
5	ELISANGELA DA SILVA CANDIDO	70		
56	ANTONIO JOSÉ ALVES FILHO	67,49		
7	CARLOS ALBERTO SIMPLICIO MARTINS	65		
3015	JOSÉ ROSENDO FILHO	65		
3776	AILTON CARLOS DA SILVA	65		
798	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	65		
105	GEDEÃO PESSOA DE BARROS	65		
5283	HUGO LEONARDO SENA MARQUES DE OLIVEIRA	64,98		
39	MARCOS JOSÉ DA SILVA	64,15		
20	EDVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	60		CD
19	GILBERTO PEREIRA DE LIMA	60		CD
83	DJALMA LUIZ DA SILVA JUNIOR	60		CD
43	JOÃO PAULO DE SANTANA	60		
568	LAMARTINE ALVES DE BRITO JÚNIOR	60		
6578	CARLOS RIBEIRO DE LEMOS	60		
2036	SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO	60		
66	JABEZ BARBOZA DA SILVA	60		
3880	JOÃO RICARDO BEZERRA DA SILVA	60		
3595	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	60		
6660	ITALO BRUNO MAXIMO SILVA	60		
6595	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	60		
14	SIDNEY EUGENIO DA SILVA	59,15		
2513	RAMON RAFAEL SOARES GOMES	58,32		
2689	JADSON MARTINS QUEIROZ	58,32		
6349	MARCOS ANTONIO FRANÇA MARQUES JÚNIOR	56,64		
7423	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	55		
870	ADRIANA QUINTINO DA SILVA LOPES	55		
2040	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	55		
3644	ALOÉS DA SILVA GOUVEIA SOBRINHO	55		
6343	JOSÉ JOSINO ALVES BARBOSA	55		
3127	TIAGO BELO DA SILVA	55		
598	TIEGO BARROS DA SILVA	54,96		
438	ALISSON ALVES DE MELO	53,32		
4060	SILVIA MARIA DE SOUSA SILVA	53,32		
461	ALBERTO NAVARRO GOMES	52,49		
141	MARIA BIANCA BEZERRA DA SILVA	50		
7097	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	50		
805	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	50		
2386	LINDOMAX JOSÉ DE MIRANDA	50		
6616	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	50		
6690	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	50		
5290	ALVILANDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	50		
5874	VALDEMAR PINTO GUILHERMINO	50		
7202	NORMA BEATRIZ CHACMANA SALAZAR	50		
6382	NAIR ALMEIDA DE ARAÚJO	50		
5044	RENATA DE LIMA PINHEIRO	50		
3924	DAVI JOSÉ GUEDES OLIVEIRA DOS SANTOS	50		
3511	FABIO WAGNER MELO DA SILVA	50		
84	EYDSON FRANCISCO DOS SANTOS	50		
1014	ALUIZIO SEVERINO DA SILVA	49,15		
CORREIOS	FERNANDO LUIZ CASTRO FERREIRA	47,49		
3003	DENISE BARBOSA DE LIMA	46,66		
360	JOSUEL NASCIMENTO DE SANTANA	46,64		
2146	RODRIGO BARROS DO NASCIMENTO	45,83		
5926	FLAVIO DE HOLANDA CAVALCANTI	45		
1099	MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	45		
13	FRANCISCO HÉLIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	45		
6061	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	45		
2864	JOSIAS ONDURAS ALVES	45		
2530	JOBSON JUSTINO DA PAIXÃO	45		
2367	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	45		
2434	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	45		
62	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	45		
3720	FABIO GOMES DOS SANTOS	45		
7096	JAMERSON DA SILVA TENÓRIO	45		
5343	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	45		
7175	MARCELO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	45		
5244	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	45		
7626	JENICLEISON NELSON DOS SANTOS	45		
1045	ADRIANO DO CARMO DAS CHAGAS	45		
2158	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	45		
3057	PATRÍCIA CARLOS DOS SANTOS LINS	45		
3744	LUZIMÁRIO RAIMUNDO DA PAZ	45		
6680	POLIANA PEREIRA DA SILVA	44,96		

6272	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	43,32		
158	SAARA ALVES TIMÓTEO DA SILVA	42,49		
246	IVAN DOS SANTOS PINTO	42,49		
6151	DAYVSON LEANDRO DA SILVA	42,49		
6632	FELIPE GALDINO DA SILVA	42,49		
1017	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	40		
5831	VERLANDO ANTONIO SILVA	40		
667	APOLO CAMPELO VASCONCELOS	40		
2925	EDVAN CANDIDO DE SANTANA	40		
5080	MARIA ELISANGELA NOGUEIRA NETO	40		
3	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	40		
29	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	40		
2371	ALAN LUIZ DE MENDONÇA	40		
2047	ROSELI BARBOSA DA SILVA	40		
2479	JOÃO PATRÍCIO MELO DA SILVA	40		
6184	DANIELLA KARLA DA NÓBREGA NUNES	40		
3329	AYRTON SENNA DA SILVA GOMES	40		
156	CARLOS BRUNO SILVA SOARES	40		
3798	ROMILDO PEREIRA DE MELO	40		
89	ROGER WILLIAMS GOMES DA SILVA	40		
772	MARIA IZADELE MOUZINHO DE LIMA GOUVEIA	40		
7628	JUAN FELIPE SANTOS MEDEIROS	40		
6072	MARISTELA SALVADOR OLIVEIRA	40		
7130	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS LOPES	40		
90	FABIO DOS SANTOS GERALDO	40		
2057	MARCELO AUGUSTO MOREIRA	40		
3583	RAFAEL MESSIAS MORAIS BENTO DE SOUZA	39,98		
30	IGOR JONATHA DE MELO SILVA	39,98		
103	VICTOR CÉSAR DE ANDRADE	38,32		
7338	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA DUDA	38,3		
57	JEAN CARVALHO DA SILVA JÚNIOR	38,3		
2770	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	37,49		
4093	HELTON CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	36,66		
3706	BARBARA CRISTINA ALVES CORREIA	35,83		
6450	MARCOS ANDRÉ ALVES FERREIRA	35		
733	ESTEFANE GRESE DE OLIVEIRA BARBOSA	35		
51	LANDERSON SILBERLAN GOMES PEREIRA LIMA	34,98		
72	JOSIENE MARIA CASSIANO DA SILVA	34,15		
7456	EMANOEL MOURA CISNEIRO	33,32		
2571	ADJINALDO DA SILVA LIRA	31,64		
2118	LARYSSA IZABELLE PEREIRA LINO	30,83		
7061	YASMIM DA CONCEIÇÃO ALVES	30		
3323	HEBERTON DA SILVA SANTOS	30		
3624	DIMAS CHARLES OLIVEIRA SILVA	29,98		
21	CHARLES FRANCISCO DE FREITAS	28,3		
6100	FLAVIA NOGUEIRA DA SILVA	26,64		
6505	ANDRIA KARDINY BARBOSA DA SILVA	25,83		
213	WILLAMES LEITE JUCÁ	25		
3519	DIRCEU BARRIGA DE SOUZA	25		
50	ANGERLAINE MATIAS DE SOUZA	25		
157	JHONES BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	24,15		
781	BRUNO WILLAMS DA SILVA	23,32		
2083	JAMERSON MOURA MATOS E SILVA	22,49		
7283	VALÉRIA BIONE DOS SANTOS	22,49		
7714	JEMIMA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	22,49		
24	JOBSON INACIO DA SILVA	21,66		
3735	JOSÉ ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	20,83		
688	LUCAS MATOS DA SILVA	20		
6200	EMERSON JOSÉ DE LIMA	20		
18	THIAGO GUEDES REIS	19,98		
2710	KAYWANE MENDES DO NASCIMENTO	18,3		
2390	DAYANE CAROLINA DA SILVA	17,49		
503	BRENDOW KEVIN NASCIMENTO DE SOUZA	15,81		
3021	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	15		
5150	JOSÉ JARLEYTO DOS SANTOS	15		
738	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	15		
7258	ANA CAROLINA DRUMOND DE ANDRADE	15		
6142	FRANCISCO BASILIO LEITÃO SOBRINHO	15		
6012	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	15		
6020	JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR	15		
5996	HANNOWER CAVALCANTE DE SIQUEIRA JÚNIOR	15		
255	DENILTON DOS SANTOS MOURA	15		
2243	HIASMYM LUANY SENA CARVALHO	14,15		
5724	TAMIRIS LIRA DE LUCENA	13,32		
635	JOÃO PAULO DA SILVA CAVALCANTI	11,66		
2202	ROMÁRIO DIEGO DA SILVA PEREIRA	11,66		
58	ALISSON JÚNIOR CALADO ALBUQUERQUE	11,66		
3813	ANDRÉ VICTOR SILVA NEVES	10		
3804	TALISSA ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	10		
5042	LUCIENE QUINTINO PINTO	10		
1589	ROMÁRIO MATHEUS DE AZEVEDO CALDAS	10		
2104	JULIO JOSÉ DE MIRANDA	10		
7340	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	10		
2311	JHONIN KELVE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	10		
2072	CARLOS EDUARDO SILVA DE CASTRO	10		
2656	YASMIN DA COSTA LIMA	10		
64	PABLO BRITO FÉLIX DE ALMEIDA	10		
5978	VIKTOR VASCONCELOS GUIMARÃES	10		
5772	WANDERSON MATEUS BEZERRA ARAÚJO	10		

7188	ADRYELLE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	10		
3073	MARIA CAROLINA ARAÚJO	10		
6331	JOSENILDO JOSINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	10		
86	THIAGO GOMES DE SOUZA	10		
880	LILIAN MENEZES R. DA SILVA	10		
5318	JOSENILDO SIQUEIRA DA COSTA	9,98		
95	PETRUCIAM GERONCIO DA SILVA JÚNIOR	9,98		
543	ITALO FELIPE DA SILVA SANTOS	9,15		
2575	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,15		
1002	PAULA NADJANE MAGALHÃES BEZERRA	8,32		
79	DANIEL ALBERTO CORREIA DE MENDONÇA	7,49		
2152	BRUNO SILVA DE ARAÚJO	6,66		
655	ALEXSON FERNANDES DA SILVA REGO	5		
580	ALDENICE FERREIRA ALVES	5		
6311	KEVIN HENRIQUE SILVA GOMES DA LUZ	5		
3026	ERICLES JEAN DA SILVA	5		
2948	ANDERSON NUNES DA CUNHA JÚNIOR	5		
26	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LOURENÇO	5		
7018	DANILO EUGENIO DE LIRA MADUREIRA GOMES	5		
2811	MATHEUS THOMÁS SILVA DOS SANTOS	5		
38	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	5		
2666	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
2242	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	5		
3571	JOSYDENNIS GUEDES BARBOZA	5		
1025	MARCONE PEREIRA DE CARVALHO	5		
7603	SUZI DE CASTRO MARTINS	5		
CORREIOS	THAIS SUELLEN ALMEIDA PASSOS	5		
6325	REGINALDO DA SILVA GILA	5		
7614	ALLAN WILKER FRANÇA VIEIRA	5		
894	THIAGO WILLIAN DE ARAÚJO FERREIRA	5		
5272	RÔMULO SANTOS DE ARAÚJO	1,66		
483	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	0		
639	JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	0		
175	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	0		
178	CLEYRISTON THALIS RODRIGUES DOS SANTOS	0		
3087	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	0		
5087	ARTUR RODRIGUES DA SILVA	0		
3817	THALIS OMENA DA SILVA	0		
101	JOSÉ IRINEU SIQUEIRA MENDES	0		
2860	MARCELA JOSÉ DE CARVALHO	0		
2283	MARLON MATOS DE PAIVA	0		
5248	ANDRÉ ROBERTO DOS SANTOS	0		
2205	FELIPE ROBERTO BEZERRA DE MOURA	0		
2354	DAVID KELVIN DE ALMEIDA TINEE COSTA	0		
2299	ALEXSANDRO MOURA COSTA	0		
3724	GILSON ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	0		
6498	RAFAEL FRANCISCO ALVES	0		
100	JOANITHA DOS SANTOS FLORÊNCIO SILVA	0		
5316	JULIO OMENA DA SILVA	0		
7341	ANA JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	0		
7368	ALINE OLIVEIRA DE SANTANA	0		
98	ELTON GOMES DA SILVA	0		
3355	NATALIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA	0		
6209	FERNANDO DE LEMOS KAIO FARIAS DA SILVA	DESQUALIFICADO		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

PORTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2835	ELIEDILSON CARLOS DE SOUZA	95		
7426	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	85		
2867	JOSIAS ONDEIRAS ALVES	75		
48	RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA	70		
2844	JOSÉ ANDERSON DANIEL DA SILVA	64,98		
2950	MARCOS ANTONIO AYRES FILHO	64,15		
43	ROGÉRIO MARIO DE FRANÇA	60		
5097	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	55,81		
77	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	55		
45	DERCIO ARRUDA DO NASCIMENTO	55		
886	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	55		
82	AMÓS BORGES DE SOUZA	45		
5102	RICARDO LOPES SANTANA	45		
632	EDSON MARCULINO DA SILVA	39,98		
3576	ALBERIS RODRIGUES DE LIMA	30		
2524	VALDIR JOSÉ DE ARAÚJO	5		
32	VALDIR JOSÉ DE ARAÚJO	DESQUALIFICADO		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

SUPERVISOR DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
7172	JULIO CABRAL	95		
7417	SIDCLEI ALVES VASCONCELOS	85		
16	ERIVAN RAMOS DA SILVA	82,49		
2570	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	80		
7382	LUIZ MANUEL PARANHOS AGRA	80		
81	THIAGO ARRUDA DE LIMA	80		
36	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80		
6131	CÁSSIO ARTHUR DOS SANTOS	80		
10	GLEIDSON ANDRÉ SANTOS SIQUEIRA	79,15		
65	JABEZ BARBOSA DA SILVA	75		

3762	LUZIMÁRIO RAIMUNDO DA PAZ	70		
6	ELIZANGELA DA SILVA CÂNDIDO	70		
545	EUCIMAR PEDRO VIANA DE ARAÚJO	65		
8	CARLOS ALBERTO SIMPLICIO MARTINS	65		
CORREIOS	CARLOS RODRIGO MENDONÇA FERREIRA	65		
CORREIOS	CARLA VANESSA DA SILVA	65		
5175	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	65		
318	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	65		
3557	JACILENE TENÓRIO DA SILVA	65		
106	ALMIR DOS SANTOS SILVA	60		
102	MANOEL RODRIGUES PINHEIRO NETO	60		
2286	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	60		
2037	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	55		
952	GLAUCE FERREIRA G. DA SILVA	55		
7682	EMMANUELLE SOUZA DE SANTANA	55		
70	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	55		
3093	MAYKON ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	55		
6355	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	55		
5990	MARLON RAGNER BELTRÃO PESSOA DA SILVA	50		
7304	GABRIEL JOSÉ DA COSTA ASSUNÇÃO	50		
98	DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	50		
520	JOSÉ ABÍLIO PEREIRA BARBOSA	50		
2965	NORMA BEATRIZ CHACMANA SALAZAR	50		
7086	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	50		
5280	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	46,66		
6602	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	45		
2144	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	45		
2	ANDERSON GOMES DA SILVA	45		
5066	KIMBERLY KELLY HENRIQUE SILVA	40,83		
2329	ALAN LUIZ DE MENDONÇA	40		
7033	JOSUÉ ELIENAI DE OLIVEIRA	40		
6303	KEVIN HENRIQUE SILVA GOMES DA LUZ	40		
501	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	40		
7335	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA DUDA	37,49		
3570	JOSYDÊNNIS GUEDES BARBOZA	35,83		
3938	RAFAEL QUINDERÉ DE FREITAS	30		
6009	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	30		
7093	YASMIM DA CONCEIÇÃO ALVES	30		
6193	DANIELLA KARLA DA NOBREGA NUNES	30		
2109	LARYSSA IZABELLE PERIRA LINO	25,83		
2409	ANA KAROLLINA GOMES DA SILVA	23,32		
107	WANDSON RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	20		
17	THIAGO GUEDES REIS	19,98		
5744	HANNOWER CAVALCANTI DE SIQUEIRA JUNIOR	15		
6003	JOSÉ PATRICIO NUNES JUNIOR	10		
87	THIAGO GOMES DE SOUZA	10		
5866	ALEX RWAN FREITAS DE LIMA	5,83		
2239	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	5		
2665	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
5822	GENISON BARBOSA SIMEÃO	5		
4041	WENDY KELVENN JEFFERSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	5		
7617	ALLAN WILKER FRANÇA VIEIRA	5		
3714	MARIA ALINE SIQUEIRA PEIXOTO LUCAS	0		
2655	YASMIM DA COSTA LIMA	0		
2483	WEYDSON DIAS DA SILVA	0		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
26	HIGO FLAVIO DE ANDRADE	100		
3819	ROBSON SOARES DAS NEVES	100		
5832	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	85		
47	RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA	85		
44	ROGÉRIO MARIO DE FRANÇA	85		
7429	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80		
42	JOSÉ CARLOS DO MONTE	80		
615	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		
76	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	75		
5801	RICARDO SOARES DA SILVA	75		
4065	LAMARTINE MATIAS DA SILVA	75		
61	ANDERSON DE SÁ NORBERTO	75		
2063	EDSON EUCLIDES DA SILVA	75		
6465	VALERIO DA SILVA BARBALHO	71,6		
3065	ROBSON LEITE LINS JÚNIOR	70		
46	DERCIO ARRUDA DO NASCIMENTO	65		
75	CLÍMACO LEOPOLDO DE CARVALHO	65		
2793	JOSE GILVERTO DE MEDEIROS	60		
55	RICARDO CELESTINO DA SILVA	56,66		
27	JOSINALDO DA CRUZ FORTUNATO	56,66		
68	JOSE EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	55		
104	SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA	55		
5098	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	49,98		
93	JEFFERSON BRANDÃO QUEIROZ	46,66		
23	JOBSON INÁCIO DA SILVA	46,66		
5313	MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS	46,66		
765	GABRIEL DIAS DA SILVA	44,15		
861	EDSON MATOS DA SILVA	44,13		
40	UBIRATAN CAMPINA DA SILVA	40		
73	LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA	29,98		

	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A283B740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Obras e Defesa Civil, de acordo com o Item 06 do Edital nº 06/2018, conforme relação abaixo.A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Obras e Defesa Civil, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE OBRAS				
AJUDANTE DE PEDREIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
116	JAIRO MARTINS DOS SANTOS SILVA	55		
135	JOANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50		
118	JOMAR MARTINS DOS SANTOS	50		
3600	ENDRIGUE OLIVEIRA DE SANTANA	50		
165	LUIZ CARLOS DA SILVA	31,66		
159	BRENO BEZERRA DA SILVA	5		
131	ALEX JÚNIO DA SILVA BARBOSA	0		
5872	WILLENGTON CARLOS DE MELO	0		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
AUXILIAR DE JARDINAGEM				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
150	WELLINGTON MACIEL DA SILVA	70		
942	ROBERTO NOGUEIRA NETO	65		
79	MANOEL GOMES DA SILVA	65		
3942	ADRIANO XAVIER DE LIMA	60		
33	JOSÉ CARLOS DE BARROS	60		
105	ENILTON SOUZA DO NASCIMENTO	60		
74	LENILSON BARBOSA DA SILVA	60		
73	JOSÉ CARLOS VENÂNCIO	60		
6	CARLOS ALBERTO COSTA BARROS	60		
4070	HEITOR PINTOLLI DE LORETO	55		
2186	RAWLISON ALCÂNTARA DA SILVA	50		
884	GERALDO SIMÕES DA SILVA	40		
5968	DOUGLAS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	35		
2679	MARCELO PEREIRA DA SILVA	7,49		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2680	LEIDIANE SILVEIRA DE LIMA	70		
817	SEVERINA AVELINO DA SILVA	65		
429	GISELMA ARRUDA DE SENA	65		
2108	IDSON KLEBER M. DE SENA	65		
5367	CICERO CLEMENTE DO NASCIMENTO	65		
1054	ISAAC ESDRAS FERNANDES LIMA	65		
2044	ROSELI BARBOSA DA SILVA	65		
3550	JOSENILDO HONÓRIO LUIZ	60		
6544	MAURO JOSÉ DA SILVA	60		
6524	ANDRÉ SEVERINO	60		
8	JOSAFÁ DE OLIVEIRA GARCIA	60		
32	JAILSON YARAVIR ALMEIDA	60		
72	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	60		
5100	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	54,15		
124	REGINA DE FÁTIMA SANTANA	56,66		
7068	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	55		
6670	ARTUR FELIPE LEONARDO LIMA	53,32		
152	LUCIENE MARQUES DA SILVA	52,5		
5371	JOSEFA MISSILENE O. D ASILVA	50,83		
136	GILBERTO CONRADO DA SILVA	50,83		
5806	RODOLFO RODRIGO DA SILVA	50		
3633	FABIO JOSÉ DA SILVA	47,5		
119	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	47,5		
6099	JOSÉ ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	45		
2150	VASCONCÉLIA SOARES DA SILVA	45		
1020	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	45		
7611	WISTEMY TENORIO FEITOSA	45		
5021	REGINALDO LOBO DA SILVA	45		
145	ALEXANDRA MARIA DE LIMA COSTA	45		
672	GILSON ALVES BERNARDINO	41,66		
5146	GLEIBSON LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	40		
3502	GERALDO SIMÕES DA SILVA	40		
3932	JOSÉ MARIA DA COSTA	40		
120	WILLIAM ALVES DA SILVA	40		
123	CARLOS ANTONIO DE SOUZA ROLIM	39,16		
7424	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	33,32		

6527	EDILSON BADU DE ARAUJO	30,81		
5125	JOSÉ JARLEYLTO DOS SANTOS	30		
12	VERÔNICA MAGALHÃES DE SOUZA	29,13		
31	JOÃO DAMIÃO DO NASCIMENTO	26,64		
599	ELIZABETE MARIA JOSÉ	21,64		
4049	LILIANA MARIA DA SILVA	20,83		
669	SHIRLEIDE CORREIA DA SILVA	17,49		
2426	MONALISA SANTOS DA SILVA	16,66		
370	JOSÉ FABIO DE SANTANA	16,66		
6261	MARIA MAYRA DO NASCIMENTO	15		
888	THIAGO WILLIAM DE A.	15		
2133	ROSINETE LOPES DA SILVA	10		
133	LUCAS HERIC R. DOS SANTOS	10		
121	NELSON TIAGO DA SILVA	8,33		
52	WILSON FERREIRA DA CRUZ	8,33		
97	GIVANILSON PEDRO DA SILVA	5		
111	ALESANEIDE FERREIRA DA SILVA	5		
132	MIKAEL A. DE SOUZA	5		
65	BEATRIZ SOBRAL DA SILVA	5		
5858	BETÂNIA SILVA DE SOUZA ALVES	5		
5361	RENIDIANA ARAUJO DE SEQUEIRA	5		
37	ELIANE DIAS BEZERRA CAVALCANTI	5		
5795	JOHN ANDERSON LIMA DA CONCEIÇÃO	5		
6501	RAFAEL FRANCISCO ALVES	5		
219	CARMEM MARIA A. GUERRA	5		
24	SIMONE GONÇALVES LOPES	5		
11	SAYOARA LOURENÇO DE SOUZA	5		
77	MARIA JOSÉ DA SILVA	5		
71	LUCAS RODRIGO DE OLIVEIRA	2,49		
51	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	0		
134	LUZIA H. DA SILVA	0		
6433	MAURILENE VITOR CAVALCANTI MACHADO	0		
102	GABRIEL MARQUES DE VASCONCELOS	0		
130	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	0		
149	EDINEIDE MARIA BEZERRA	0		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
223	CLAUDIVAN MARTINS PEREIRA	95		
	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA DE FIGUEIROA	95		
6086	ARIVALDO FRANCISCO DA SILVA	90		
2452	VALMIR JOSÉ DA SILVA	90		
108	RAFAEL DE MOURA CAVALCANTE	89,15		
365	ANTONIO CARLOS JERRY	85		
431	JOSÉ WILLIAN DA SILVA	85		
3928	ELIAS GOMES BARBOSA	80		
597	CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO	76,66		
58	CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO	76,66		
7292	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	75,83		
2534	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	75		
7409	MARCEL ALVES DE PAULA	75		
32	JOSUÉ PEDROSA DA SILVA	75		
54	EDMILSON BEZERRA DE LIMA	73,33		
599	ROSIVALDO HILÁRIO MAURÍCIO	70		
107	THIAGO ARRUDA DE LIMA	70		
6383	JOSÉ CARLOS DE AGUIAR	70		
5366	EDUARDO LOPES DE MELO	70		
10	PEDRO JOSÉ DE SANTANA	70		
4015	JÚLIO CESAR MENDONÇA DE FRANÇA	68,32		
6696	FÁBIO MANOEL DA SILVA	67,49		
1082	GERAILZO CAMPOS GUIMARÃES	67,49		
734	EGNALDO AUGUSTO DA SILVA	66,83		
1088	FAGNER MANOEL DA SILVA	66,66		
5358	JOAB DIAS BEZERRA	65		
3875	EDRIZIO PEREIRA SANTOS	65		
5840	ELIEZER SOUTO DA SILVA	65		
7629	IGOR SOARES DA SILVA	65		
589	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	65		
6278	FERNANDO FÉLIX DA SILVA	65		
3325	FLÁVIO ANANIAS DOS SANTOS	65		
3560	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	65		
7481	GLEBSON ALBERDAN DA SILVA BATISTA	63,32		
82	WILLIGTO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR	60,83		
920	GILMAR ALVES DE ARAÚJO	60,83		
113	EVERALDO TAVARES DOS SANTOS	60		
147	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA	60		
7	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	60		
85	RICARDO PAULO SOARES	60		
582	LUCICLAUDIO SANTOS DA CRUZ	55		
7296	GABRIEL JOSÉ DA COSTA ASSUNÇÃO	55		
3331	AYRTON SENNA DA SILVA GOMES	55		
3007	IRLAN DANTAS DA SILVA	55		
61	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	55		
3039	ALECSANDRO FORMIGA DA SILVA	54,16		
2043	VALMIR BENEDITO DA SILVA	51,66		
3038	ENIS DA SILVA DANTAS	51,66		
7280	IGOR LEITE BEZERRA	50		
3623	DIMAS CHARLES OLIVEIRA SILVA	50		

7487	MILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	50		
6440	RONATAN JOSÉ DOS SANTOS	50		
158	PEDRO BALBINO DA SILVA	50		
7277	IGOR LEITE BEZERRA	50		
558	SAMUEL BATISTA DA SILVA	50		
59	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	45		
2263	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	45		
548	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	45		
	ANTONIO EMANUEL DAMASCENO DA SILVA	45		
7347	VALDIRSON DE ARAUJO FONSECA	43,33		
353	ELISSON MONTE DA SILVA	43,33		
2482	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	42,49		
2462	JADIAEL GOMES SOUSA	41,66		
127	RICARDO RAMOS DE ALMEIDA	35		
2075	HARRILSON AMERICO DA SILVA	35		
3562	LEANDRO BARBALHO DE MELO	33,32		
6202	PEDRO ALVES DE ALMEIDA FILHO	31,66		
3621	JOSYDENNIS GUEDES BARBOSA	25,83		
2895	WAGNER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	22,5		
2255	EDNALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	20		
20	GEISA CARLA GOMES FERREIRA	15,83		
12	AUGUSTO MALTA BARBOSA	15		
2751	HÉLIO MARCOLINO DOS SANTOS	10		
2295	CLECIO ARIMATEIA DE ARAÚJO	6,66		
661	ALEXSON FERNANDES DA SILVA DO REGO	5		
761	MARCONE ROBERTO DOS SANTOS	5		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
29	EGUINALDO FERREIRA DE CARVALHO	65		
4081	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	65		
2	VALDIR ALVES DE MELO	60		
2531	MOISES JOÃO RAMOS	53,33		
57	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	50		
6207	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	47,49		
104	FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO	40		
2247	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	5		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

ENCARREGADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
3136	RICARDO PEREIRA DE LIMA	100		
49	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	100		
396	ROBERVALDO JOSÉ LINS	90		
26	GIANNINI DANIELE MARANHÃO DE BARROS	85		
5976	RODRIGO CORREIA FERNANDES DA SILVA	82,43		
624	THIAGO ARAÚJO SILVESTRE	80		
2586	EDNALDO SILVA DE OLIVEIRA	80		
112	DIONES ALVES DE BRITO	80		
6663	ITALO BRUNO MAXIMO SILVA	80		
66	ELAINE XAVIER DA SILVA GOMES	80		
56	EVERALDO HERMINIO DA SILVA	80		
42	MARILIA DO NASCIMENTO SILVA	80		
7138	FELIPE ALVES DE SANTANA	75		
7053	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	75		
167	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	75		
6316	JOSÉ ALMIR DIAS MAGALHÃES	72,5		
61	GIULIANO GUERRA XAVIER DE ANDRADE	70		
52	DESNISON LINDOMBERG COSTA DE OLIVEIRA	70		
6549	ASSIS BELO DA SILVA	70		
3024	WIDSONMARY VITAL DE ARAÚJO	70		
160	JEAN MARIO DA MOTTA	70		
98	EDIVALDO LOPES DE FIGUEIREDO	70		
140	JOÃO PAULO DOS SANTOS NETO	65		
6652	JOÃO WAGNER FERREIRA DA SILVA	65		
3911	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	65		
	REGINALDO GOMES DA SILVA	65		
812	MARCOS HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	65		
144	JOSÉ INÁCIO AUGUSTO GUEDES	60		
1073	JOSILDO PONTES DA SILVA	60		
2506	LUIZ DANIEL PONTES ANDRADE	60		
4	SEVERINO RAMOS SALUSTIANO DOS SANTOS	60,83		
162	ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO	60		
39	DÁRIO VALFRIDO DA SILVA	60		
6285	ADEMIR AVELINO DA SILVA	59,15		
5026	SANDRA VALERIA CABRAL NUNES	55		
5799	ODILON GALVÃO TOTEIO	55		
7103	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	50		
103	JADILSON RIBEIRO DE SOUZA	50		
97	DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	50		
109	DELMARI SILVESTRE COSTA NETO	50		
6197	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	50		
5961	ISRAEL TERTULIANO DE FRANÇA	47,47		
7170	DIEGO HARLEN RAMOS DE MELO	45,78		
586	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	45		
6153	ALBA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA	45		
17	EZEQUIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	45		
551	JOSÉ ABILIO PEREIRA	45		

6128	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	45		
106	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	45		
6212	RUBEN RICARDO DE FRANÇA	45		
3597	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	45		
2339	MÁRCIO ROBERTO FERNANDO DA SILVA	45		
2168	ALESSANDRO FERNANDO RIBEIRO	45		
3743	LUZIMÁRIO RAIMUNDO DA PAZ	45		
5869	JULIANE BATISTA DA CRUZ	42,47		
3006	DENIZE BARBOSA DE LIMA	41,66		
2328	ALAN LUIZ DE MENDONÇA	40		
554	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	40		
6306	DAVID FERNANDES SERPA DA SILVA	40		
5172	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	40		
115	ROGER WILLIAMS GOMES DA SILVA	40		
64	CARLOS JOSÉ DA SILVA	40		
30	EGUINALDO FERREIRA DE CARVALHO	40		
7351	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA	38,3		
2485	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	37,5		
6204	IVANILDA MARCELINO DA SILVA	37,5		
7298	GABRIEL JOSÉ DA COSTA ASSUNÇÃO	35		
15	ANDERSON GOMES DA SILVA	35		
3028	EDVAN CANDIDO DE	33,32		
7388	IBSON GOMES DA SILVA	30,81		
142	DYEGO FELIPE DE OLIVEIRA	28,32		
6549	JONHNATA GOUVEIA DE LEMOS	28,3		
28	ROBSON BARROS DE SOUZA	27,49		
7239	ANA CAROLINA DRUMOND DE ANDRADE	25		
7616	KARLA AUGUSTO	23,32		
3111	HIGOR FERREIRA DA SILVA	20		
6170	FRANCISCO BASILIO LEITÃO	20		
7419	PAMELLA RHAIANY DO REGO E SILVA	15		
2249	HYASMYN LUANY SENA CARVALHO	15		
5183	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	14,15		
2304	PEDRO HENRIQUE GUEDES SOUTO MOREIRA	11,66		
2652	YASMIM DA COSTA LIMA	10		
122	WILMA FERREIRA DE MOURA	10		
637	JOEL ANTONIO DA SILVA	5		
	MARIA GUIOMAR A. NASCIMENTO	5		
48	GERCIANE MARQUES SANTANA	5		
2661	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
157	LETICIA ABREU DA SILVA BALBINO	5		
456	KARINA DA SILVA BARBOSA	0		
7252	LUCIANO GOMES DA SILVA	0		
5911	MARCILIO SILVA DE MENEZES	DESCLASSIFICADO		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
69	EVERALDO CANUTO DE LIRA	80		
5050	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	70		
13	RIVALDO FRANCISCO DA SILVA	65		
5199	DAVID EMMANOEL NOBRE DA SILVA	65		
166	DAVID EVANGELISTA GOMES	65		
2039	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO	65		
5074	JOÃO HIPOLITO RODRIGUES	60		
83	ANDRÉ SEVERINO JERÔNIMO	60		
87	GILIARD LINO DA SILVA	60		
129	HUGO LOPES DA SILVA	60		
3105	JOSEMAR VIEIRA DE AZEVEDO	60		
5182	ELIZIO ADRIANO DE SOUZA NETO	60		
14	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	60		
22	JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	60		
70	ERIVALDO CANUTO DE LIRA	57,49		
542	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	45		
55	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	45		
2261	WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	43,32		
6295	WILTON DE SOUZA LIMA	40,83		
78	MANOEL MESSIAS DA SILVA	40		
153	MÁRIO JOSÉ DA SILVA	33,32		
76	JOSIVAN ALEXANDRE DE ASSIS	25		
3009	IRLAN DANTAS DA SILVA	18,32		
126	ALTENIZ ALVES DA SILVA	15		
5070	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	14,16		
2557	JUNIO HIPOLITO RODRIGUES	12,5		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

PORTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
47	JOSENALDO SOUZA DA CRUZ	80,83		
895	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	75		
7596	OTÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	65		
7432	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	65		
6615	MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	65		
6451	DAYWISON BOMFIM D ASILVA	65		
5346	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	60		
6492	ULISSES TOMÉ DA SILVA	58,32		
7402	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	50		
3526	MARCOS JOSÉ TENÓRIO DO CARMO	50		
5916	ANDRÉ DOS SANTOS LIMA	47,49		

7605	WISTEMY TENORIO FEITOSA	45		
6324	ADILSON DIONISIO DA SILVA	45		
126	SEVERINO JOÃO RAMOS	36,66		
398	GISELMA ARRUDA DE SENA	15		
4031	ANDERSON LUIS DA SILVA	5		
60	VALDIR JOSÉ DE ARAUJO	0		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
SERVENTE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD
5	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	65		
63	CLEONICE MARIA DA COSTA	60		
21	ELIEZER LUIZ DA SILVA	60		
41	JOSÉ VALDOMIRO DOS SANTOS	60		
40	LINDOBERG FELIZ DA CRUZ	60		
23	IVANALDO FERREIRA DA PENHA	60		
76	JOSÉ PAULO NASCIMENTO	60		
80	ELIAS GOMES DOS SANTOS	60		
99	JOSEMAR SIMPLÍCIO DA SILVA	60		
146	JOSÉ LUIZ DA CRUZ	60		
2392	WEDSON COSTA DE SOUZA	60		
776	EDIMAR SALES LEITE	60		
20	ANÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA	60		
19	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	60		
9	TATIANO JOSÉ ALVES PEQUENO	60		
16	JOÃO BARBOSA DO NASCIMENTO	60		
7182	AMAURI ALBINO DOS SANTOS	60		
114	SEVERINO ANDRADE DE BARROS FILHO	58,32		
2463	JULIO CESAR DA S. TENORIO	55		
104	WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	55		
5129	ELIZIO ADRIANO DE SOUZA NETO	45,83		
67	RONALDO CAMILO	45		
3815	MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO	45		
5234	LUIZIM DA SILVA	45		
6244	MAURÍCIO MELO GOMES DA SILVA	44,16		
2843	CARLOS FRANCISCO PEREIRA	43,31		
164	SAMUEL JUSTINO BEZERRA	40		
2863	MARCOS JORGE OLIVEIRA	28,32		
2264	GIVANILDO SILVA DE ARAUJO	20		
5938	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	38,33		
5109	LUCAS FRANCISCO DE SOUZA	36,66		
68	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	27,32		
148	RICARDO LUIZ DUARTE DA SILVA	15,98		
18	JOSÉ ALVES DE FREITAS	14,16		
5295	EDUARDO JOSÉ DE FREITAS	13,32		
88	ARTHUR HENRIQUE DA MOTA DOS SANTOS	4,98		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
VIGIA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2407	RICARDO MARIANO DA SILVA	80		
898	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		
5753	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	75		
43	JAILSON CESAR RAMOS	70		
5944	AILTON CARLOS DA SILVA	70		
3309	ROBSON LEITE LINS JUNIOR	66,66		
138	VALMIR BERNARDO DE SOUZA	66,66		
7020	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	65		
25	JURANDIR BARBOSA DA SILVA	65		
322	EDNALDO DE ROCHA SANTANA	65		
7640	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	65		
2731	EVERALDO MARTINS DA SILVA	65		
3	JOAQUIM VIANA DA SILVA	60		
151	EVALDO FRANCISCO DA SILVA	60		
20	JOSÉ CARLOS DA SILVA	60		
45	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS	45		
684	KLEYTON RODRIGUES NASCIMENTOS	40		
629	RICARDO ALEXANDRE BARROZO DE MORAES	36,66		
154	FERNANDO SALES DA SILVA	35,83		
578	ALDENICE FERREIRA ALVES	30		
156	JEFFERSON BORGES DE LIMA	27,5		
2078	RODRIGO FERREIRA DE FREITAS	25		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			
ENGENHEIRO CIVIL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2292	RENATO MARTINIANO AYRES LINS	88		
1	HENRIQUE MOREIRA GRIZZI	78		
91	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA	59		
7740	ALICE ODETTE ASSUNPÇÃO OLIVEIRA	58		
38	EDSON JOSÉ MARQUES MORAIS	56		
2833	CYNTHIA FIRMINO DOS SANTOS	55		
5748	CAMILA SIQUEIRA TAVARES DE LIMA BUSSMEYER	55		
89	LYNEKER SOUSA DE MOURA	55		
570	RODRIGO AGUIAR DOS SANTOS	55		
62	CARLOS ALBERTO DA COSTA	55		
92	CRISTIANE SANTANA DA SILVA	49		
50	ALEXANDRE BATISTA VIEIRA	47		
1022	PRISCILA VILEMEN DA SILVA	46		

143	DIEGO MACHADO GRANJA BEZERRA	45		
	TÂNIA ELIZABETH MELO DE SOUZA LEITE	43		
2775	SARA MARIA DO NASCIMENTO	43		
6047	GIZELDA DE MENEZES BARBOSA	43		
35	JOSINALDO LEANDRO DE SOUZA	43		
853	GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO	43		
34	CLAUDIA RAFAELA SARAIVA DE MELO SIMÕES	43		
110	EVANDO DE SOUZA LEITE NETO	42		
93	FERNANDO ANTONIO XAVIER	41		
53	ARICIA FERNANDES ALVES DA SILVA	40		
94	MARCO FERNANDO PEREIRA BUONORA	40		
7739	HELIO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	39		
5932	ASSÍRIA GOMES COSTA	37		
75	MAURO JOSÉ CARVALHO S. JÚNIOR	37		
5048	ANTONIO SEVERINO DE BARROS	35		
36	TIAGO DEODATO SILVESTRE	30		
2287	JESSICA RAISA GOMES VALENTIM	35		
137	MATHEUS CAVALCANTI DE ALMEIDA	35		
95	RENATA DE HOLANDA BRESANI	35		
86	FERNANDO JOSÉ DE PAULA ALMEIDA	35		
2025	ARISTIDES IVO DE MELO LAGO	35		
101	GUNTHER GEORGE ZENAIDE HEINZEL	35		
6019	JOÁS ALMEIDA CALIXTO	35		
56	HERMANO DA COSTA PAES	35		
3512	SUELITON SEBASTIÃO DE FRANÇA	35		
161	ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO	35		
2229	THAISA MORGANA DE LIMA RIBEIRO	30,83		
96	DANIEL MARINS DE PAULA	30		
430	JOSELHA DOS SANTOS	27,49		
5238	EDILENE TERTULIANO DA SILVA	27		
2449	MATHEUS PONTES ANDRADE AZEVEDO	25		
473	YURI DOS SANTOS DA SILVEIRA	20		
2881	RODRIGO SANTANA ALMEIDA	20		
141	DYEGO FELIPE DE OLIVEIRA	15		
5843	ANTONIO CAVALCANTI CHAVES NETO	14,15		
6687	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	14,15		
	GEORGE DELFIM DA SILVA LIMA	13		
854	SARAH SULAMITA DOS S. CARNEIRO	12,32		
2882	KETLLY KISS DA CONCEIÇÃO CARMO	11,66		
128	HÉLVIO NEY DE SOUZA PAULO FILHO	10		
27	ROBSON BARROS DE SOUZA	10		
579	JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA	10		
468	LEONARDO TEODOSIO PEREIRA	7		
	DIOGO INÁCIO DE OLIVEIRA	5		
6310	JOSÉ ALMIR DIAS MAGALHÃES	5		
84	CARLOS HENRIQUE BELTRÃO PEREIRA	5		
100	FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE CRISTO	5		
6540	HUGO MARINHO JORDÃO	5		
6669	ITALO BRUNO MAXIMO SILVA	5		
285	ROBSON BARROS DE SOUZA	5		
125	ANÍZIO FERNANDO DA SILVA	5		
46	RAMON NUNES DA COSTA	5		
44	EVELYNE FREITAS DA SILVA	5		
81	CAIO FELIPE BELTRÃO	5		
167	ANDERSON AUGUSTUS DE SENA CARNEIRO	5		
163	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	5		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F361B81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Planejamento e Gestão, de acordo com o Item 06 do Edital nº 07/2018, conforme relação abaixo. A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2161	IDSON KLEBER M. DE SENA	65		
403	GISELMA ARRUDA DE SENA	65		
6517	LUCIENE JOSÉ GOMES	21,94		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

COVEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2558	EDUARDO COSTA REGO	65		

3637	JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS NETO	65		
2746	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	60		
2342	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	55		
622	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	55		
	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	40		
6281	ALLYSON ROBERTO B. PAJEÚ	22,5		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

MONITOR DE CÂMARA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
5923	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	100		
352	ELIANE MARIA DA SILVA	95		
4100	ELBER DA SILVA AGUIRRE	80		
2275	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80		
2905	HELOÍSA MARIA SOUZA DE LIMA	80		
597	CLEUDISMAN ALVES DO NASCIMENTO	80		
831	ANDRÉA CÂNDIDO RODRIGUES	80		
	THIAGO ARAÚJO SILVESTRE	75		CD
7642	ELAINE PRISCILA BARBOSA LIMA DOS SANTOS	75		CD
2645	ROGÉRIO MÁRIO DE FRANÇA	75		
	JOSÉ GILSON DE MELO	70		
4087	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	70		
5979	RODRIGO CORREIA FERNANDES DA SILVA	70		
792	ALYSON FERREIRA DA SILVA	70		
5077	TATIANE DE ARAÚJO SILVA	69,16		
741	LEDSON DE MOURA TENÓRIO	67,49		
745	VIRGINIA MARCELINO CORREIA	65		
3779	AILTON CARLOS DA SILVA	65		
745	KASSANDRA DA SILVA BARBOSA	65		
547	EUCIMAR PEDRO VIANA DE ARAÚJO	65		
142	GUSTAVO VIANA DE AVELLAR	65		
682	RAFAEL HENRIQUE CRUZ DE ALCANTARA	65		
3637	JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS NETO	65		
7372	ALEX SILVA DE LIMA	64,15		
1037	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO SILVA	60		
2538	RORRAS NEVES DA SILVA	60		
3847	WELSON FRANCISCO DE ABREU	60		
7684	EMMANUELLE SOUZA DE SANTANA	60		
2544	DEYVSON BARBOSA DE LIRA	60		
3742	LUZIMÁRIO RAIMUNDO DA PAZ	60		
6598	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	60		
6348	BRUNO JOSÉ DE MORAES	60		
44	WALLACE JOSÉ DA SILVA	60		
	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	60		
300	EDUARDO LUIZ DE MORAES DA COSTA	60		
928	NIVALDO PEREIRA DE ALCÂNTARA	60		
2373	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	60		
2195	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	60		
3898	ALEX LOPES DE OLIVEIRA	60		
4075	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	59,13		
2967	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	56,66		
7435	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	55		
5041	RENATA DE LIMA PINHEIRO	55		
3353	RUANNA KARLA PEREIRA RIOS	55		
540	DEMÉTRIO SILVA DE ALCÂNTARA	55		
4085	ANA PAULA CUSTÓDIO DA SILVA	55		
6638	FILIPE GALDINO DA SILVA	52,49		
1034	DEYSE MARIA DOS SANTOS MOTA DE BRITO	51,98		
2085	DEIVSON ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	50,83		
3912	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	50		
	GABRIEL JOSÉ DA COSTA ASSUNÇÃO	50		
3023	EVERTON FILIPE GUEDES DA SILVA	50		
631	JACIARA VALENTIM DA SILVA	50		
	ANDERSON RICARDO DA SILVA DOS SANTOS	50		
	IVAN ARAÚJO DOS SANTOS	50		
3504	FÁBIO WAGNER MELO DA SILVA	50		
2681	JOHNHSON WILLIAME DA SILVA	50		
708	WILLAMS BATISTA DA SILVA	50		
614	TEMISTHOCLIS GEORGE DA SILVA	50		
6299	IVANEIDE DA SILVA AZEVEDO	50		
3861	SANDRA ROSIANE G. DOS SANTOS	50		
6023	JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR	50		
6196	DANIELLA KARLA DA NÓBREGA NUNES	50		
347	FABÍOLA FREITAS DOS SANTOS	50		
7447	ROMERO VIEIRA DOS SANTOS	50		
181	CLÍVIA DANIELY DA SILVA	50		
7922	WALLISON NUNES MARINHO	50		
7024	DAYANA GOUVEIA DE LEMOS	50		
7088	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	50		
5738	ROBÉRIO TORRES DA SILVA	50		
4061	HEITOR PINTOLLI DE LORETO	50		
5862	ANDERSON SEVERINO DA SILVA	50		
722	FÁBIO LUIZ DA CRUZ	50		
2333	WELLINGTON VALENÇA LOURENÇO DA SILVA	50		
	TAMIRES LIRA DE LUCENA	47,5		
2428	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	45		
2165	ALEXANDRO FERNANDO RIBEIRO	45		

3047	IONE MARIA DA SILVA	45		
7751	JEAN MARIO DA MOTTA	45		
416	JAQUELINE MARIA DE FARIAS	45		
6352	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	45		
39	CINTHYA SUELLEN DA SILVA ARRUDA	45		
6177	ANA CAROLINA BISPO VANDERLEI	45		
	IGOR JÔNATHA DE MELO SILVA	45		
	TEREZA ALEXANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	45		
6133	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	45		
5328	LUCIANO DO CARMO SANTOS	45		
6147	ANA CAROLINA BISPO VANDERLEY	45		
6601	RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	43,56		
6609	ALBERTO DE SOUZA LIMA JÚNIOR	43,32		
4024	CRISTÓVÃO VIEIRA DE MELO	40		
6399	MARCELO BRAGA CABRAL	40		
2073	ALAN CLARKER DANTAS DE AZEREDO	40		
1074	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	40		
648	ELIEL LIMA DA SILVA	40		
697	THOMAS MAGNO MOURA VIANA	40		
6378	FERNANDA CLARA DE PAIVA MELO	40		
2444	ALAN LUIZ DE MENDONÇA	40		
387	ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	40		
2406	RAQUEL LIGIA VASCONCELOS DA SILVA	40		
6021	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DIAS	40		
2265	JACIARA MARIA FEITOSA	40		
2461	MARLON GOMES DE SOUZA	40		
769	MARIA IZADELE MOUZINHO DE LIMA GOUVEIA	40		
7029	YASMIN DA CONCEIÇÃO ALVES	40		
5756	NATHALINE FERNANDA DE LIRA SILVA	38,3		
230	ANDRÉA DÁLEN ALBUQUERQUE DE LIMA	38,28		
6227	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	37,49		
666	MARCELLE ARRUDA DE LIMA PEREIA	36,66		
3649	CARINA FELIX BEZERRA	36		
852	ISABELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA	35,83		
6297	KEVIN HENRIQUE SILVA GOMES	35,66		
2018	LARYSSA PEREIRA LIMA	35,17		
2370	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	34,77		
405	KASSANDRA DA SILVA BARBOSA	34,16		
2933	CÁSSIO JOSÉ NOBRE	31,74		
2415	ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	30		
475	LEONARDO ROBERTO BEZERRA DE MOURA	30		
11	ERICK DE CARVALHO BARBOSA	30		
6064	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30		
3830	RAFAEL QUINDERÉ DE FREITAS	30		
6091	ERIK DE CARVALHO BARBOSA	30		
2488	LANDERSON SILBERLAN GOMES PEREIRA	28,66		
5946	REBECA CARVALHO DE OLIVEIRA	27,98		
687	LUCAS MATOS DA SILVA	27,49		
6118	PAULO VINÍCIUS DE MELO SILVA	25,83		
3750	DANILO EUGÊNIO DE LIRA MADUREIRA GOMES	25,83		
5219	ISAAC VLADMIR GOMES DOS SANTOS	25		
3110	HIGOR FERREIRA DA SILVA	25		
5219	ISAAC VLADMIR GOMES DOS SANTOS	25		
3110	HIGOR FERREIRA DA SILVA	25		
2454	DAYNE CAROLINA DA SILVA	22,49		
6540	JOAIS JOSÉ DE OLIVEIRA	21,45		
6513	CLEITON JOSÉ DA SILVA	20,83		
7732	JEMIMA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	20,02		
3999	VICTOR HUGO LIRA DA SILVA	20		
6141	FRANCISCO BASÍLIO LEITÃO SOBRINHO	20		
5345	RODOLFO SEVERINO AMARO DO NASCIMENTO	20		
502	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	20		
3999	VICTOR HUGO LIRA DA SILVA	20		
6141	FRANCISCO BASÍLIO LEITÃO SOBRINHO	20		
5345	RODOLFO SEVERINO AMARO DO NASCIMENTO	20		
502	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	20		
5780	DARLAN CARLOS DA SILVA	20		
5144	JOSÉ JARLEYLTO DOS SANTOS	19,79		
6126	WASHINGTON AMANCIO LEAL DO NASCIMENTO	18,72		
2897	WAGNER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	17,7		
2579	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16,68		
1089	LUCIMAR DE LIMA ALMEIDA	15,48		
2659	CAIO CÉSAR KOURY FILIZOLA	15		
252	DENILTON DOS SANTOS MOURA	15		
5747	HANNOWER CAVALCANTE DE SIQUEIRA JUNIOR	15		
7049	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	15		
3809	ANDRÉ VICTOR SILVA NEVES	15		
	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA	14,9		
6372	EMANUELLE DA SILVA BEZERRA	11,66		
2237	HIASMYM LOANY SENA CARVALHO	10,83		
7003	ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA	10,79		
6538	PRISCILA FERREIRA MENDES	10		
3936	ELTON BELARMINO DOS SANTOS	10		
6267	MARIA MAYARA DO NASCIMENTO	10		
2651	YASMIN DA COSTA LIMA	10		
7245	ANA CAROLINA DRUMOND DE ANDRADE	10		
5988	VIKTOR VASCONCELOS GUIMARÃES	10		
864	TAMIRES TAÍSA BAPTISTA DE ARRUDA	10		
7359	VALDIRSON DE ARAÚJO FONSECA	9,64		

171	CLEYRISTON THALIS RODRIGUES DOS SANTOS	9,64		
3556	THIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA DOS SANTOS	8,33		
6116	DANYELLE SOUZA DE LIMA	8,3		
5267	LAEL RODRIGUES DA SILVA	5		
681	JULIANA LAÍS DA SILVA DE LIMA	5		
2241	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	5		
2667	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
3572	JOSYDENNIS GUEDES BARBOZA	5		
	MARIA GUIOMAR A. NASCIMENTO	5		
283	MATHEUS THOMÁS SILVA DOS SANTOS	5		
6377	LUCAS ALBERTIM BARBOSA RODRIGUES	5		
258	FAGNER CLEITON NASCIMENTO DA SILVA	5		
3748	LUCAS GEORGE DA SILVA BATISTA	5		
469	GUILHERME BARBOSA TORRES DE LIMA	5		
2764	PABLO BRITO FELIX DE ALMEIDA	5		
2437	IARA LUIZ SOARES	5		
]	KARLA FERNANDA SANTOS DE ARAÚJO	5		
7744	RODRIGO FELIPE DA SILVA MOURA	0		
3095	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	0		
340	JULIANE FREITAS DOS SANTOS	0		
253	MILENA DOS SANTOS	0		
2363	DAVID KELVIN DE ALMEIDA TINEE COSTA	0		
6495	LUCAS IVAN ALVES DA SILVA	0		
2561	ALDECLEIANO DA SILVA TENÓRIO MARTINS	0		
6504	RAFAEL FRANCISCO ALVES	0		
2581	WEYDSON DIAS DA SILVA	0		
180	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	0		
565	MACALISTER RODRIGUES DOS SANTOS	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				
PEDREIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2039	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO	65		
542	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	45		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F94836A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Administração, de acordo com o Item 06 do Edital nº 04/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Administração, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
3739	MARIA JOSÉ DA SILVA	80		
2630	ROSINALVA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	80		
3340	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	75		
2855	ALBENIZE RODRIGUES CABRAL DA SILVA	75		
896	REGINALDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	70		
2949	GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	66,66		
396	GISELMA ARRUDA DE SENA	65		
7094	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65		
579	SEVERINA AVELINO DA SILVA	65		
2785	LEONILDO GOMES DE MELO	65		
2471	LUCIANO DA SILVA	65		
7077	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65		
5312	GICÉLIA FRANCISCA PEREIRA	65		
162	GILMARA FERREIRA DA SILVA	65		
865	RONDINEIS DA PAIXÃO DOS SANTOS	61,66		
813	TIAGO SANTOS DE ABREU	61,66		
3786	ALEXANDRE GOMES DE SANTANA	60		
3066	JOSÉ CARLOS BEZERRA	60		
20111	JAAZIEL NASCIMENTO DE SOUZA	60		
2036	IDSON KLEBER M. DE SENA	58,32		
183	GIZELDA ANA DE MELO	58,3		
2798	VALDINEIDE LEONIDAS DE OLIVEIRA	57,49		
3337	UBIRATAN JOVIANO MARQUES	55,83		
3766	ELIVÂNIA DE FRANÇA OLIVEIRA BARBOSA	54,15		
1040	EMERSON CAETANO ANDRADE DE LIMA	54,15		
5928	REINALDO BRANDÃO FERNANDES	53,3		
6528	DAYANA GOUVEIA DE LEMOS	50,83		
715	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA	50,77		
259	MARIA ADRIANA PEREIRA TAVARES RIOS	50		
6342	RILBERT BARRETO DA SILVA	50		
3332	ANA PAULA MARCELO	50		
6000	JOSÉ CARLOS DA SILVA	45,83		

2728	VALDINÉA FRANCISCA DA SILVA	45		
48	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	45		
6152	DAVID FERREIRA DA SILVA	40		
3036	LENILDO FERREIRA DA SILVA	40		
2922	MICAELA ALVES DOS SANTOS	35		
5750	WEVERTON DA SILVA GOMES	33,3		
6327	JOSÉ RONALDO DA SILVA	31,64		
247	ISAIAS SOARES FERREIRA	30		
5338	MARQUEENE FELISBERTO GOMES	30		
818	ANELIZE MARIANA DA SILVA	29,99		
2291	MIRTIS MARIA DO NASCIMENTO	29,15		
2290	GEYSIANE KELLY TEIXEIRA CAMPOS	26,66		
5919	LIONARA RIBEIRO DOS SANTOS	25,83		
6470	LINO ROBERTO BENJAMIM	25		
2736	GIVISON PEREIRA DA SILVA	22,49		
6472	MIKAELA GONÇALVES DA SILVA	21,64		
2250	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	20		
900	THIAGO WILLIAM DE ARAÚJO FERREIRA	20		
5124	DENILSON OLIVEIREA DE ARAÚJO	20		
2450	MONALISA SANTOS DA SILVA	20		
2379	CRISTIANI PEDRO FRANCISCO	19,15		
3357	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MELO	16,64		
6371	MARIA DOS PRAZERES COPINO DA SILVA	16,64		
2246	HIASMYM LUANY SENA CARVALHO	15,83		
5982	VIKTOR VASCONCELOS GUIMARÃES	15		
5233	VANUBIA KARLA NUNES DE SOUZA	15		
6279	ALLYSON ROBERTO BRAZ PAJEÚ	15		
6264	MARIA MAYARA DO NASCIMENTO	15		
763	SANDRA REGINA DA SILVA	15		
5122	JOSÉ JARLEYLTON DOS SANTOS	15		
616	LUCIA MARIA DA SILVA	11,66		
5933	DIEGO RENAN FREITAS DE LIMA	10,83		
2937	FABIANA ORLANCI TENÓRIO DOS SANTOS	10		
5329	GLEYCIANE WILIANE BATISTA DA SILVA	10		
4028	ANDERSON LUIS DA SILVA	10		
99	MEQUIAS JOSÉ FERREIRA DA SILVA	10		
3791	GLEYCE DARLY ALVES DA SILVA	5		
3520	ANA KELLY DA SILVA	5		
6487	EZEQUIEL LUIZ BERNARDO	5		
3630	RAYSA CAROLAINE ALMEIDA DA CRUZ	5		
2326	JOSUÉ DIAS DE LIMA	0		
2102	ROSEDI RAMOS MENDES PEREIRA	0		
2936	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	0		
2724	RENATA AVELINO DA SILVA	0		
2924	MARIA LIMA DE BARROS	0		
4050	JOSETE EPIFÂNIO DOS SANTOS	0		
2911	LINDALVA PEREIRA GUEDES DA SILVA	0		
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				
MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2646	GLAYBSON CÍCERO DA SILVA	100		
524	JOSÉ ROBERTO OMENA DA SILVA	80		
3774	LUZIMARIO RAIMUNDO DA PAZ	80		
479	EVANDRO MONTEIRO	80		
4017	RONALDO FRANCISCO WANDERLEI DE SOUZA	70		
6140	CÁSSIO ARTHUR DOS SANTOS	65		
7008	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	65		
6134	WAGNER MICHAEL ANDRE	55		
2726	CÍCERO PAULINO FERREIRA	51,64		
364	ANTONIO CARLOS JERRY	51,6		
906	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	34,98		
3727	MATHEUS LUCAS SANTOS DA SILVA	25		
6596	ALLAN DENIS PEREIRA GAIÃO	25		
6121	PAULO VINÍCIUS DE MELO SILVA	20		
3564	YGOR CÉZAR LIMA DOS SANTOS	19,15		
2580	WEYDSON DIAS DA SILVA	15		
2753	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	10		
2664	MATHEUS DA COSTA LIMA	10		
6478	LINO ROBERTO BENJAMIM	5		
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				
PORTEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1099	VALDIR LIMA DE OLIVEIRA	100		
2505	LUIZ DANIEL PONTES ANDRADE	90		
7075	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	85		
732	JAILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	85		
2270	DIOGO MARTINS PONTES DA SILVA	84,13		
889	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		
2743	LEONARDO NASCIMENTO	80		
2142	EDILSON RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	80		
5754	SEVERINO GONÇALVES DA SILVA	75		CD
2358	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	75		
6637	JARBAS MELQUIADES DE MELO	75		
96	JOSÉ VALDNER PEREIRA DA COSTA	70		
2862	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	70		
2806	ALEXANDRE ALBINO DA SILVA	70		
713	SEVERINO ALVES DA SILVA	70		

2422	MARCOS ANTONIO AYRES FILHO	64,15		
826	JOSÉ ANDERSON DANIEL DA SILVA	63,32		
3913	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	60		
5036	MILTON GERÔNCIO DA SILVA	60		
5342	JADIEL SEBASTIÃO DA SILVA	60		
2014	PAULO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO	59,15		
1072	STEFANE MAXIMO LOPES DE AQUINO	46,66		
2315	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	45		
2301	PAULO CORREIA DA COSTA JUNIOR	45		
418	GISELMA ARRUDA DE SENA	45		
3011	LENILDO ROBERTO DOS SANTOS	40,83		
2423	IZAEL BATISTA DE SANTANA	39,96		
2003	VALTER RODRIGUES DA SILVA	36,64		
1048	ANDRE LUIZ CUNHA RODRIGUES	30		
3106	FABIO LUIS MARTINS DA SILVA	15		
505	IZAÍAS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	10		
1457	MYKE DOUGLAS SOARES FRAGOSO	5		
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				
VIGIA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1092	VALDIR LIMA DE OLIVEIRA	100		
3828	ROBSON SOARES DAS NEVES	100		
596	URBANO LAURENTINO SANTIAGO FILHO	90		
673	SIMONE LIMA DA SILVA	85		
36	SANDRO LOURENÇO DA CRUZ	85		
7592	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	85		
269	EDUARDO CRISTOVAN RIOS	80		
892	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		
3319	JOSIAS MIRANDA DE LIMA	80		
5779	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	80		
449	ALEXANDRE BRITO DA HORA	76,66		
139	CHRISTHOFANES HERBERT GOMES DE SOUZA	75,83		
2091	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	75		
47	FERNANDES SANTOS SALES DA SILVA	75		
4036	MOACIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	75		
3040	JONAS BRITO DA SILVA	73,32		
6364	IRANILDO JOSÉ BATISTA DE SOUZA	70		
3062	ROBSON LEITE LINS JÚNIOR	70		
3117	JOSÉ CARLOS FERREIRA	70		
3001	MARCOS ANTONIO DA SILVA	70		
304	EDNALDO DA ROCHA SANTANA	65		
3921	VALDIRENE FLORIANO DOS SANTOS	65		
727	WILLAMS BATISTA DA SILVA	65		
243	AILTON SILVA XAVIER	65		
425	ROZEVAL DE ARÚJO FREIRE	65		
2416	SILVIA PAULA ARAÚJO DA SILVA	62,49		
2404	RICARDO MARIANO DA SILVA	60		
833	FABIO BATISTA DA SILVA	60		
3903	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	60		
2639	DANIEL MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	58,32		
388	ARMANDO JOSÉ DA MOTA FILHO	57,49		
2756	ELIEZER FRANCISCO DA SILVA	53,32		
719	DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO	51,66		
2964	RAFAEL BRAZ LAURINDO	51,64		
5977	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	50,83		
448	JONATHAN DA SILVA FERREIRA	50		
3782	AGUINALDO CARNEIRO WANDERLEY COSTA NETO	50		
2346	LUIZ MARQUES CAVALCANTE LUZ	46,64		
6318	JOSENILTON RODRIGUES MOREIRA	45		
6010	VANDERLEI JOSÉ DO NASCIMENTO	45		
5837	GLACILENE VIANA DE LEMOS	40		
740	EDSON MATOS DA SILVA	39,15		
446	JOSÉ MANOEL RAMOS	38,3		
2009	VALTER RODRIGUES DA SILVA	36,64		
3751	FABIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	33,32		
458	ALBERICO NUNES DE BRITO	28,32		
6328	JAILSON PEDRO DE FREITAS	27,49		
2256	GABRIEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	20		
3758	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	20		
38,16	CLEOMARIO JEISON SOUZA SANTOS	15,83		
3760	RICARDO ALVES DA SILVA	11,66		
1070	RAFAEL VICTOR VASCONCELOS DA SILVA	10		
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F0792601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 056/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de locação mensal de máquinas para recuperação e abertura de estradas, açudes, barragens e barreiros, assim como a manutenção, recuperação e limpeza de vias e logradouros públicos na sede e interior do município de Araripina,PE, pelo período de 12 meses, para atender aos órgãos e secretarias da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araripina –PE, que será executada parceladamente de acordo com as necessidades do Município.
Ata de Registro de Preço Nº 002/2019
Fornecedor: REALIZA SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DE AGUA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.267.472/0001-33, com sede social na Av Doutor Francisco correia, nº433 Edif. EG AP 302 sala 1, Bairro Centro, no município de São Lourenço da Mata –PE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total (Mensal)	V. Total (Anual)
1	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MINIMA 56 KW (75 HP), COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS.	1	R$ 13.898,72	R$ 13.898,62	R$ 166.784,64
2	CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNICA MINIMA 113 KW (152 HP) E CAÇAMBA PARA 1,91M³, COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS.	2	R$ 18.386,97	R$ 36.773,94	R$ 441.287,28
3	ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA SOBRE ESTEIRA, POTÊNCIA MINIMA 103KW (138 HP) , COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS	2	R$ 22.302,91	R$ 44.605,82	R$ 535.269,84
4	CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA REBOQUE, CAPACIDADEDE 29,5 T, COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS	1	R$ 12.904,91	R$ 12.904,91	R$ 154.858,92
5	MOTONIVELADORA, COM ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MINIMA DE 93 KW (125 HP) LARGURA DA LÂMINA 3,70 M, COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS	1	R$ 21.601,91	R$ 21.601,91	R$ 259.222,92
6	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA MINIMA 96 HP, TITPO D5, OU SIMILAR, COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS.	1	R$ 21.417,21	R$ 21.417,21	R$ 257.006,52
7	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MINIMA 50 CV, COMPACTO 4X2, ACOPLADO COM ROÇADEIRA COM MANUTENÇÃO E OPERADOR. SEM COMBUSTIVEL, 200HR/MÊS	1	R$ 13.623,82	R$ 13.623,82	R$ 163.485,84
8	ROLO COMPACTADOR TIPO TANDEN, LISO, POTENCIA MINIMA 97KW, COM MANUTENÇÃO E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, 200HR/MÊS	1	R$ 12.976,16	R$ 12.976,16	R$ 155.713,92
9	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUNK, COM CAPACIDADE PARA 12 M³ , COM MANUTENÇÃO E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, 200HR/MÊS	4	R$ 12.080,14	R$ 48.320,56	R$ 579.846,72
10	CAMINHÃO ACOPLADO COM POLIGUINDASTE HIDRÁULICO PARA RETIRADA DE CACAMBAS ESTACIONÁRIAS C/ CAPACIDADE DE ATÉ 8 M³, C/ MANUTENÇÃO E MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL. 200HRS/MÊS	1	R$ 10.114,39	R$ 10.114,39	R$ 121.372,68

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 28 de Janeiro de 2019.

Sr.SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal De Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA2D1C6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/PMCSA-SMDS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº 348/2018- **Processo Licitatório**: 122/ **PMCSA-SMDS/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/PMCSA-SMDS-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados de 9.000 (nove mil) BTUS, 12.000 (doze mil) BTUS e 18.000 (dezoito mil) BTUS., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 0,75 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL), TECNOLOGIA INVERTER, COR CLARA (BRANCA/GELO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H (_0,3%), TIPO SLIM; CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA DE 220V, 60 HZ, SILENCIOSO; FLUÍDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. COM INSTALAÇÃO INCLUSO	UND	1
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 1,00 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL), TECNOLOGIA INVERTER, COR CLARA (BRANCA/GELO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H (_0,3%), TIPO SLIM; CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA DE 220V, 60 HZ, SILENCIOSO; FLUÍDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. COM INSTALAÇÃO INCLUSO	UND	12
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR FRIO TIPO SPLIT, DE PRIMEIRA LINHA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS; COM TECNOLOGIA INVERTER; UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A; POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TENSÃO DE 220 VOLTS.COR CLARA (BRANCA/GELO). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. COM INSTALAÇÃO INCLUSO	UND	6

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP – CNPJ Nº 05.560.250/0001-08 **Itens: 1, 2 e 3** pelo **valor total de R$** 41.900,00.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal De Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ABF877BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 316/2018 - **Processo Licitatório**: 120/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de apanhadores de lixo, baldes, águas sanitárias, desinfetantes, detergentes, rodos, sabão em pó, acidulantes, copos descartáveis, papeis higiênicos, sacos de lixo, entre outros, através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUISIVA (MEI/ME/EPP) - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	APANHADOR DE LIXO COM CABO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APANHADOR DE LIXO EM POLIPROPILENO RESISTENTE (DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM LARGURA x 30CM DE PROFUNDIDADE X 15CM DE LARGURA) COM CABO EM ALUMÍNIO (DE APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA) COM MANOPLA EM FORMATO ANATÔMICO. NA COR PRETA OU AZUL. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A INDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	200
2	BALDE PLÁSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE 100 LITROS, ALÇA LATERAIS EM PLÁSTICO, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A INDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	150
3	BALDE PLÁSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A INDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM A INDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	100
4	BALDE PLÁSTICO COM ESPREMEDOR MANUAL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO, COMPOSTO POR BALDE DE 14 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE E ESPREMEDOR DE PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO COM MOPS E ESFREGÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A INDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UNDl	100
5	CISCADOR/ ANCINHO - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PARA PROTEÇÃOCONTRA OXIDAÇÃO; CABO DE ALTA RESISTÊNCIA FABRICADO COM MADEIRA DE EUCALIPTO, DE ORIGEMRENOVÁVEL, 8 DENTES COM OLHO DE 29 MM E CABO DE MADEIRA DE 120 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	100
6	DEPÓSITO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPA E TRAVA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA Á CAIXA.DEMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 30CM, COMPRIMENTO: 40CM LARGURA: 25CM CAPACIDADE: 20 L	UND	150
7	DISPENSER PARA PAPAEL TOALHA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPENSER PARA PAPAEL TOALHA - INTERFOLHADOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICOS ABS, COR BRANCA, COM TRAVA DE SEGURANÇA E CHAVE. DEVE ACONPANHAR KIT PARA FIXÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DOMENSÃO APROXIMADA: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (APROFUNDIDADE).	UND	300
8	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUÍDO E ÁLCOOL GEL COM DOSADOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SABONETEIRA DOSADORA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM RESERVATÓRIO PARA 900ML, COM FECHADURA E CHAVE EM ABS. DEVE ACOMPANHAR TIPO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÃO APROXIMADA: 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 111 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	400
9	DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUDO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 180 Á 200 ML, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 7,5 CM (DIÂMETRO) X 50 CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS)	UND	150
10	DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 50ML. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 6CM (DIÂMETRO) X 50 CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS)	Unid.	100
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60
12	ESPANADOR ELETROSTÁTICOS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FIOS 100% ACRÍLICOS LAVÁVEL, PERFIL AVULSO.	UND	60
13	ESPANADOR DE PAREDE: EM SISAL, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 200 CM.	UND	50

PARTICIPAÇÃO AMPLA - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO.	FRASCO	200
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	1.500
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ETÍLICO EM GEL, 70%, SOLUÇÃO ANTICÉPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNID.	1.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO 96% - ETÍLICO, A 96 GRAUS GL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	1.000
5	ALVEJANTE A BASE DE CLORO 1 LITRO (HIPOCLORITO DE SÓDIO): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO CLORO DE ORIGEM ORGÂNICA TEOR DE CLORO DE 8% A 12%. PH EM SOLUÇÃO A 15 PP A TEMPERATURA DE 25% C. EMBALAGEM COM PLÁSTICA DE 1 LITRO. CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXIOLÓGICAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR.	UNID.	1.500
6	CERA LÍQUIDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA POLIMENTO, INCOLOR, PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	100
7	DESIFETANTE 20 LITROS:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA USO GERAL. BOMBONA COM 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	1.000

8	DESINFETANTE 1 LITROS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2.000
9	DESODORANTE EM PEDRA:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	1.000
10	DESODORIZADOR DE AR:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AEROSOL, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,07%; SOLUBILIZANTES; COADJUVANTES; PERFUMES; BUTANO/PROPANO; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU RÓTULO; EMBALAGEM COM 400 ML DE PRODUTO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. FRAGÂNCIA DE LAVANDA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
11	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESINCRISTANTE EMZIMÁTICO, LÍQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, EMILASE E LIPASA, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚGICO. EMBALAGEM: GALÃO C/ 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRCANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	200
12	DETERGENTE EM PÓ: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: FARDO COM 24 CAIXAS DE 500 GRAMAS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUIMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FARDO	1.000
13	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO D VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2.000
14	DETERGENTE: NEUTRO:CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 0,50% DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5L, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	2.000
15	ESPONJA DE AÇO - MATERIAL ESPONJA DE AÇO, PESO: 60 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. DDIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM.	PACOTE	600
16	ESPONJA DUPLA FACE:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	1.200
17	FLANELA EM TECIDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BAINHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 50 CM E MÁXIMA: 30 X 60 CM.	Unid.	600
18	INSETICIDA:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	420
19	LIMPA VIDRO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	300
20	LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALAIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2.000
21	LUBRIFICANTE, PARA METAIS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR AGENTE ATIVO AROMATIZANTE, LUBRIFICANTE E SOLVENTES ORGÂNICOS, ISENTO DE CFC. EMBALAGEM: SPRAY COM 200 G, COIM VARIAÇÃO DE +/- 5 POR CENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	60
22	LUSTRA MÓVEIS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O TRABALHO DE POLIMENTO, PROTEÇÃO, EMBELEZAMENTO E REALCE DE BRILHO DE MÓVEIS. EM SUA FÓRMULA ESTÁ PRESENTE CERAS NATURAIS E SILICONE QUE NUTREM E PROTEGEM FIBRAS DO MATERIAL. EMBALAGEM COM 200 ML CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	360
23	LUVA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAMANHO M. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 01 PAR DE LUVAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PAR	600
24	LUVA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAMANHO G. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PAR	600
25	PANO DE COPA E COZINHA:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67 CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO.	UNID.	600
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM O VERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100 GR, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	2.000
27	RODO DE BORRACHA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM POLIURETANO COM 400 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM, VARIAÇÃO DE DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UNID.	300
28	SABÃO GLICERINADO EM BARRA COM 200GR:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVÉL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES (TABLETES) 200GR CADA, COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VÁLIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.000
29	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - CREMOSO NEUTRO DE ALTO RENDIMENTO, PARA LAVAGEM DE SUPERFÍCIES PINTADAS E CARROCERIAS DE VEÍCULOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADA MANUALMENTE E AUTOMATICAMENTE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR. BOMBONA DE 05 LITROS. 12 MESES PARA EXPIRAR A VALIDADE.	BOMBONA	100
30	AMACIANTE- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE TENSOATIVO CATIONICO, PERFUMADO, PH EM SOLUÇÃO A 1% PP, A TEMPERATURA DE 25° C, MAIOR QUE 2 E MENOR QUE 11,5 PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR. GALÃO COM 20 LITROS, CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.	GALÃO	700
31	DETERGENTE- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTOSO, SUPER CONCENTRADO, PARA UMECTAÇAÕ DE ROUPAS HOSPITALARES. EMBALAGEM: GALÃO COM 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTRÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	700
32	PASTA UMECTANTE- CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: UMECTANTE HIPER CONCETRADO EM PASTA PARA LAVAR, UMECTAR E ADITIVAR SUJIDADES EM PASTA PARA LAVAR, UMECTAR E ETC. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO-ANIÔNICOS, AGENTE DE SUSPENSÃO, CONSERVANTE, AGENTE SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOS, ORIGEM.- GALÃO DE 20KG	GALÃO	500
33	ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, CONSTITUÍDO DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, COM ELEVADO PODER GERMICIDA E CAPACIDADE DE LIMPEZA. ESPECIAL PARA ROUPAS BRANCAS, DESINFETA E COM ALVEJANTE QUÍMICO IMPEDE A FIXAÇÃO DE MANCHAS, E CONSERVA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS TEIDOS NATURAIS OU SINTÉTICOS. CONTENDO : NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO(QUANDO NECESSÁRIO), LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM- BALDE DE 25KG	BALDE	500
34	ACIDULANTE- FINALIZADOR NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS DO CLORO RESIDUAL, NEUTRALIZA O CLORO RESIDUAL E EVITE O AMARELAMENTO DA ROUPA. AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, CONSERVA O BRILHO E A TOTALIDADE DAS CORES. ELIMINA AS MANCHAS SENSÍVEIS Á REDUÇÃO. POSSUI TENSOATIVOS	BOMBONA	500

	BIODEGRADÁVEIS Á REDUÇAÕ. POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ELIMINA OS ENCARDIDOS E INCRUSTADOS. APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIIO), MODO DE UASR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXIOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.		

PARTICIPAÇÃO AMPLA – LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALO RELEVO A MARCA OU IDENTIFCAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOLÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 2.500 COPOS.	CAIXA	3.000
2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, CAPAC. P/ 50 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBABAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, S MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL P RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865, NBR 13230 E ABNT. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.000
3	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO, COM ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS, MEDINDO 30X10 CM, FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NEUTRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICADA DE NÃO RECICLAVÉL, COR E LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM: FARDO COM 48 UNIDADES.	FARDO	3.000
4	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NÃO RECICLAVÉL, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 27 CM. EMBALAGEM COM DADOS E INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM FARDO COM 5 PACOTES.	FARDO	3.000
5	. SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE - BRANCO 50 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURIA 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MINIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIAINFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECANTE. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DOALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E " SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIAS AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA	PACOTE	2.000
6	SACO PLÁSTICO PARA ARCONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE- BRANCO 100 LITROS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE ‖, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 105CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 4100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAREM CADA SACO INDIVIDUAMENTE A INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO E SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES " MANTER FORA DO ALCANÇER DE CRIANÇA", " USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDO PERFURANTE". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRO, VERIFICAÇAÕ DA ESTANQUEIDADE, RESISTENCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICÂÇÃO DA TRANSPARNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA	PACOTE	2.000
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM- AZUL 30 LITROS :CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SACO PARA LIXO 30L AZUL, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 ML. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191.	PACOTE	2.400
8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM - PRETO 60 LITROS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NORMAL PARA 50 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTRES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	PACOTE	3.000
9	SACO P/ LIXO COMUM - PRETO 100 LITROS: SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE C/ 120 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001.	PACOTE	3.000
10	SACO P/ LIXO COMUM - PRETO 200 LITROS: SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 90 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 110 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001.	PACOTE	3.000

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- ME -CNPJ Nº 03.330.023/0001-52 **Lote: I (Disputa Exclusiva)** pelo valor Total R$ 46.777,00;
L.O. SOARES DE MOREAES-ME – CNPJ Nº 08.576.285/0001-15 **Lote: II (Disputa Ampla)** pelo valor Total de R$ 536.097,00;

BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 21.746.225/0001-61 **Lote: III (Disputa Ampla)** pelo valor total de R$ 1.041.170,00.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5216DB18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 48/2019 que Concede Férias de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Onde lê-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103306	Aneliza de Godoy Novaes	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
129931	Antunes Leandro da Silva	2018/2019	02/01/2019 à 31/01/2019
100358	Amanda Ferreira Alencar	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
108901	Alaíde Monteiro da Silva Nascimento	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
112011	Adeilson da Silva Valença	2016/2017	01/02/2019 à 02/03/2019
112046	Antonia Mauricelia Gonçalves Leite Fernandes	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112020	Aldenoura Maria da Silva Oliveira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
100714	Claudia Silene Silva Tavares	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
108367	Datarguinan de Sá Oliveira Conserva	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
106089	Damiana Lucas de Barros	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112232	Ezequiel João da Silva	2016/2017	14/01/2019 à 12/02/2019
106186	Espedito Antonio Vasconcelos	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
105031	Francisca Adriana Gondim Santos	2015/2016	04/02/2019 à 05/03/2019
102962	Jucilene de Barros Marins Gondim	2015/2016	02/01/2019 à 31/01/2019
120863	Johan Solano da Silva	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
129764	Keynne Marcio de Lima Matias	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
112372	Lucicleide Oliveira e Souza	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112941	Maria Janeide Cordeiro	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
100064	**Maria do Socorro Tavares da Silva**	**2017/2018**	**02/01/2019 à 31/01/2019**
129776	Mary Lúcia Moreira Soares	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112704	**Marinalva Maria de Jesus**	**2017/2018**	**04/02/2019 à 05/03/2019**
102199	Marcela Maria Feitosa	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
129953	Maria Herikaline de Araujo Naboa	2018/2019	02/01/2019 à 31/01/2019
112500	Maria de Lourdes dos Santos Silva	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
112640	Maria Jose Rocha	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
114650	Maria Lucia de Barros	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
113450	Maria Mariano de Souza	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112518	Maria Do Socorro Angelim	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112585	Maria Edilma Apolinário da Silva	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
106054	Maria Neli Oliveira dos Santos	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112593	Maria Edvânia Mota Carvalho	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
111678	Maria Avani Claudino Lopes	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
129947	Mário Henrique de Souza Santos	2018/2019	01/02/2019 à 02/03/2019
103381	Renata de Souza Araujo	2016/2017	30/01/2019 à 28/02/2019
114570	Rossandra Debora de Sá Roriz	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
103527	Rosa Jamilli de Oliveira Silva	2016/2017	07/01/2019 à 05/02/2019
101230	Rosimere Araújo dos Santos	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
129957	Richard Luna Rodrigues da Silva	2018/2019	04/02/2019 à 05/03/2019
102792	Rizonete Alves Ferreira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
100463	Silvana Alexandre Melo	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
101222	Suelene Jesus Torres de Sá	2016/2017	01/02/2019 à 02/03/2019
101346	Ana Suely do Nascimento Rodrigues	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
112321	José João de Souza	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
105155	Maria Lucia Alves	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
114529	Elizeu Neto de Miranda	2015/2016	04/02/2019 à 05/03/2019
106666	Maria Cícera Gomes	2016/2017	18/02/2019 à 19/03/2019
100560	Marileide Francisca Reinaldo	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
113042	Everaldo Monteiro da Silva	2018/2019	04/02/2019 à 05/03/2019
106151	Alexsandro Leite da Cruz	2014/2015	04/02/2019 à 05/03/2019

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103306	Aneliza de Godoy Novaes	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
129931	Antunes Leandro da Silva	2018/2019	02/01/2019 à 31/01/2019
100358	Amanda Ferreira Alencar	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
108901	Alaíde Monteiro da Silva Nascimento	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
112011	Adeilson da Silva Valença	2016/2017	01/02/2019 à 02/03/2019
112046	Antonia Mauricelia Gonçalves Leite Fernandes	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112020	Aldenoura Maria da Silva Oliveira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
100714	Claudia Silene Silva Tavares	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
108367	Datarguinan de Sá Oliveira Conserva	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
106089	Damiana Lucas de Barros	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112232	Ezequiel João da Silva	2016/2017	14/01/2019 à 12/02/2019
106186	Espedito Antonio Vasconcelos	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
105031	Francisca Adriana Gondim Santos	2015/2016	04/02/2019 à 05/03/2019
102962	Jucilene de Barros Marins Gondim	2015/2016	02/01/2019 à 31/01/2019
120863	Johan Solano da Silva	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
129764	Keynne Marcio de Lima Matias	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
112372	Lucicleide Oliveira e Souza	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112941	Maria Janeide Cordeiro	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
129776	Mary Lúcia Moreira Soares	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112704	**Marinalva Maria de Jesus**	**2015/2016**	**04/02/2019 à 05/03/2019**
102199	Marcela Maria Feitosa	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
129953	Maria Herikaline de Araujo Naboa	2018/2019	02/01/2019 à 31/01/2019
112500	Maria de Lourdes dos Santos Silva	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
112640	Maria Jose Rocha	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
114650	Maria Lucia de Barros	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
113450	Maria Mariano de Souza	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
112518	Maria Do Socorro Angelim	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112585	Maria Edilma Apolinário da Silva	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
106054	Maria Neli Oliveira dos Santos	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
112593	Maria Edvânia Mota Carvalho	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
111678	Maria Avani Claudino Lopes	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
129947	Mário Henrique de Souza Santos	2018/2019	01/02/2019 à 02/03/2019
103381	Renata de Souza Araujo	2016/2017	30/01/2019 à 28/02/2019
114570	Rossandra Debora de Sá Roriz	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
103527	Rosa Jamilli de Oliveira Silva	2016/2017	07/01/2019 à 05/02/2019
101230	Rosimere Araújo dos Santos	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019
129957	Richard Luna Rodrigues da Silva	2018/2019	04/02/2019 à 05/03/2019
102792	Rizonete Alves Ferreira	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
100463	Silvana Alexandre Melo	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
101222	Suelene Jesus Torres de Sá	2016/2017	01/02/2019 à 02/03/2019
101346	Ana Suely do Nascimento Rodrigues	2017/2018	01/02/2019 à 02/03/2019
112321	José João de Souza	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
105155	Maria Lucia Alves	2017/2018	04/02/2019 à 05/03/2019
114529	Elizeu Neto de Miranda	2015/2016	04/02/2019 à 05/03/2019
106666	Maria Cícera Gomes	2016/2017	18/02/2019 à 19/03/2019
100560	Marileide Francisca Reinaldo	2016/2017	04/02/2019 à 05/03/2019
113042	Everaldo Monteiro da Silva	2018/2019	04/02/2019 à 05/03/2019
106151	Alexsandro Leite da Cruz	2014/2015	04/02/2019 à 05/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações e concessões da Portaria Nº 48/2019.

Salgueiro-PE, em 06 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:77BDF98E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 077/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

CPL – AQUISIÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP**, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	50	und	Abastecedor p/ pincel de quadro branco 20ml	4,80	240,00
2	126	und	Agenda Permanente 14,5x20,5cm(AxL), com 192 fls.	13,95	1.757,70

3	2	pcte	Agulha de bordar c/10	2,00	4,00
4	10	pcte	Agulha de costura c/20	0,80	8,00
5	60	und	Agulha de croche	2,00	120,00
6	262	cx	Álcool (cx. c/12X500ml)	34,00	8.908,00
7	491	cx	Alfinete Colorido c/100	7,90	3.878,90
8	80	pcte	Algodão	0,80	64,00
9	20	und	Almofada p/ carimbo (azul/ preta) nº 02	3,00	60,00
10	720	und	Apagador para quadro branco ref. 150 base de plástico azul e moletom 8,0mm dimensões: 15 x 6 cm	4,30	3.096,00
11	2.880	und	Apontador	0,15	432,00
12	50	pcte	Balões coloridos c/ 50 unidades	6,65	332,50
13	200	und	Bambolê, aro de plástico PVC com 63cm de espessura	3,40	680,00
14	70	und	Barbante (rolo)	4,20	294,00
15	156	kg	Bastão de cola quente	26,50	4.134,00
16	260	und	Bloco para recados (100 FLS)	5,80	1.508,00
17	980	und	Bola de isopor 25 mm	0,20	196,00
18	360	und	Bola de isopor 35 mm	0,30	108,00
19	360	und	Bola de isopor 50 mm	0,55	198,00
20	3.340	und	Borracha para caneta 02 cores	0,80	2.672,00
21	5.400	und	Borracha ponteira cx. C/100 unidades	0,12	648,00
22	660	und	Caderno 10 matérias capa dura com 200 fls	7,90	5.214,00
23	914	und	Caderno brochura grande 96 fls.	8,00	7.312,00
24	900	und	Caderno capa dura 48 fls.	2,15	1.935,00
25	1.220	und	Caderno capa dura 96 fls.	3,20	3.904,00
26	2.400	und	Caixa p/ arquivo morto	5,90	14.160,00
27	180	und	Calculadora 12 dígitos	15,00	2.700,00
28	400	cx	Caneta esferográfica azul c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	10.080,00
29	100	cx	Caneta Esferográfica Preta c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	2.520,00
30	100	cx	Caneta Esferográfica Vermelha c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	2.520,00
31	50	Unid	Caneta p/ CD	1,30	65,00
32	36.000	fl.	Cartolina (Várias Cores).	0,65	23.400,00
33	1.500	und	Cartolina laminada (dourada, azul, vermelha, verde).	1,20	1.800,00
34	180	cx	Clips nº 2/0 c/ 100	1,45	261,00
35	180	cx	Clips nº 4/0 - c/ 50	1,45	261,00
36	210	cx	Clips nº 8/0 c/ 25	1,45	304,50
37	100	kg	Cola branca 01 kg	8,45	845,00
38	230	und	Cola branca 500gr	5,90	1.357,00
39	950	und	Cola branca 90g	1,35	1.282,50
40	83	und	Cola de Isopor 450g.	10,45	867,35
41	100	und	Cola de isopor 90 g	2,50	250,00
42	950	cx	Cola glitter (prata, dourada, verde, vermelha) c/06	8,20	7.790,00
43	80	und	Cola permanente para tecido	2,90	232,00
44	478	pcte	Colher descartável c/50un.	3,45	1.649,10
45	83	cx	Corretivo liq. 18ml a base d'água cx c/ 12 und	11,80	979,40
46	600	und	Crachá	0,80	480,00
47	500	und	DVD virgem	0,99	495,00
48	240	pcte	Elástico para cédulas	2,20	528,00
49	2.200	und	Emborrachado E.V.A. (verde, pele, vermelho, amarelo, marrom, rosa, laranja, branco).	1,75	3.850,00
50	25.000	und	Envelope Médio	0,19	4.750,00
51	19.400	und	Envelope Ofício	0,40	7.760,00
52	20.000	und	Envelope Saco Grande	2,00	40.000,00
53	100	und	Estilete Fino	0,75	75,00
54	100	und	Estilete Largo	1,20	120,00
55	820	und	Extrator de Grampos	1,20	984,00
56	660	und	Fita adesiva 19x50 colorido	0,90	594,00
57	3.000	und	Fita Adesiva Transparente Grande	2,45	7.350,00
58	850	und	Fita Adesiva Transparente Pequena	0,50	425,00
59	368	und	Fita Crepe	0,85	312,80
60	1.000	und	Fita de cetim, cores variadas - 10m	4,50	4.500,00
61	380	und	Fita decorativa cores variadas	3,50	1.330,00
62	780	und	Fita dupla face 12x30	3,30	2.574,00
63	50	und	Fitilho c/50m	1,50	75,00
64	18.000	cx	Giz branco - c/64 unid	1,50	27.000,00
65	150	cx	Giz de cera c/12 caixa pequena	2,00	300,00
66	135	cx	Gliter cores variadas	8,35	1.127,25
67	100	und	Grampeador capacidade 100 fls.	47,35	4.735,00
68	200	und	Grampeador médio	7,10	1.420,00
69	5	und	Grampeador para tapeceiro, capacidade grampo: 106 / 4; 106 / 6 e 106 / 8 mm.	48,50	242,50
70	400	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000	1,55	620,00
71	50	cx	Grampo Trilho Para Pastas c/50	8,50	425,00
72	50	und	Grampos Para Grampeador Rocama (Caixa)	5,30	265,00
75	1.150	und	Isopor 25mm	7,35	8.452,50
76	50	und	Isopor 50mm	14,70	735,00
77	1.360	und	Isopor 5mm	1,55	2.108,00
78	10	und	Jogo de Damas	8,25	82,50
80	900	und	Jogos educativos variados	21,00	18.900,00
81	30	cx	Lâmina para estilete fina c/10	1,40	42,00
82	190	cx	Lápis de cor grande cx. c/ 12 und	2,65	503,50
83	979	und	Lápis de cor pequeno - C/12 cores	1,45	1.419,55
84	48.240	und	Lápis Grafite Comum	0,30	14.472,00
85	500	cx	Lápis Hidrocor 12 cores	7,40	3.700,00
86	500	und	Linha de crochê 100% algodão mercerizado - 750m - cores variadas	12,85	6.425,00
88	690	und	Livro ponto c/ 100 Fls	16,22	11.191,80

89	270	und	Livro protocolo c/50 Fls	8,40	2.268,00
90	2.100	und	Marca texto (amarelo)	0,80	1.680,00
91	1.200	und	Marcador permanente (azul e preto)	2,65	3.180,00
92	1.080	cx	Massa de modelar c/12	3,00	3.240,00
93	50	und	Mouse pad	7,50	375,00
94	50	und	Mouse para computador	14,00	700,00
95	40	pcte	Palito de churrasco	3,00	120,00
96	40	pcte	Palito de picolé	3,00	120,00
97	37.100	fls	Papel 40	0,65	24.115,00
98	8.840	fls	Papel camurça (cores variadas)	0,65	5.746,00
99	20	cx	Papel carbono	19,80	396,00
100	330	cx	Papel cartão (Várias Cores) c/50	11,80	3.894,00
101	3.500	und	Papel celofane (vermelho, amarelo, azul, verde)	0,75	2.625,00
102	180	cx	Papel contínuo 01 via	65,00	11.700,00
103	3.690	fl.	Papel crepon (Cores)	0,75	2.767,50
104	3.510	fl.	Papel dupla face	0,75	2.632,50
105	20	pcte.	Papel fotográfico c/50	15,75	315,00
106	11.000	fl.	Papel Guache (Várias Cores)	0,95	10.450,00
107	11.000	und	Papel laminado	0,85	9.350,00
108	20	cx	Papel Linho c/50 folhas	11,00	220,00
109	9.400	und	Papel Madeira	0,65	6.110,00
110	360	und	Papel micro ondulado	1,85	666,00
111	9.000	resma	Papel ofício A4 210x297	18,60	167.400,00
112	270	pcte.	Papel ofício colorido 100fls.	6,90	1.863,00
113	20	resma	Papel ofício Nº 2	24,80	496,00
114	200	rolo	Papel p/ calculadora	2,00	400,00
115	24	resma	Papel pautado	19,30	463,20
116	300	fls	Papel presente	0,40	120,00
117	830	fls	Papel seda cores variadas	0,65	539,50
118	800	und	Pasta A-Z (média) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,40	5.920,00
119	2.270	und	Pasta A-Z larga - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,40	16.798,00
120	230	und	Pasta Catálogo c/ 100 fls. - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	18,00	4.140,00
121	10.000	und	Pasta Classificador (bege) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,80	18.000,00
122	10.000	und	Pasta com elástico simples fina (papelão) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,35	23.500,00
123	8.000	und	Pasta plástica transparente com elástico - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,50	12.000,00
124	1.600	und	Pasta polionda com elástico larga - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,75	6.000,00
125	1.000	und	Pasta polionda com elástico média - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,25	3.250,00
126	1.000	und	Pasta Polionda Fina c/elástico - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,85	2.850,00
127	2.400	und	Pasta suspensa com ferragens - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,95	9.480,00
128	50	und	Pen Drive 8GB - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	31,96	1.598,00
129	900	cx	Percevejo Latonado - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,55	1.395,00
130	100	und	Perfurador (médio) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	10,75	1.075,00
131	30	und	Perfurador Grande - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	85,10	2.553,00
132	3.000	und	Pilhas AA (pequena) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	0,75	2.250,00
133	1.200	und	Pilhas C (Média) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,20	2.640,00
134	1.200	cx	Pilhas D (Grande) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,80	2.160,00
135	860	und	Pincel atômico (cores variadas) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,60	2.236,00
136	60	cx	Pincel Atômico p/ quadro branco c/12 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,90	114,00
137	300	und	Pincel Chato nº 08 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,45	435,00
138	300	und	Pincel Chato nº 12 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,40	420,00
139	300	und	Pincel Chato nº 20 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,70	1.110,00
140	300	und	Pincel nº 0 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,20	360,00
141	300	und	Pistola de Cola Quente Silicone Fina - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	11,60	3.480,00
142	200	und	Pistola de Cola Quente Silicone Grossa - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	21,00	4.200,00
143	1.000	m	Plástico transparente - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,90	7.900,00
144	36	und	Porta Lápis - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	8,40	302,40
145	18	und	Porta Trecos - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	25,80	464,40
146	480	und	Prancheta grande c/ prendedor de aço - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	4,20	2.016,00
147	10	und	Quadro Branco 1.50cmX2.00 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	105,00	1.050,00
148	1.200	und	Régua 30cm - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	0,85	1.020,00
149	20	metro	Tecido juta - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	9,20	184,00
150	50	und	Teclado para computados USB - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	29,00	1.450,00
151	760	und	Tesoura (grande) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,25	2.470,00
152	6.200	und	Tesoura pequena s/ ponta - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,50	9.300,00
153	200	und	Tinta p/ carimbo 42ml (azul, preta) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,90	380,00
154	300	und	Tinta Guache - Pote Grande - Cores Variadas 500ml - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,40	1.020,00
155	500	cx	Tinta guache (cores variadas) c/06 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,00	1.500,00
156	20	und	Tinta para Tecido - Pote Grande - Cores Variadas - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	14,20	284,00
157	65	cx	Tinta para tecido c/06 cores 15ml - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,00	195,00
158	120	und	Tinta spray 250g - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	12,50	1.500,00
159	1.500	m	TNT (cores variadas) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,90	4.350,00
160	21	und	Verniz Mogno e Incolor - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	14,90	312,90
161	110	peça	Viés Colorido - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	4,80	528,00
TOTAL				**729.539,75**	

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:537AE473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 080/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

CPL – AQUISIÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **C. GERCINA DA SILVA - ME**, estabelecida à Avenida Euclides de Carvalho, nº 120, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 20.498.182/0001-80, inscrição estadual nº 0581368-94.

VALOR:
LOTE 01 - FERRAMENTAS / MATERIAL DE PROTEÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	UN	Alavanca	São Romão	75,00	750,00
2	10	UN	Alicate isolado 8"	Tramontina	26,95	269,50
3	25	UN	Balde plástico 12l	Atlas	8,86	221,50
4	59	PAR	Bota PVC	Kala	40,70	2.401,30
5	150	PAR	Bota raspa	Pé de Ferro	46,20	6.930,00
6	20	UN	Broca aço rápido 1/2	Irwin	33,00	660,00
7	30	UN	Broca aço rápido 1/4	Irwin	9,35	280,50
8	20	UN	Broca aço rápido 3/8	Irwin	20,35	407,00
9	20	UN	Broca para concreto nº 10	Irwin	13,20	264,00
10	20	UN	Broca para concreto nº 6	Irwin	6,60	132,00
11	20	UN	Broca para concreto nº 8	Irwin	9,90	198,00
12	75	UN	Cabo p/chibanca / picareta	Momfort	12,50	937,50
13	15	UN	Cabo p/machado	Momfort	11,00	165,00
14	30	UN	Carrinho Mao	Tramontina	135,00	4.050,00
15	30	UN	Carro para limpeza pública	Arqplas	390,00	11.700,00
16	5	UN	Cavadeira articulada	Tramontina	45,00	225,00
17	20	UN	Chibanca	Tramontina	75,00	1.500,00
18	10	UN	Desempenadeira	Monfort	11,00	110,00
19	50	UN	Disco de corte Thompson 7"	Thompson	7,49	374,50
20	50	UN	Disco de makita	Thompson	13,20	660,00
21	50	UN	Enxada c/ cabo 1.1/2	Tramontina	46,20	2.310,00
22	10	UN	Enxada c/ cabo 2,5	Tramontina	46,20	462,00
23	3	UN	Escada 13 degraus	Botafogo	396,00	1.188,00
24	10	UN	Extensão comum	Ilumi	14,00	140,00
25	5	UN	Faca cozinha 9'	Tramontina	15,40	77,00
26	10	UN	Facão 16-18	Tramontina	19,80	198,00
27	5	UN	Foice sem cabo	Tramontina	19,80	99,00
28	5	UN	Furadeira	Skil	170,00	850,00
29	100	UN	Lamina serra de aço	Starret	5,50	550,00
30	50	UM	Lixeira 120l	Arquiplas	380,00	19.000,00
31	200	PAR	Luva látex	Nove	5,50	1.100,00
32	50	PAR	Luva plástica cano longo	Nove	30,00	1.500,00
33	50	UN	Luva raspa cano longo	Petroleira	11,00	550,00
34	150	PAR	Luva vaqueta	Petroleira	19,80	2.970,00
35	10	UN	Marreta 1,5kg	Monfort	30,25	302,50
36	10	UN	Martelo	Tramontina	24,00	240,00
37	1.000	UN	Mascara descartável	Safety	2,50	2.500,00
38	10	UN	Mascara lavável	Safety	2,20	22,00
39	30	UN	Pá de bico c/cabo	Tramontina	27,50	825,00
40	50	UN	Pá quadrada	Tramontina	28,50	1.425,00
41	20	UN	Peneira para areia	São Jorge	22,00	440,00
42	50	UN	Picareta ponta/pá	Tramontina	71,50	3.575,00
43	25	UN	Pneu p/carrinho de Mao	Levorin	35,00	875,00
44	100	UN	Protetor auricular	Atlas	3,00	300,00
45	5	UN	Pulverizador costal 20l	Jacto	340,00	1.700,00
46	40	UN	Rastelo c/cabo 14 dentes (plastico)	Tramontina	14,50	580,00
47	15	UN	Serra de Ferro com suporte	Starret	39,50	592,50
48	25	UN	Tesoura de poda	Tramontina	17,00	425,00
49	25	UN	Tesourão de poda	Tramontina	27,00	675,00
50	10	UN	Trena 5 m	Disma	13,20	132,00
51	20	UN	Trincha de 2	Tigre	3,89	77,80
52	300	UN	Vassourão para gari reforçado	Preciosa	24,50	7.350,00
TOTAL DO LOTE						**85.266,60**

LOTE 02 - CAIXAS D'ÁGUA

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	35	UN	Caixa d'agua 1.000 lit.	Fortlev	291,50	10.202,50
2	3	UN	Caixa d'agua 10.000 lit.	Fortlev	4.200,00	12.600,00
3	10	UN	Caixa d'agua 5.000 lit.	Fortlev	1.900,00	19.000,00
4	30	UN	Caixa d'agua 500 lit.	Fortlev	180,00	5.400,00
5	40	UN	Tambor c/200l plástico	Plascon	85,00	3.400,00
TOTAL DO LOTE						**50.602,50**

LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	400	UN	Adaptador 25mm x3/4	Krona	0,55	220,00
2	250	UN	Adaptador c/flange 20mm	Krona	7,70	1.925,00
3	125	UN	Adaptador c/flange 25mm	Krona	8,00	1.000,00
4	150	UN	Adaptador c/flange 32mm	Krona	9,90	1.485,00
5	250	UN	Adaptador c/flange 50mm	Krona	14,30	3.575,00
6	25	UN	Adaptador c/flange 75mm (para caixa de concreto)	Krona	200,00	5.000,00
7	25	RL	Arame farpado 500mt	Gerdau	260,00	6.500,00
8	50	UN	Assento almofadado p/bacia	Herc	50,60	2.530,00
9	25	UN	Assento p/bacia	Herc	19,80	495,00
10	25	UN	Bacia sanitária comum	Mari	93,50	2.337,50
11	25	UN	Boia p/ caixa d'água	Fortlev	8,80	220,00
12	38	UN	Bucha redução 100x50	Krona	5,50	209,00
13	400	UN	Bucha redução curta 25x20	Krona	0,60	240,00
14	100	UN	Bucha redução longa 32x20	Krona	1,10	110,00
15	50	UN	Caixa p/descarga	Tigre	24,20	1.210,00
16	50	und.	Caixa sinfonada	Krona	13,20	660,00
17	15	UN	Cano p/caixa de descarga	Krona	7,70	115,50
18	40	UN	Cap 20mm	Krona	0,60	24,00
19	10	UN	Chuveiro comum	Herc	5,50	55,00
20	20	UN	Cola PVC 175gr	Polytubes	9,90	198,00
21	100	UN	Cola PVC 17gr	Polytubes	1,65	165,00
22	50	UN	Cola PVC 75gr	Polytubes	3,30	165,00
23	200	UN	Colar de Tomada PVC c/travas 85mm X 3/4	Tigre	18,70	3.740,00
24	250	UN	Fita veda rosca 10mt	Polytubes	2,20	550,00
25	150	UN	Joelho 90° esgoto 100 mm	Krona	4,40	660,00
26	50	UN	Joelho 90° esgoto 40 mm	Krona	1,10	55,00
27	75	UN	Joelho 90° esgoto 50 mm	Krona	2,20	165,00
28	50	UN	Joelho 90° esgoto 75 mm	Krona	4,20	210,00
29	25	UN	Joelho 90° red.25x1/2	Krona	1,50	37,50
30	100	UN	Joelho 90° sold 20 mm	Krona	0,60	60,00
31	50	UN	Joelho 90° sold 25 mm	Krona	0,60	30,00
32	25	UN	Joelho 90° sold 32 mm	Krona	1,04	26,00
33	50	UN	Joelho 90° sold 50 mm	Krona	1,96	98,00
34	100	UN	Joelho 90° soldável RL 20 mm	Krona	1,10	110,00
35	30	UN	Joelho esgoto 200 mm	Krona	175,00	5.250,00
36	5	UN	Kit p/banheiro 5pcs	Duda	27,50	137,50
37	50	UN	Luva 25 mm	Krona	0,55	27,50
38	75	UN	Luva 32 mm	Krona	1,04	78,00
39	100	UN	Luva 50 mm	Krona	2,21	221,00
40	50	UN	Luva esgoto 100 mm	Fortlev	4,40	220,00
41	175	UN	Luva esgoto 50 mm	Fortlev	2,20	385,00
42	100	UN	Luva esgoto 75 mm	Fortlev	2,52	252,00
43	80	und.	Luva LR 20mm	Krona	1,65	132,00
44	150	UN	Luva LR 25 mm	Krona	0,60	90,00
45	150	UN	Luva LR 32 mm	Krona	0,60	90,00
46	250	UN	Luva soldável de 20 mm	Krona	0,60	150,00
47	125	UN	Luva soldável de 32 mm	Krona	2,20	275,00
48	250	m	Mangueira 1/2 cristal	Quality	1,36	340,00
49	5	UN	Mangueira c/30mt c/esguicho (trançada)	Quality	51,20	256,00
50	50	m	Mangueira preta p/irrigação 1'	Plastman	1,53	76,50
51	5	UN	Pia de inox 1,00MT	Tramontina	148,50	742,50
52	5	UN	Ralo para banheiro	Herc	4,00	20,00
53	100	UN	Redução Esgoto 100x50 mm (repetido)	Fortlev	6,00	600,00
54	5	UN	Registro esfera 50 mm sold	Krona	13,00	65,00
55	50	UN	Sifão	Herc	5,50	275,00
56	50	UN	Sifão duplo	Herc	11,00	550,00
57	50	UN	Sifão triplo	Herc	18,70	935,00
58	75	UN	Te esgoto 100mm	Fortlev	8,50	637,50
59	100	UN	Te esgoto 150mm	Fortlev	42,00	4.200,00
60	50	und.	Te esgoto 200mm	Fortlev	198,00	9.900,00
61	50	UN	Te esgoto 40mm	Fortlev	1,50	75,00
62	50	und.	Te esgoto 50mm	Fortlev	3,30	165,00
63	75	UN	Te esgoto 75mm	Fortlev	6,17	462,75
64	60	und.	Te soldável 20mm	Fortlev	0,77	46,20
65	80	und.	Te soldável 25mm	Fortlev	1,10	88,00
66	80	und.	Te soldável 32mm	Krona	2,75	220,00
67	5	UN	Te soldável 50mm	Krona	3,52	17,60
68	75	UN	Torneira de 1/2 AM c/rosca metal	Pevilon	24,00	1.800,00
69	50	UN	Torneira jardim em plástico	Herc	2,63	131,50
70	3	UN	Torneira metal cozinha bica móvel	Pevilon	93,50	280,50
71	200	TB	Tubo esgoto 100 mm c/6mt	Fortlev	48,50	9.700,00
72	100	TB	Tubo esgoto 150 mm c/6mt	Fortlev	127,44	12.744,00
73	100	TB	Tubo esgoto 40 mm c/6mt	Fortlev	18,00	1.800,00
74	700	UN	Tubo PVC soldável 50 mm c/6mt	Krona	46,00	32.200,00
75	100	UN	Tubo PVC soldável 75 mm c/6mt	Krona	158,40	15.840,00
76	100	UN	Tubo PVC soldável 85 mm c/6mt	Krona	184,00	18.400,00
77	400	und.	Tubo soldável 20mm	Krona	8,91	3.564,00
78	100	und.	Tubo soldável 25mm	Krona	13,20	1.320,00
79	50	und.	Tubo soldável 32mm	Krona	21,00	1.050,00
80	20	UN	Válvula para pia inox	Padova	13,00	260,00
81	30	UN	Válvula para tanque	Krona	2,80	84,00
82	10	UN	Veda vaso	Tub tec	5,00	50,00
TOTAL DO LOTE						**160.384,55**

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50	UN	Abraçadeira com trava 11/4	Thompson	2,42	121,00
2	50	UN	Abraçadeira com trava 3/4	Thompson	1,65	82,50
3	50	UN	Abraçadeiras	Zamac	1,50	75,00
4	50	UN	Adaptador 10A p/ 20A	Tramontina	5,00	250,00
5	50	UN	Arandela de tempo	Enelux	26,61	1.330,50
6	150	UN	Arruela 1/2	Zamac	0,32	48,00
7	100	UN	Arruela 1/4	Zamac	0,15	15,00
8	50	UN	Arruela 3/8	Zamac	0,18	9,00
9	20	UN	Arruela 5/16	Zamac	0,12	2,40
10	25	UN	Bocal c/ rabicho	Decolux	1,66	41,50
11	400	UN	Caixa 4x2	Tramontina	1,43	572,00
12	100	UN	Caixa 4x4	Tramontina	8,80	880,00
13	25	UN	Canaleta	Steck	8,00	200,00
14	15	PC	Cantoneira 1pol	Gerdau	18,70	280,50
15	25	UN	Colar tomada 100x3/4	Tigre	15,00	375,00
16	25	UN	Colar tomada 60x3/4	Tigre	8,80	220,00
17	50	UN	Conector p/haste	Olivo	2,17	108,50
18	50	UN	Conector perfurante	Intelli	8,80	440,00
19	50	UN	Disjunto tripolar 100 AP	Soprano	100,00	5.000,00
20	25	UN	Disjunto tripolar 20 AP	Soprano	72,92	1.823,00
21	50	UN	Disjunto tripolar 30 AP	Soprano	39,03	1.951,50
22	75	UN	Disjunto tripolar 50 AP	Soprano	41,60	3.120,00
23	100	UN	Disjuntor monofásico 10 amp	Soprano	11,50	1.150,00
24	50	UN	Disjuntor monofásico 15 amp	Soprano	11,50	575,00
25	100	UN	Disjuntor monofásico 40 amp	Soprano	12,65	1.265,00
26	25	UN	Disjuntor monofásico 50 amp	Soprano	12,65	316,25
27	20	RL	Fio cabo flexível 06 mm	SIL	448,00	8.960,00
28	20	RL	Fio cabo flexível 14	SIL	16,00	320,00
29	40	RL	Fio cabo flexível 2,5mm	SIL	149,00	5.960,00
30	30	RL	Fio cabo flexível 4 mm	SIL	290,00	8.700,00
31	15	RL	Fio cabo flexível paralelo 2x1, 50.	Cobrecon	230,00	3.450,00
32	50	RL	Fio cabo flexível paralelo 2x2, 50.	Cobrecon	333,00	16.650,00
33	10	RL	Fio cabo flexível paralelo 2x4, 00.	SIL	550,00	5.500,00
34	15	UN	Fita isolante de alta fusão 5m	3M	11,50	172,50
35	50	UN	Fita isolante grande c/20mt	3M	8,05	402,50
36	50	UN	Fita isolante media c/10mt	3M	6,32	316,00
37	50	UN	Fita isolante pequena c/5mt	3M	2,30	115,00
38	10	UN	Haste p/aterramento	Olivo	10,35	103,50
39	25	UN	Interruptor 1 tecla	Ilumi	5,17	129,25
40	50	UN	Interruptor com tomada	Ilumi	6,62	331,00
41	25	UN	Interruptor duplo c/tomada	Ilumi	13,80	345,00
42	50	UN	Lâmpada econômica 20 w	Osram	12,07	603,50
43	25	UN	Lâmpada econômica 25 w	Osram	13,80	345,00
44	20	UN	Lâmpada econômica 36 w	Osram	28,75	575,00
45	125	UN	Lâmpada fluorescente tubular 40 w	Osram	12,50	1.562,50
46	100	UN	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w	Osram	115,00	11.500,00
47	250	UN	Lâmpada vapor de mercurio 400w	Osram	102,00	25.500,00
48	200	und.	Lampada vapor de mercúrio 80w	Osram	78,20	15.640,00
49	500	UN	Lâmpada vapor de sódio 250 w ovoide	Philips	52,20	26.100,00
50	250	und.	Lampada vapor de sódio 70w	Osram	40,25	10.062,50
51	175	UN	Lâmpada vapor metalica. 250w ovoide	Philips	48,00	8.400,00
52	5	UN	Luminária de emergência	Olivo	25,00	125,00
53	1000	UN	Luminaria em Led de 100W	Olivo	353,00	353.000,00
54	13	UN	Luminária tubular 2x40	Osram	115,00	1.495,00
55	500	MT	Mangueira corrugada 3/4	Fotlev	1,49	745,00
56	50	UN	Parafuso 1/2 - 10" galvanizado	Olivo	12,07	603,50
57	50	UN	Parafuso 1/2 - 8" galvanizado	Olivo	9,50	475,00
58	50	UN	Placa cega 4x2	Ilumi	1,49	74,50
59	50	UN	Placa cega 4x4	Ilumi	2,87	143,50
60	50	UN	Plugue fêmea 20A	Tramontina	5,75	287,50
61	50	UN	Plugue macho 20A	Tramontina	6,32	316,00
62	8	UN	Reator 20 w	Philips	28,75	230,00
63	25	UN	Reator 40 w	Philips	39,10	977,50
64	100	UN	Reator vapor de mercúrio 250w	Intral	97,75	9.775,00
65	100	UN	Reator vapor de mercúrio 400w	Intral	103,50	10.350,00
66	100	UN	Reator vapor de mercúrio 80w	Intral	78,20	7.820,00
67	100	und.	Reator vapor de sódio 250w	Intral	143,75	14.375,00
68	200	und.	Reator vapor de sódio de 70w	Intral	95,45	19.090,00
69	200	UN	Reator vapor de sódio/metálico	Intral	116,00	23.200,00
70	50	UN	Refletor 400 w	Olivo	95,00	4.750,00
71	500	UN	Rele fotoelétrico 220 v	Exatron	26,50	13.250,00
72	20	UN	Tomada embutir dupla	Ilumi	12,65	253,00
73	20	UN	Tomada embutir simples	Ilumi	5,75	115,00
74	10	UN	Tomada p/telefone embutir	Ilumi	6,90	69,00
75	5	UN	Tomada sistema x	Ilumi	9,90	49,50
76	50	UN	Tomada tripolar	Ilumi	7,47	373,50
TOTAL DO LOTE						**633.937,40**

LOTE 05 - TINTAS / MATERIAL PINTURA

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	250	UN	Broxa p/pintura	Atlas	4,66	1.165,00
2	2.000	PC	Cal hidratado p/pintura 5 kg	Hidrotintas	6,00	12.000,00
3	20	UN	Espátula de 10 cm	Atlas	5,75	115,00
4	20	UN	Espátula p/massa	Atlas	11,00	220,00
5	125	UN	Lixa de massa	Tigre	1,10	137,50
6	100	LT	Massa corrida 18l	Lux	44,00	4.400,00

7	50	UN	Pigmento p/tinta	Coral	3,45	172,50
8	30	UN	Rolo de lã pele carneiro extra	Tigre	31,05	931,50
9	20	UN	Rolo espuma 05 cm	Atlas	3,68	73,60
10	18	UN	Rolo espuma 09 cm	Atlas	4,10	73,80
11	100	LT	Selador acrílico 18l	Lux	95,00	9.500,00
12	50	GL	Selador acrílico 3,6l	Lux	27,60	1.380,00
13	15	UN	Thinner 900 ml	Anjo	14,37	215,55
14	100	GL	Tinta esmalte sintetico 3,6l	Iquine	65,77	6.577,00
15	100	LT	Tinta esmalte sintético 900 ml	Iquine	23,00	2.300,00
16	10	LT	Tinta Impermeável Azul 18 Kg	Quartzolit	181,50	1.815,00
17	500	LT	Tinta látex externa 18l	Coral	159,50	79.750,00
18	50	GL	Tinta látex externa 3,6l	Coral	42,55	2.127,50
19	50	LT	Tinta látex interna 18l	Lux	97,75	4.887,50
20	20	UN	Tinta spray	Renner	14,95	299,00
21	10	LT	Verniz 900ml	Iquine	25,00	250,00
TOTAL DO LOTE						**128.390,45**

LOTE 06 - MATERIAL CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50	KG	Arame galvanizado 18	Cearense	17,25	862,50
2	50	KG	Arame recozido	Cearense	12,00	600,00
3	200	UN	Argamassa c/20kg	Multimassa	9,90	1.980,00
4	55	MIL	Bloco 8 furos - milheiro	Premocil	420,00	23.100,00
5	100	M³	Brita	Premocil	115,00	11.500,00
6	2.500	SC	Cimento 50 kg	Pajeú	24,50	61.250,00
7	40	UN	Coluna 3/8 - 7x17	Cearense	98,00	3.920,00
8	1000	UN	Estribo 17x27	Cearense	0,69	690,00
9	50	UN	Gesso 40kg		46,20	2.310,00
10	10	UN	Impermeabilizante 18kg	Quartzolit	72,00	720,00
11	100	M²	Piso cerâmico 10x10	Tecnogres	29,50	2.950,00
12	100	M²	Piso cerâmico 46x46	Tecnogres	18,70	1.870,00
13	500	PC	Rejunte c/1 kg	Quartzolit	7,70	3.850,00
14	250	M	Revestimento 33x50	Incenor	18,70	4.675,00
15	50	ML	Telha cerâmica - milheiro	Russas	430,00	21.500,00
16	100	VR	Vergalhão 3/8	Cearense	38,70	3.870,00
17	100	VR	Vergalhão 4.2	Cearense	8,50	850,00
18	100	VR	Vergalhão 1/2	Cearense	59,00	5.900,00
19	100	VR	Vergalhão 5/16	Cearense	29,00	2.900,00
20	200	MT	Zinco 0,70 largura	Zincal	9,20	1.840,00
TOTAL DO LOTE						**157.137,50**

LOTE 07 - MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	UN	Boné Árabe	Reptec	17,25	345,00
2	50	UN	Bucha nylon n-10	Iv plast	0,30	15,00
3	50	UN	Bucha nylon n-12	Iv plast	0,50	25,00
4	54	UN	Bucha nylon n-6	Iv plast	0,20	10,80
5	50	UN	Bucha nylon n-8	Iv plast	0,25	12,50
6	15	UN	Cadeado 25 mm	Pado	14,95	224,25
7	15	UN	Cadeado 35 mm	Pado	23,00	345,00
8	10	UN	Cadeado 50 mm	Pado	33,35	333,50
9	10	UN	Caixa p/porta 70x2, 10	Guajara	85,00	850,00
10	10	UN	Caixa p/porta 80x2, 11	Guajara	85,00	850,00
11	15	UN	Cantoneira 3/4 6 Mts	Cearense	62,00	930,00
12	50	UN	Cola branca 500gr	Plastubo	8,80	440,00
13	15	UN	Cola tipo Durepoxi 100gr	Durepoxi	8,05	120,75
14	50	FLS	Compensado 10 mm 2,2x1, 60	Coelho	75,00	3.750,00
15	300	M	Corda	Arteplas	2,54	762,00
16	50	KG	Corda de seda 12 mm	Arteplas	22,00	1.100,00
17	200	KG	Corrente	Disma	27,50	5.500,00
18	20	UN	Dobradiça 3.1/2x2. 1/2 encartelado	Rocha	14,85	297,00
19	20	UN	Fechadura externa	Soprano	38,50	770,00
20	20	UN	Fechadura interna	Soprano	36,00	720,00
21	5	UN	Fechadura p/banheiro	Soprano	28,60	143,00
22	10	UN	Fechadura para portão	Soprano	49,50	495,00
23	10	UN	Ferrolho grande n.5	Silvana	5,00	50,00
24	5	UN	Ferrolho n.4	Silvana	4,50	22,50
25	10	20	Ferrolho pequeno n.3	Silvana	4,00	40,00
26	10	RL	Fita zebrada rolo c/100mt	Adere	10,35	103,50
27	5	UN	Lona plástica laranja 4x3	Disma	45,00	225,00
28	5	UN	Lona plástica preta c/4mt de larg.	Lonax	5,50	27,50
29	100	FLS	Madeirite	Coelho	44,00	4.400,00
30	10	PC	Metalon 20x20	Cearense	34,00	340,00
31	2.500	UN	Parafuso fenda	Zamak	0,98	2.450,00
32	499	UN	Parafuso francês 1/2	Zamak	1,10	548,90
33	25	UN	Pino fêmea	Tramontina	0,50	12,50
34	25	UN	Pino macho	Tramontina	3,50	87,50
35	10	UN	Porta de ferro	Quality	485,00	4.850,00
36	20	UN	Porta prensada madeira 60	Madelar	110,00	2.200,00
37	30	UN	Porta prensada madeira 70	Madelar	110,00	3.300,00
38	10	KG	Prego 18x27	Gerdau	13,00	130,00
39	10	KG	Prego caibral 19x33	Gerdau	13,00	130,00
40	10	KG	Prego linhal 22x42	Gerdau	13,00	130,00
41	8	KG	Prego ripal 15x18	Gerdau	13,00	104,00
42	250	UN	Rebite grande	Disma	0,30	75,00

43	100	und.	Saco de lixo para limpeza pública pct, 1000	Braskem	420,00	42.000,00
44	500	MT	Tela p/galinheiro	Belgo	11,00	5.500,00
45	5	GL	Vedacite 3,6l	Vedacit	38,50	192,50
TOTAL DO LOTE						**84.957,70**

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:311AEA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 081/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

CPL – AQUISIÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **J. VILA FERRAZ NETO - ME**, Inscrita no CNPJ nº 18.287.539/0001-39, inscrição estadual nº 0533087-43.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total
01	1.000	MT	Barrote 6x7	Vila Madeiras	9,00	9.000,00
02	2.500	MT	Caibro 3x5	Vila Madeiras	4,00	10.000,00
03	200	MT	Linha madeira mista	Vila Madeiras	18,00	3.600,00
04	10.000	MT	Ripa	Vila Madeiras	1,30	13.000,00
TOTAL						**35.600,00**

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:97A42DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.465/2019

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 676.531,48 distribuídos nas seguintes dotações:

02 03 01 GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS PLANEJ. E GESTÃO				
594	04.122.1001.1105.0000	AQUIS.EQUIP.VEIC. P/ POLÍTICAS POPULAÇÃO NEGRA R$ 1.124,84	R$ 1.124,84	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	101	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
594	04.122.1001.1105.0000	AQUIS.EQUIP.VEIC. P/ POLITICAS POPULAÇÃO NEGRA	R$ 111.359,47	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0 101	81
	101	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 06 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
596	27.122.1004.2190.0000	Manutenção do programa brincando com o esporte	R$ 8.547,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 10	00
	10	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
596	27.122.1004.2190.0000	Manutenção do programa brincando com o esporte	R$ 431.434,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 10	00
	10	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
598	27.122.1004.2190.0000	Manutenção do programa brincando com o esporte	R$ 106.065,83	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10	00
	10	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 11 03 FUNDECA			
595	08.243.3004.2187.0000	SUBVENÇÃO AO LAR SANTA ELIZABETE	R$18.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 18.000,00	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	
SOMA		**R$ 676.531,48**	**R$ 676.531,48**

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Convênio nº 87961/2018 do Ministério do Esporte no valor de R$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais),para atendimento ao programa Brincando com o Esporte e do Convênio Equipar para Promoção de Direitos no valor de R$ 111.359,47 para atendimento ao programa de Políticas a População Negra. E o valor de R$ 27.676,01 (vinte e sete mil seiscentos setenta e seis reais e um centavos) através de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02 01 01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			
53	04.243.1005.2058.0000	APOIO AO CONS TUTELAR E CONS. DEF. DIREITOS DA CRIA	- R$ 1.124,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 06 02 DEPARTAMENTO DE DE CULTURA			
223	13.392.1004.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	-R$ 8.547,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 03 FUNDECA			
539	08.243.1005.2054.0000	MANUTENÇÃO ATIVID DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	-R$8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

545	08.243.1005.2059.0000	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

546	08.243.1005.2059.0000	RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO	-R$5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**SOMA R$ 676.531,48**	

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições sem contrário.

Triunfo/PE, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:753DD644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: BARBOSA E SILVA IND. E COMERCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA						
CNPJ: 25.003.525/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
19	LAMPADA DE LED 100W	KIAN/AATOP/DURAWELL	Und	46	158,00	7.268,00
27	LUMINÁRIA DE LED 200W	MAGAZINE DAS CIDADES	Und	20	565,00	11.300,00
TOTAL						18.568,00

VENCEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 37.227.550/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	RELÉ FOTOELÉTRICO NF RFR2FS - Fotelétrico Térmico 220 V - Tensão: 220 VCA / 50-	EXATRON	Und	200	12,69	2.538,00

	60Hz - Material: Polipropileno - UV-Stability - Cor: Amarelo - Potência de comando: Resistiva 1000w - Indutiva 1800VA - Corrigido 500VA					
3	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70W - Potência (W) 70 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor (K) 2.000	GLIGHT	Und	200	17,30	3.460,00
5	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W - Potência (W) 250 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor (K) 2.000	GLIGHT	Und	200	22,99	4.598,00
8	LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE 250W HQI - Potência (W) 250 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor	KIAN	Und	200	19,90	3.980,00
9	LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE400W HQI - Potência (W) 400 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor	KIAN	Und	100	29,90	2.990,00
10	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125W HQI - Padrão de Lâmpada Universal - Potência da Lâmpada (W) 125 - Tipo Externo PintadoTensão (V) 220 .	JRC	Und	100	30,39	3.039,00
11	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W HQI - Padrão de Lâmpada Osram – HQI - Potência da Lâmpada (W) 250 - Tipo Externo Pintado Tensão (V) 220 .	JRC	Und	100	31,84	3.184,00
12	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70W - Potência da Lâmpada(W) 70 - Tipo Externo Pintado - Tensão (V) 220 .	JRC	Und	100	34,35	3.435,00
13	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 150W - Potência da Lâmpada(W) 150 - Tipo Externo Pintado - Tensão (V) 220.	JRC	Und	100	42,18	4.218,00
14	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W - Potência da Lâmpada(W) 250 - Tipo Externo Pintado - Tensão (V) 220 .	JRC	Und	100	56,68	5.668,00
15	REATOR DE DESCARGA EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400W - Potência da Lâmpada(W) 400 - Tipo Externo Pintado - Tensão (V) 220 .	JRC	Und	30	72,63	2.178,90
28	FIO FLEXIVEL DE 2,5mm - PEÇA COM 100m	CORFIO	Und	20	97,00	1.940,00
29	FIO FLEXIVEL DE 4mm - PEÇA COM 100m	CORFIO	Und	15	160,00	2.400,00
TOTAL						43.628,90

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 150W - Potência (W) 150 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor (K) 2.000	KIAN	Und	200	20,50	4.100,00
7	LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE 125W HQI - Potência (W) 125 -Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor	KIAN	Und	200	11,00	2.200,00
16	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA PADRÃO CELPE 150/34/190 (Braço de Luz) Suporte confeccionado em tubo patente de 3/4" com espessura de 1,9mm com 1,50m de extensão, galvanizado a fogo por imerção, conformado nas duas estremidades e perfuração padrão para postes de concreto armado	DEMAPE	Und	150	21,80	3.270,00
17	LUMINÁRIA PADRÃO CELPE 150/34/190 (para Braço de Luz) Suporte confeccionado em tubo patente de 3/4" com espessura de 1,9mm com 1,50m de extensão, galvanizado a fogo por imerção, conformado nas duas estremidades e perfuração padrão para postes de concreto armado	JOÃO BATISTA	Und	150	33,00	4.950,00
18	PARAFUSOS PARA LUMINÁRIA PADRÃO CELPE para perfuração padrão de postes de concreto armado	MACENA	Und	350	6,00	2.100,00
20	LAMPADA DE LED 150W	KIAN	Und	46	232,00	10.672,00
21	LAMPADA DE LED 45W	KIAN	Und	70	63,00	4.410,00
22	LAMPADA DE LED 50W	KIAN	Und	46	56,50	2.599,00
23	LAMPADA DE LED 75W	KIAN	Und	46	105,00	4.830,00
24	LUMINÁRIA DE LED 60W	LED MAX	Und	28	185,00	5.180,00
25	LUMINÁRIA DE LED 100W	LED MAX	Und	28	229,00	6.412,00
26	LUMINÁRIA DE LED 150W	LED MAX	Und	28	339,00	9.492,00
30	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	FOXLUX	Und	30	9,00	270,00
TOTAL						60.485,00

VENCEDOR: TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONIC						
CNPJ: 07.052.056/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Tomada Fixa com Suporte Metálico - Tensão: 100 a 240 VCA – 50 / 60 Hz Bivolt automático. Aplicação: Tomada com alça de fixação para instalação de relés fotoelétricos (fotoeletrônicos)	INCOMELE	Und	200	3,95	790,00
6	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400W - Potência (W) 400 - Tipo Tubular - Acabamento Clara - Temperatura de cor (K) 2.000	TAK GTN	Und	60	24,00	1.440,00
TOTAL						2.230,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARBOSA E SILVA IND. E COMERCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA.
CNPJ: 25.003.525/0001-01.
Item(s): 19 - 27.
Valor: R$ 18.568,00.
- DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 28 - 29.
Valor: R$ 43.628,90.

- JOAO BATISTA DA SILVA.
CNPJ: 12.423.684/0001-13.

Item(s): 4 - 7 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 30.
Valor: R$ 60.485,00.

- TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONIC.
CNPJ: 07.052.056/0001-39.
Item(s): 2 - 6.
Valor: R$ 2.230,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 29 de Janeiro de 2019.

ELIONALDO BARBOSA LUIZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:13DFABFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA N. ° 118/2019

EMENTA Altera e consolida a composição do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2017/2019.

O Prefeito do Município do Paulista, Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, no uso das atribuições legais previstas em lei, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e consolidar a sua composição para o biênio 2017/2019, conforme relacionado abaixo:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2017/2019				
Nº	**SEGMENTO**	**REPRESENTANTES**	**TITULAR**	**SUPLENTE**
1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÂNGELA MONTEIRO CAVALCANTI	CLAUDIO SANTOS DA COSTA
			GEORGE DA SILVA VIEIRA	MARILÚCIA FRANCISCA
			MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO	FRANCISCA ROSELANE DE M. LIMA
			ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ELENICE MARIA GOMES DA SILVA
2		GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	MAGALI CRISTIANE DA SILVA	FLÁVIA CRISTINA SOUZA VIEIRA
			CLÉCIA KELY SOUZA DE ALBUQUERQUE	ANDRÉIA VIEIRA SIMPLÍCIO DE LUCENA
3		SUPERVISORES DE ESCOLAS PÚBLICAS	SANDRA ALVES DA SILVA	CYNTHIA LUCIAN LIRA MENDES
4	SOCIEDADE CIVIL	SINDICATO CATEGORIA DOS PROFESSORES	ERIKA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	MARCELA MARIA DA SILVA COSTA
			BIANCA MARTINS ALVES PESSÔA	MARICÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
5		ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SANDRA LÚCIA DOS SANTOS	LUCICLEIDE JOSAFÁ DA SILVA
6		PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PAULO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SEVERINA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
7		ONG'S QUE ATUEM NA EDUCAÇÃO	MARÍLIA BEZERRA DOS PASSOS	ALISANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO
8		REDE PARTICULAR DE ENSINO	ANA CLÁUDIA CASTRO DOS SANTOS	NIVALDO DUARTE DE AGUIAR
9		ENSINO SUPERIOR	TAMIRES NOGUEIRA DE QUEIROZ	AEILANE CRISTIANE AYRES DA SILVA

Art. 2º. . Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BF5C0A92